



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de outubro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°191

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO N°12558154-8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.787,32 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PAULA REGINA IBIAPINA FERNANDES – Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/08/2012

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA A

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério						
98200130412311 999	ALESSANDRO FIDELES GOMES	86448986391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	120	8,406	05/09/2012 A 15/01/2013	1008,67
		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola(s): 23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES							
98200150045412 999	ANTONIO DA SILVA BRITO NETO	1183162308	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	8,406	10/09/2012 A 15/01/2013	840,56
		APROVADO NA SELEÇÃO 2012				Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola(s): 23014202	DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO EEFM							
98200159062816 999	FABIO CHAVES BRITO	44271387304	PROF CTPD LIC PLENA	T	200	8,406	01/09/2012 A 15/01/2013	1681,12
		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola(s): 23008814	ANTONIO RAIMUNDO DE MELO,EEFM							
98200130574915 999	FRANCISCO FAUBER RIBEIRO DASILVA	95570926372	PROF CTPD LIC PLENA	MN	160	8,406	03/09/2012 A 15/01/2013	1344,90
		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola(s): 23009578	MONS ANTONINO EEFM							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.875,25						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE
PROCESSO N°11467459-0**

INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.826,92 (Oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/08/2012

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 - PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015851151X 999	NAYARA GOMES DE LIMA	3959530307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	7,255	27/08/2012 A 26/08/2013	725,50
Escola(s): 23053364	DONANINHA ARRUDA CEJA	ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 725,50						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE
PROCESSO Nº12561849-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$95.027,24 (Noventa e cinco mil, vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA – Assessor Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2012

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR:

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158966010	ANDRE LUIZ LIMA BELMINO	3967837327	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	8,406	01/08/2012 A 06/10/2012	798,53
22100112144016	FRANCISCO ELIOMAR NOGUEIRA BRAGA	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para concorrer a Cargo Elet		
Escola(s): 23100770	VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.							
98200158967114	ANTONIA CRISTINA MARQUES DE SOUSA	25842056372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	01/08/2012 A 07/10/2012	1681,12
22100116063819	ITALO ROBERT BEZERRA ALBUQUERQUE	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para concorrer a Cargo Elet		
Escola(s): 23100567	EEF JOSÉ JUCÁ							
98200130172515 999	ANTONIO MARCOS FREITAS BEZERRA	84425709349	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	8,406	01/08/2012 A 31/01/2013	798,53
Escola(s): 23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158622915	ANTONIO RAFAEL DA SILVA	4981248350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	7,255	01/08/2012 A 16/10/2012	1451,00
22100111947719	JOSE GONCALO TEODESEO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23100770	VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.							
98200130859111	DEUZIMAR DA SILVA LIMA	86966782300	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	8,406	01/08/2012 A 30/09/2012	1050,70
98200130589211	ROSÉLIA VIEIRA DA COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23095997	EEF PE. ANTONIO CORREIA DE SÁ							
98200158532312 999	ELIANA LOPES PEREIRA	5263449380	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	80	7,255	30/07/2012 A 30/11/2012	580,40
Escola(s): 23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
9820011715561X	FABIANA DE HOLANDA MIRANDA	99064820368	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	8,406	01/08/2012 A 27/10/2012	798,53
22100112275013	FRANCISCA ANA AMELIA TORRES BRASIL	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23100770	VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.							
98200158401315 999	FARNNEY GUTHYER DE OLIVEIRA SILVA	2832377327	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	8,406	01/08/2012 A 31/01/2013	210,14
Escola(s): 23100311	EEFM GOV.CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
23100770	VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.							
98200158967416 999	FRANCISCA LIDUINA DA SILVA COSTA	27295737391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	8,406	02/08/2012 A 31/01/2013	882,59
Escola(s): 23100567	EEF JOSÉ JUCÁ	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158967319	FRANCISCO FABIANO BARROS DE SOUSA	54018250304	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	01/08/2012 A 27/10/2012	882,59
22100112275013	FRANCISCA ANA AMELIA TORRES BRASIL	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23100770	VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.							
98200159063316 999	GEORGELIANO FERREIRA INACIO	5395636331	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	25	7,255	01/08/2012 A 31/01/2013	181,38
Escola(s): 23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
9820015875661X	IDSON MIRANDA MONTEIRO	28563333895	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	7,255	01/08/2012 A 26/09/2012	725,50
22100113062412	FRANCISCA NEIDE REGINALDO DA SILVA AR	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23100770	VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.							
98200158966312 999	JESSICA DE LIMA SILVA	5721807300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	80	7,255	01/08/2012 A 31/01/2013	580,40
Escola(s): 23100311	EEFM GOV.CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158966614 999	JONICA JANIEIRE VIANA	96258993320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	55	7,255	02/08/2012 A 31/01/2013	399,03
Escola(s): 23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158967211 999	JOSÉ AURELIO BRASILINO BATISTA	67704140310	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	8,406	01/08/2012 A 31/01/2013	1008,67
Escola(s): 23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015896641X 999	JUSCELIA RAULINO COSTA	1185094385 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	8,406	01/08/2012 A 31/01/2013	546,36
Escola(s): 23097140	EEM DOM TERCEIRO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158966215 999	LUANA NOBRE ALMEIDA	3522852303 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	55	7,255	02/08/2012 A 31/01/2013	399,03
Escola(s): 23100311 23100770	EEFM GOV.CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200130230817 999	MARA CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	88397513353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	215	8,406	01/08/2012 A 31/01/2013	1807,20
Escola(s): 23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158965715 999	MARIA ANEILDE ALMEIDA RODRIGUES	88235483300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	8,406	01/08/2012 A 31/01/2013	294,20
Escola(s): 23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159063219 999	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BRITO	85369047391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	7,255	01/09/2012 A 31/01/2013	399,03
Escola(s): 23100133	EEFM ABRAAO BAQUIT				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158966118 999	MARIA DO SOCORRO AGUIAR GOMES	4180444305 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	7,255	02/08/2012 A 31/01/2013	435,30
Escola(s): 23100583	EEFM GOV LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158036218 999	MARIA ELIENE RABELO LIMA	3161400313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	205	7,255	02/08/2012 A 31/01/2013	1487,28
Escola(s): 23100583	EEFM GOV LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158123315 999	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	90985834315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	215	8,406	23/08/2012 A 31/01/2013	1807,20
Escola(s): 23100583	EEFM GOV LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200130561813 999	NAJELA RODRIGUES DE MENEZES QUEIROZ	1534219323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	8,406	02/08/2012 A 15/01/2013	882,59
Escola(s): 23100567	EEF JOSÉ JUCÁ				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158967513 999	RTA DE CASSIA VIANA GUILHERME	440126320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	65	7,255	01/08/2012 A 31/01/2013	471,58
Escola(s): 23100133	EEFM ABRAAO BAQUIT				Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 25		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 20.558,88						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE
PROCESSO Nº12561859-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.382,59 (Seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/08/2012

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150270211	FRANCILINO BARBOSA DA SILVA	1855209365 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	7,255	01/08/2012 A 29/09/2012	689,23
Escola(s): 23265264	FRANCISCA MARTA DE FARIAS				Justificativa:	Licença para Acompanhar Pessoa da Família		
98200159077910	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	31853021334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	8,406	01/08/2012 A 07/10/2012	840,56
Escola(s): 23099194	MARIA MARINETE DE MORAES OLIVEIRA				Justificativa:	Afastamento para concorrer a Cargo Elet		
22100112210612	MARIA MELO DE OLIVEIRA	1089600305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	8,406	01/08/2012 A 07/10/2012	798,53
Escola(s): 23097140	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA				Justificativa:	Afastamento para concorrer a Cargo Elet		
98200159063510	MARIA VANDERLI MACIEL DE ALENCAE	3268884385 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,406	01/08/2012 A 31/01/2013	210,14
Escola(s): 23097140	ALFREDO CARLOS VASCONCELOS				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159063413 999	EEM DOM TERCEIRO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23097140	EEM DOM TERCEIRO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.538,46						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE
PROCESSO Nº12233876-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.680,44 (Trinta mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e

quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2012

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR:

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114553010 999	ANTONIA ALBANIZA DE SOUSA FARIAS	95150218391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200158894710 999	MARIA DO CARMO CAVALCANTE MACEDO	22024190391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130202015 999	ROSA MARIA MARTINS LIMA	76963489300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.521,68						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE
PROCESSO Nº12234099-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$255.670,33 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO, Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2012

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR:

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158893013 999	ANA GONÇALVES DA SILVA	9203273387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130863615 999	ANTONIA IZANEIFE PAULINO GUILHERME	31733441387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200158893714 999	ANTONIA LUCIA TIMBÓ	31467121304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200158893315 999	ANTONIA SILVANA E SILVA	43422357300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200117177710 999	ANTONIO ILTON VIEIRA DE SOUZA	282428313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200116209414 999	ANTONIO ORLANDO OLIVEIRA E SILVA	73144649368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200158893110 999	CÍCERA BEZERRA DO NASCIMENTO	85698598304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200158893919 999	ERONILDA ARAUJO DE SOUSA	37191276304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200158893617 999	JULIA PORTELA SOUSA	59180103782 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200158893412 999	KEILA MIRLA MENEZES DE CARVALHO	82644942349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200158892912 999	MADALENA DE SOUSA ROCHA	2251592369 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130848314 999	MARIA DAS DORES LIMA	76495655304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Escola(s): 23227940 98200158893218 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	89740868401 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 9820015889401X 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA MARIA DE ARAUJO FARIAS	67352308334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 98200116209511 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARTINS	51929708300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 98200158892815 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA MARIA ELZA FERNANDES MAIA	91860938434 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 98200130113810 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA MARIA HELENA LEITÃO DE OLIVEIRA	75449706391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 98200158446211 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA MOACY GOMES FERREIRA	78618720330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 98200158893811 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA NA CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA	89518799334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 98200116953814 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA NARCIZO DA SILVA DE CARVALHO	83105565353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 9820015889351X 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA NEY PEREIRA RIBEIRO	2351731344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 98200116948314 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA RIVANE PEREIRA DIAS FERNANDES	80651356334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 98200115636718 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA ROCIANIA BARRETO CAVALCANTE	66954061387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 98200114547711 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA VALDISA BEZERRA DE MENEZES TORRES	37997025391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940 98200130863712 999	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA VANDERLUCE RUFINO DO NASCIMENTO ROMEU	72613440368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	27/08/2012 A 26/08/2013	840,56
Justificativa: Projeto Projovem Campo								
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 25		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 21.014,00						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº11825841-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.386,67 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2012

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159067311 999	ANTONIO ALISON PINHEIRO MARTINS	4092240309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	7,255	01/09/2012 A 15/01/2013	181,38
Escola(s): 23115050 98200159067214 999	EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE MARIA MARCIA LINHARES DE SOUZA	95345019304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	F	100	8,406	11/09/2012 A 15/01/2013	840,56
Justificativa: Ausência de Profissional								
Justificativa: Ausência de Profissional								
Escola(s): 23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.021,94						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº11825843-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.418,28 (Três mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2012

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8022 - PROJETOS ENTIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158980315 999	RAMIRO PINHEIRO BECCO	2408837308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	01/09/2012 A 31/12/2012	840,56
Escola(s): 23115050	EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE				Justificativa: Ausência de Profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº12142436-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$840,56 (Oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2012

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158980110 22100108937419	FRANCISCAALVES DE MORAIS MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO	91853923320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	06/08/2012 A 04/09/2012	840,56
Escola(s): 23236310	ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE ATENDIMENTO Á DIVERSIDADE-AMAD				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº12144954-8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.439,20 (Oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenadora da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/08//2012

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150130215 22100112237413	ANDERSON DE ARAÚJO MONTEIRO VANIA CELIA SOARES	94785350300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	8,406	01/08/2012 A 30/09/2012	1681,12
Escola(s): 23149795	EEFMDOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES					Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissio		
9820011696641X 999	ANDRE LUIS FERNANDES DO NASCIMENTO	295355301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	8,406	01/08/2012 A 15/01/2013	336,22
Escola(s): 23149795	EEFMDOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159015915 22100112110111	JULIANA PEREIRA DA SILVA MARIA LUCIMAR DA SILVA	4314992336 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	13/08/2012 A 07/10/2012	1681,12
Escola(s):						Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Elet		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.698,46						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12226338-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.067,34 (Dezesseis mil, sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158358711 999	DAMIANA ALCANTARA DE ARAÚJO	636491366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	01/08/2012 A 08/02/2013	840,56
Escola(s):						Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159049313 999	EDUARDO AGUIAR MACEDO	63076640372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	NT	55	8,406	03/09/2012 A 15/01/2013	462,31
Escola(s): 23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO,					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200150076113 999	FRANCISCO ERIOHNSON GARCIA ALVES	2332066390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	8,406	01/08/2012 A 08/02/2013	882,59
Escola(s): 23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA					Justificativa: Ausência de Profissional		
9820015880441X 999	SAMARA MOREIRA MARIANO CHAVES	1817502360 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	55	8,406	01/08/2012 A 08/02/2013	462,31
Escola(s): 23162821	EEF ESTADO DA PARAÍBA					Justificativa: Ausência de Profissional		
23162821	EEF ESTADO DA PARAÍBA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.647,77						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12227085-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.749,70 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/08/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR:

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159048619 22100116093416	ALEXANDRO BATISTA DE OLIVEIRA ALBERTO DA SILVA GOMES	97392022334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	65	8,406	01/08/2012 A 23/09/2012	546,36
Escola(s): 23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200158107417 2210011610051X	ELZA TORQUATO GONÇALVES NETA MARIA ALDENORA MARTINS LEITE	2014168326 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	115	8,406	04/08/2012 A 02/09/2012	966,64
Escola(s): 23255269	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200150174212 999	FRANCISCA CELIANE FERREIRA NOGUEIRA	1792583389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	105	8,406	01/08/2012 A 15/01/2013	882,59
Escola(s): 23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200131009812 999	JOSE FERNANDO MACEDO MORAIS	2913218369 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	8,406	01/08/2012 A 08/02/2013	336,22
Escola(s): 23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200130569210 999	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	42237734372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	105	8,406	01/08/2012 A 25/01/2013	882,59
Escola(s): 23167963	EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158802611 999	JOSÉ ROBERTO DE MORAIS SILVA	4900091316 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	105	8,406	01/08/2012 A 31/01/2013	882,59
Escola(s): 23153261	EEFM DE CAMPOS SALES				Justificativa:	Ausência de Profissional		
9820015874901X 999	REGINA MARIA DE SOUZA SILVA	4047121347 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	80	8,406	01/08/2012 A 17/01/2013	672,45
Escola(s): 23162406	EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158976318 2210011610051X	RITA OLIVEIRA DE CARVALHO MARIA ALDENORA MARTINS LEITE	94365091387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	8,406	04/08/2012 A 02/09/2012	714,48
Escola(s): 23255269	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200158849715 999	ROSANGELA CARLOS DA SILVA	80652190391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	75	8,406	01/08/2012 A 15/01/2013	630,42
Escola(s): 23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL				Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.514,34						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12227089-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.953,69 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/08/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR:

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115292016 999	FRANCELINA TARGINO DA SILVA	57337888368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	03/09/2012 A 15/01/2013	840,56
Escola(s): 23179902	EEFM ANTONIO MOTA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159048813 999	ISABEL CRISTINA PEIXOTO MARTINS	47343753304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	8,406	01/08/2012 A 08/02/2013	1681,12
Escola(s): 23163364	EEFM PRESIDENTE VARGAS				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200150148114 999	JOSE JEORGE BATISTA DE CASTRO	435417398 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	8,406	01/09/2012 A 31/12/2012	714,48
Escola(s): 23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200159048511 999	MARIA EDILMEIRE ALVES TAVARES	30801516315 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N T	120	8,406	30/07/2012 A 30/11/2012	1008,67
Escola(s): 23162406	EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200130954114 999	ROMEU DE OLIVEIRA FELIZARDO	2679282388 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	120	8,406	25/08/2012 A 31/12/2012	1008,67
Escola(s): 23162406	EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.253,50						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12227139-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.413,68 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA - Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/08/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200158803812	ADRIANA DE SOUZA MACEDO OLIVEIRA	88472515320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	8,406	24/08/2012 A 22/10/2012	840,56
22100112181817	LIDUINA MARIA VELOZO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23153261	EEFM DE CAMPOS SALES							
98200150079813	GEANE DE SOUSA SILVA	1793231303	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	8,406	04/09/2012 A 15/01/2013	840,56
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2012			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUEENTAL							
98200159049216	HUMBERLANDIA DE SOUSA MOTA BRAGA	1404899324	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	120	7,255	01/08/2012 A 23/11/2012	870,60
98200114411712	MARIA ELISANGELA DOS REIS CONSTANTINO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à Gestante		
Escola(s): 23108657	EEFM LÍDIA BEZERRA							
98200158976210	JANICLEIDE BEM DA SILVA	92486061304	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	01/08/2012 A 15/01/2013	882,59
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2012			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23163283	EEF DOM QUINTINO							
98200159048716	JOAQUIM RENAN ALENCAR HOMEM	670492302	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	8,406	01/08/2012 A 25/01/2013	168,11
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23167963	EEFM ADRIÃO DO VALE NUUVENS							
9820015880391X	MAIARA DA SILVA DUARTE	2246760321	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	8,406	24/08/2012 A 22/10/2012	840,56
22100112181817	LIDUINA MARIA VELOZO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23153261	EEFM DE CAMPOS SALES							
98200158089613	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	65163168304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35	8,406	01/08/2012 A 08/02/2013	294,20
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23162813	EEFM ESTADO DA BAHIA							
23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES							
98200150174018	TATIANA FEITOSA QUIRINO	3331566330	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	8,406	01/08/2012 A 25/01/2013	714,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23167963	EEFM ADRIÃO DO VALE NUUVENS							
98200159049119	THAIS INGRID SOARES JUSTINO	3549090374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	7,255	01/08/2012 A 28/09/2012	725,50
22100115878819	FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23167963	EEFM ADRIÃO DO VALE NUUVENS							
98200159048910	VANDERLANIA SOARES DE SÁ	2682766331	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,406	01/08/2012 A 15/01/2013	84,06
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23167963	EEFM ADRIÃO DO VALE NUUVENS							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.261,22						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12227147-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$294,20 (Duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/08/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159049518 22100147911516 Escola(s): 23163020	MARINEIDE GOMES DE FARIAS BEATRIZ CORREIA LIMA EEFM JUVÊNCIO BARRETO	696702347 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	8,406	29/08/2012 A 27/09/2012	294,20
					Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 294,20						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12141851-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.054,19 (Vinte e quatro mil, cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 - PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011575351X 999 Escola(s): 23190884	AURICELIA ALVES NASCIMENTO CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO	82434166334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	22/08/2012 A 15/01/2013	1681,12
					Justificativa:	Laboratório de Informática		
98200130775414 999 Escola(s): 23190884	EDI CARLOS BEZERRA LIMA CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO	71753257387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	22/08/2012 A 15/01/2013	840,56
					Justificativa:	Laboratório de Informática		
98200158980617 999 Escola(s): 23161604	ICARO ISRAEL BRAZ DO NASCIMENTO EEM GOV. ADAUTO BEZERRA	3762743363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	85	7,255	01/08/2012 A 30/11/2012	616,68
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200158896713 999 Escola(s): 23190884	JAIRO FERREIRA DA SILVA CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO	854466371 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	09/08/2012 A 15/01/2013	840,56
					Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200130557913 999 Escola(s): 23164867	JOSÉ FERNANDES DA SILVA EEFM AMÁLIA XAVIER	64758672334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	01/08/2012 A 15/01/2013	840,56
					Justificativa:	Laboratório de Informática		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.819,48						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12141855-3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$60.548,92 (Sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015898101X 2210014796251X	ALANA VITAL DA SILVA CARLOS ALBERTO DA SILVA	2360029371 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	145	7,255	06/08/2012 A 07/10/2012	1051,98
Escola(s): 23164050	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA				Justificativa:	Afastamento para concorrer a Cargo Elet		
98200158830011 22100116919616	CICERA EDIVANIA BARROS DE SA LUCIA DE JESUS SILVA	68786999320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	205	8,406	01/08/2012 A 30/08/2012	1723,15
Escola(s): 23165421	EEFM FIGUEIREDO CORREIA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200158771511 22100148055710	DAYANA MEDEIROS DE MENDONÇA JOSÉ PEDRO SILVA DE SOUSA	3296137319	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	105	8,406	01/08/2012 A 20/09/2012	882,59
Escola(s): 23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200150496414 22100112083610	EGILANIO LOBO DA SILVA LUIZ AUGUSTO FARIAS DE MACEDO	240361377	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	F	200	8,406	01/08/2012 A 07/10/2012	1681,12
Escola(s): 23166070	CEJA - PROF. CICERA GERMANO CORREIA				Justificativa:	Afastamento para exercer Cargo Eletivo		
98200158982113 22100113783616	ESTELA BARBOSA DOS SANTOS ANTONIA ZEZILMA SOARES FERREIRA	47244950497	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	105	8,406	01/08/2012 A 29/08/2012	853,17
Escola(s): 23165421	EEFM FIGUEIREDO CORREIA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200116810118 999	FLAVIA ADALGIZA FERREIRA	88368459320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	100	8,406	03/09/2012 A 15/01/2013	840,56
Escola(s): 23165430	EEFM PRESIDENTE GEISEL				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158982016 221001119771X	FRANCISCO DE PAULA AGRA DA SILVA COSMA SEVERINA DE OLIVEIRA	1640107347	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	200	8,406	08/08/2012 A 06/10/2012	1681,12
Escola(s): 23165278	CERE - ALMIRANTE ERNANE VITORINO ABOIM SILVA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200158829218 22100148092411	FRANCISCO TEIXEIRA DE CASTRO NETO ELIZANGELA SAMPAIO LEITE	40349209391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	8,406	01/08/2012 A 29/08/2012	812,54
Escola(s): 23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200158896519 2210014801481X	JOSAFAR GERONIMO LINO TATIANA DE ARAÚJO LEITE	86300130363	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,406	01/08/2012 A 28/11/2012	1681,12
Escola(s): 23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS				Justificativa:	Licença à Gestante		
98200130821114 22100112189710	JOSE NICODEMOS DA SILVA SEBASTIANA HONORIO DE OLIVEIRA MOREIR	90813065372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	55	8,406	01/08/2012 A 06/09/2012	462,31
Escola(s): 23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
9820011448051X 22100116919519	MARIA IVANEIDE DE LIMA AVELINE MARCELIANA FRANÇA VIEIRA	2987540450	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	NT	200	8,406	01/08/2012 A 01/04/2013	1681,12
Escola(s): 23165421	EEFM FIGUEIREDO CORREIA				Justificativa:	Licença para Trato de Interesses Partic		
98200158216518 22100116908711	MARIA JOSEANE ALVES GOMES JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ	1437489397	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MNT	135	8,406	01/08/2012 A 20/08/2012	756,50
Escola(s): 23165421	EEFM FIGUEIREDO CORREIA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200130176014 2210011222561X	MARIA LÚCIA VERTÂNIA GOMES DE OLIVEIRA SANDRA LUCIA BENICIO FILGUEIRAS	30798396334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MN	185	8,406	13/08/2012 A 21/09/2012	1555,04
Escola(s): 23164808	EEM GOV. ADAUTO BEZERRA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200130876415 999	MARIA NYANATA JACOB DUARTE	2333340339	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	80	8,406	01/09/2012 A 03/04/2013	672,45
Escola(s): 23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200117006711 999	SILVIANA SANTOS FILGUEIRAS	88470466372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	95	8,406	01/09/2012 A 08/03/2013	798,53
Escola(s): 23166100	EEFM TIRADENTES				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158896810 999	TONY ISMAEL SOUSA BELCHIOR	903201313	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	205	8,406	14/08/2012 A 07/01/2013	1723,15
Escola(s): 23156201	EEFM SÃO PEDRO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158981117 22100147873517	WILNA SANTANA SILVA ALINE HOLANDA VALDEVINO FERREIRA	76007626334	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MT	105	7,255	01/08/2012 A 29/08/2012	736,38
Escola(s): 23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 19.592,83

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12554540-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.422,15 (Sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/08/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150175316 98200114188517	ANA RUTE RODRIGUES RIBEIRO JOSE JADER DANTAS DE ALMEIDA	93657706372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	145	8,406	01/08/2012 A 06/09/2012	1218,81
Escola(s): 23164913	EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159065610 22100115884215 Escola(s): 23165618	CICERA EDIVANIA BARROS DE SA JIVAGO RAMON DE SOUZA DANTAS MENEZES EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	68786999320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2012 A 29/09/2012	630,42
98200159065416 22100112320914 Escola(s): 23164697	FRANCISCO ITAMAR BALBINO DE SOUSA FRANCISCA NEIRILAND TURBANO EEM DR. ROMÃO SAMPAIO	89175557304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2012 A 01/11/2012	798,53
98200159065815 22100116919616 Escola(s): 23165421	JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO LUCIA DE JESUS SILVA EEFM FIGUEIREDO CORREIA	53573498515 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	205 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2012 A 29/09/2012	1723,15
98200159065211 22100112239017 Escola(s): 23164050	LAURA NETA TOMAZ IGINO TEREZA BARRETO COUTO RORIZ EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA	98307843391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	95 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2012 A 24/09/2012	798,53
98200159065319 999 Escola(s): 23164867	WILNA SANTANA SILVA EEFM AMÁLIA XAVIER	76007626334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10 Justificativa:	7,255 Ausência de Profissional	01/08/2012 A 15/01/2013	72,55
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.241,99						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12554542-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.868,07 (Seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/08/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: 8024 - ESCOLA PROFISSIONAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158829811 999 Escola(s): 23236205	EDSON DA SILVA NASCIMENTO RAIMUNDO SARAIVA COELHO,EEEP	2911753330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IT	200 Justificativa:	7,255 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	27/08/2012 A 15/01/2013	1451,00
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.451,00						

*** **

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº27/2012-CORRIGENDA
DA INEXIGIBILIDADE Nº42/2011
PROCESSO Nº11339192-7**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº27/2012-CORRIGENDA DA INEXIGIBILIDADE Nº42/2011 Processo Nº11339192-7 EMPRESA: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$78.806,52 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **ONDE CONSTA:** Funcional Programática: 22200008.12.362.041.20550.08.33903900.50.2 22200008.12.363.534.20915.08.33903900.50.2 22200022.12.122.400.20680.08.33903900.00.0 **PASSE A CONSTAR:** Funcional Programática: 22100022.12.368.073.28678.0800000. 33903900. 51.0.30 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900 51.0.30 22100022.12.122.500.28114 0800000. 33903900 00.0.00 A Coordenadoria Financeira deste Órgão vem solicitar a V.Exa. que se digne subscrever a retificação da Inexigibilidade de Licitação, para esta Contratar. Na hipótese de acolhimento do presente pleito, o mesmo ocorrerá nos termos do art.1º do Decreto nº21.897/92 e do art.26 da Lei 8.666/93. Fortaleza, 01 de outubro de 2012. LUÍS ALBERTO PARENTE - COORDENADOR FINANCEIRO MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº09/2012 - PROCESSO Nº12041453-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS., neste ato representada conforme o Ato Administrativo nº5.660/2011, de 12 de maio de 2011, pela Sra. ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE, Secretária da Saúde, residente e domiciliado nesta capital, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto Estadual Nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no Curso Técnico das Escolas Estaduais de Educação Profissional situadas no município de Fortaleza. a. O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº29.704, de 08 de abril de 2009. b. A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a intervenção da SEDUC, a qual encaminhará o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. c. Não haverá transferência de recursos

entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2014, em conformidade com o projeto pedagógico do curso no qual o educando encontra-se matriculado. Subcláusula Primeira – O referido prazo de vigência poderá ser alterado, observada eventual necessidade de alteração do projeto pedagógico do curso. Subcláusula Segunda – em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetivos e ações do estágio, o presente termo será rescindido. Ficam convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na Cláusula Quarta do convênio, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 29 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. TESTEMUNHA: Raphael Emerson Furtado Nogueira.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 - SÉRIE 3 ANO IV, de 14 de agosto de 2012, página 26, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 e a empresa BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, com justificativa exarada no processo nº12634788-3 - ASJUR 720. **Onde se lê:** PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL **Leia-se:** PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO. Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 - SÉRIE 3 ANO IV, de 14 de agosto de 2012, página 27, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 e a empresa DIMAIAS COMERCIAL LTDA, com justificativa exarada no processo nº12634788-3 - ASJUR 720. **Onde se lê:** PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL **Leia-se:** PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO. Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 - SÉRIE 3 ANO IV, de 14 de agosto de 2012, página 27, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 e a empresa MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, com justificativa exarada no processo nº12634788-3 - ASJUR 720. **Onde se lê:** PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL **Leia-se:** PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO. Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 - SÉRIE 3 ANO IV, de 14 de agosto de 2012, páginas 27 e 28, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 e a empresa DIMAIAS COMERCIAL LTDA, com justificativa exarada no processo nº12634788-3 - ASJUR 720. **Onde se lê:** PROGRAMA DE

MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL **Leia-se:** PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA. Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 - SÉRIE 3 ANO IV, de 14 de agosto de 2012, página 28, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 e a empresa MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, com justificativa exarada no processo nº12634788-3 - ASJUR 720. **Onde se lê:** PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL **Leia-se:** PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA. Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011 - 754385

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato Nº004/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 807 - 12º Andar. Meireles - Fortaleza/CE - CEP: 60160-230; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50. Edifício 2 - Santa Lúcia - Campo Bom/RS - CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12607599-9.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº004/2011** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 24 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Osterne Feitosa Ferro Neto - Secretário Adjunto da Secretaria Especial da Copa 2014, José Luiz Gradashi Von Helden e Juliana Simionovski - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961565012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso III, e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SUZANA CAVALCANTE GOMES**, CPF 01403605300, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL, nível/referência E5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00532711, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento E5 - Lei nº12.582/96	2.201,97
Progressão Horizontal (45%) - art.43 da Lei nº9.826/74	990,89
Produtividade - Lei nº12.582/96 arts.34, 35 e 47	880,79
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86	140,81
Total	4.214,46

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FERNANDA TELES LIMA**, matrícula 497826-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125943059, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 15/12/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 06/01/2010, processo nº065160274, julgado(a) legal pela Resolução nº1986/2011 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ANA MARIA E SILVA RAEDER**, matrícula nº06429815, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, classe F, nível/referência F2, lotada na Secretaria da Fazenda, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$7.642,09, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Auditor Fiscal da Receita Estadual -Vencimento – Classe/Referência 4ºB - Lei nº15.098/2011	9.378,87
Progressão Horizontal (10%) - art.43 da Lei nº9.826/74	937,89
Gratificação da Lei nº14.969/2011	4.237,29
Total	14.554,05

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº590/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 147ª reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - COFAZ, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), no valor total de R\$1.226,68 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/CAMPO GRANDE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.027,35 (dois mil, vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.604,51 (três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela

Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ANTONIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula nº036161.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 01 e 02 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos de Trabalho Especiais e GT Especial Resolução 13 do Senado, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.326,20 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.994,65 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **WELLINGTON SOARES ALVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009919.1.0, lotado na Coodenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Canindé, Caridade, Paramoti e Itatira - CE, no período de 01 a 04 de outubro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal em Postos de Revenda de Combustíveis, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **LINCOLN ALCANTARA WEYNE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A, matrícula 103544.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Canindé, Caridade, Paramoti e Itatira - CE, no período de 01 a 04 de outubro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal em Postos de revenda de combustíveis, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FLÁVIO CÂNDIDO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 107507.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Canindé, Caridade, Paramoti e Itaitira - CE, no período de 01 a 04 de outubro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal em postos de vendas de combustíveis, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº603/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, nos períodos de 9 a 13 e 24 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando de R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 006157.1.4, lotado na Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 3 e 4 de outubro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no seminário sobre Avaliação e Monitoramento, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº606/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através

da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **DENISE DE ANDRADE MOURA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497713.1.2, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 3 e 4 de outubro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário sobre Avaliação e Monitoramento, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$116,68 (cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº607/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 3 e 4 de outubro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário sobre Avaliação e Monitoramento, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº841/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade do processo seletivo de que cuida a Comparação de Preço originária do Empréstimo 2044/OC-BR-PROFISCO-CE/SEFAZ/CEL04, cujo objeto é contratar empresa para a realização de treinamento que contemple conceitos, metodologias e técnicas em modelagem e análise de processo, RESOLVE designar os **SERVIDORES**, DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA, matrícula nº104315-1-4, REJANE SALES OLIVEIRA, matrícula nº107484-1-0, HELDER DA SILVA ANDRADE, matrícula nº061774-1-7, REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº103968-1-6, para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Comerciais, Habilitação Técnica e Recursos Administrativos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº842/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR o servidor **LOURIVAL ANCHIETA JÚNIOR**, ocupante de cargo de Analista Contábil-Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497761-1-X, da **Portaria nº813/2009** de 19.10.2009, Publicada no D.O.E. de 30.10.2009, que o designou para a Célula de Planejamento e designá-lo para a Célula de Controle Financeiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO 083/2012
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HF TELEINFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de QUIXADA, na R RODRIGUES JUNIOR, 01233 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº328551000189 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69435642, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125160895, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	28369050344	2002021017228

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 9 de agosto de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 86/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AUTOMASERV AUTOMACAO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R FLORIANO PEIXOTO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9475888000193 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63610159, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124851274, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTO. MURILO MARTINS SOARES	97909947372	2001031004954

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 11 de setembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 11 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 087/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ATNE ASSISTENCIA TECNICA DO NORDESTE E COMERCIO DE INFORMATI**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA VISCONDE DE MAUÁ, 2047 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5853814000192 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66834112, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125325045, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CESAR AUGUSTO RAZ	47213388304	92015052526

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	IFST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	006/2009P
SWEDA INFORMATICA	IFST2000	015/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST2000	007/2010P
SWEDA INFORMATICA	IFST2500	012/2008P
SWEDA INFORMATICA	IFST1000	006/2010P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I	003/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 IE	001/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II	002/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	057/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	066/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IIE	058/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IIE	067/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IIE	060/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IIE	068/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II	059/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 IIIE	006/2002
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 1000	032/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	016/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST120	008/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 13 de setembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do

art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 88/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125324774, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RUTH LIMA PINTO	55866484315	92012028527
Cláudia Nascimento Oliveira	04897733383	2004009065931
Bruna Rocha da Silva	03271027307	2001028011944
PAULO PINTO CARVALHO	22113410397	1314910

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 400 2E	063/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	033/2001
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/IFIT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 13 de setembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 89/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1253247741, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RUTH LIMA PINTO	55866484315	92012028527

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FTT	012/2006
ELGIN INDUSTRIAL DA	IF 6000 THFI	016/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 13 de setembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 090/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETCONF COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME**, estabelecida na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, na RUA CEL ANTONIO JOAQUIM CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8731732000163 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62062484, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125335407, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO EDSON SILVA BASTOS	70512418349	20025321374

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 13 de setembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO 091/2012
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **VALDEMAR DOS SANTOS FURLAN**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV TRITAO GONCALVES, 102 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41599259000188 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69120200, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125329490, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
VALDEMAR DOS SANTOS FURLAN	20923880968	101827921

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
QUATTRO ELETRONICA L	QUATTRO EASY IIF	029/2001
QUATTRO ELETRONICA L	QUATTRO EASY APF	032/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 28 de agosto de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO 92/2012
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. SANTOS DUMONT, 1789 - SI 212 a 215 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33372251006600 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61000825, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125329598, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO OTAVIO S. PINHEIRO	39185664391	91002049361
Will Robson de M. Ferreira	84096845434	1348266
William Kledy Oliveira Silva	00814821404	5891666
Vinicius Lima Costa	02543992405	4751201
JULLIUS ANDERSON REICHERT DO A	00984572414	2578578
Natalicio Silva de Oliveira	82694893368	95010039267
Jailson Silva Henrique	02323407490	1791579
RUTEMBERG CARDOSO DA SILVA	01311609407	2713226
Edson da Silva Carneiro	88071804487	4028071
José Carlos Lucio Bezerra	06154094400	2759562

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
IBM BRASIL INDUST. M	4610 KN4	002/2008P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-SJ6	016/2009P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-KJ4	011/2010P
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4610-KR4	024/2010P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-SJ6	001/2012P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-KJ4	002/2012P
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4610-KR4	015/2005P
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4610-KR4	020/2008P
IBM BRASIL INDUST. M	IBMECF-IF POS ENTRY	067/1998
IBM BRASIL INDUST. M	IBMECF-IF 4679-3FB	028/1997
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679-3BS	123/1998

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679-3BM	124/1998
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679-3BS	042/1999
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679-3BM	043/1999
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679-3BM	021/2000
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679-3BS	022/2000
IBM BRASIL INDUST. M	IBM ECF-IF IB 40 FI II	041/2001
BEMATECH IND E COM D	IB 20 FI II	042/2001
IBM BRASIL INDUST. M	IBM IB-20 FI II ECF-IF	030/2003
IBM BRASIL INDUST. M	IBM ECF-IF 4610-KR4	051/2005

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 19 de setembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 19 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO 93/2012
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **VALDEMAR DOS SANTOS FURLAN**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV TRITAO GONCALVES, 102 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41599259000188 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69120200, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125334710, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
VALDEMAR DOS SANTOS FURLAN	20923880968	101827921
JEAN MARCELO C CHAVES	69949352304	1289319

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
GENERAL-AMAZONIA	GENERAL ECF MR G930	008/1997
GENERAL	GENERAL ECF MR G-3900	009/1997
GENERAL	G-910	137/1998
GENERAL	G-910E	138/1998
GENERAL-AMAZONIA	GENERAL ECF MR G930	139/1998
GENERAL-AMAZONIA	GENERAL ECF MR G930	081/1999
GENERAL	G-930E	140/1998
GENERAL	G-930E	082/1999
GENERAL-AMAZONIA	GENERAL ECF-MR G-880	032/2000
GENERAL-AMAZONIA	GENERAL ECF-MR G-980	048/2000
GENERAL-AMAZONIA	GENERAL ECF IF GP-2000	075/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 20 de setembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 94/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MEGA INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA CONS FRANCISCO LORDA, 306B FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34950253000148 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69143773, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125334580, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
TIAGO FLÁVIO MEDEIROS BENTO	02629928330	2002010186392

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 20 de setembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 95/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MEGA INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA CONS FRANCISCO LORDA, 306B FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34950253000148 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69143773, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125334877, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
TIAGO FLÁVIO MEDEIROS BENTO	02629928330	2002010186392

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	049/2006
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 20 de setembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de setembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de setembro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 128/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9277931000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106618490, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SGCI-PDV	3.3.0.10	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de março de 2012.

Susie de Pontes Lima Serra

10061016

Helder da Silva Andrade

ORIENTADOR DA CELAB

MATRÍCULA 0611774-1-7

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 265/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CMNET SOLUÇÕES EM INFORMATICA E AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8097717000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125324243, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
VISUAL HOTEL SPECIAL - PDV	09.04.03	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15/05/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 5 de setembro de 2012.

Susie de Pontes Lima Serra

10061016

Helder da Silva Andrade

ORIENTADOR DA CELAB

MATRÍCULA 0611774-1-7

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 266/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125335440, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTECF	1.0.0.32SP8	WINDOWS	Oracle/MS SQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 06/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de setembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 267/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SM SISTEMAS & AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9494186000157, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125160879, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PRO_COMMERCE	12.8.26	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/03/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de setembro de 2012.

Susie de Pontes Lima Serra
10061016
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 268/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125161891, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BEMASALE	02.30	LINUX	SQLITE3

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de setembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 269/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MONTEIRO BRAGA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6335600000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125157495, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DEALERNET-FIATNET	6.1	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de setembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 270/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GESTOR S.A. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4861460000165, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125329237, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GESTOR	12.2.0	WINDOWS	POST-GRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de setembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 271/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CMNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8097717000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125161000, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
VISUAL HOTEL FULL - PDV	05.07.07	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15/05/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de setembro de 2012.

Susie de Pontes Lima Serra
10061016
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 272/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MISTERCHEF SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9605375000150, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125324286, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MISTERCHEF.NET	01.54	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 18/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de setembro de 2012

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 273/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **REZENDE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2692380000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125329210, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TACRETAIL3	3.0.37	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 18/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de setembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 274/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SOBRAL SISTEMAS E SERV EM CONSULT DA INFOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14928760000178, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125160208, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de

setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
STOC PDV	1.1.1.13	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 18/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de setembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 275/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ARPA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3600477000104, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125160038, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV - FISCAL	4.8.0.0	WINDOWS	POST-GRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 18/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de setembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 276/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **IONICS INFORMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº81361644000107, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125288310, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SSG PREMIUM	4.8	WINDOWS	POST-GRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 04/07/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de setembro de 2012.

Susie de Pontes Lima Serra
10061016
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR (A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 25 de setembro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº003/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
CARLA DAMASCENO DE OLIVEIRA	12476848-2	06.212513-3	NF1 de 01 a 050	39740/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0044/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº066 e 068/2012 (publicado no D.O.E. de ambas em 18 de Julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 21 de setembro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0044/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)066 E 068/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3135140	MA.TEREZA RICARDO DA SILVA
02	06.3594960	ALBERTO MARTINS DA SILVA
03	06.3627795	IMPERIAL REVEND.E COM.DE COLCHÕES LTDA.
04	06.3676940	FCO.LINDBERG DA SILVA BRAZ ME
05	06.3899914	F.A. FERREIRA BARROS ME
06	06.4020746	F.A.CIRINO DO CARMO ME
07	06.4209474	JOSÉ JOACIR GOMES DE OLIVEIRA
08	06.6643970	MA. CONCELITA DA SILVA ME
09	06.6733863	PATRICIA SOARES DA COSTA ME
10	06.8910533	MA. JOSÉ DA COSTA ARMARINHO ME
11	06.5689771	FCO.COELHO RAPOSO TAVARES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0061/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0055 (publicado no D.O.E. de 12.08.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.363902-5 A S SILVA TAPESARIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 29 de agosto de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº064/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0070 (publicado no D.O.E. de 14.09.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.411958-0 RAIMUNDO RAILDO COELHO
AUTOELETRICA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 19 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº065/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0069 (publicado no D.O.E. de 19.09.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.063098-1 FRANCISCO FEIJÓ GOMES
02 06.192250-1 ANA MARIA GOMES OTICAS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
03	06.195457-8	CARLOS ALVES MARMORES
04	06.297141-7	C. LUCENA & M. GOMES LTDA
05	06.302844-1	MARIA F ALVES - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 19 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº066/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº068/2012 (publicado no D.O.E. de 14.09.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.281381-5	ORLEUDO FERREIRA TEIXEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 19 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº067/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0067 (publicado no D.O.E. de 14.09.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.212808-6	GELMYTON S. COSTA
02	06.277113-2	JOSE WILSON VIEIRA LIMA
03	06.288111-6	J. RICARDO ALVES DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 19 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº069/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0065 (publicado no D.O.E. de 14.09.2012).

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.390049-1	ARTHUR CAMPOS PARENTE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 19 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº070/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0063 (publicado no D.O.E. de 14.09.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.359417-0	EDSIO FURTADO DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 19 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº071/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0062 (publicado no D.O.E. de 14.09.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.357897-2	SUPER IGODOMAPE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 19 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº072/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do

art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0061 (publicado no D.O.E. de 14.09.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.313970-7	R R DO CARMO - EPP
----	-------------	--------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 19 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº073/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0060 (publicado no D.O.E. de 14.09.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.420250-0	AYLTON BATISTA SAMPAIO - ME
----	-------------	-----------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 19 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº076/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0064 (publicado no D.O.E. de 14.09.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.390049-1	JOSÉ ARNALDO DA SILVA NINIMERCADO
----	-------------	-----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 19 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 27 de setembro de 2012.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº28/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.289859-0	M DE LOURDES ARAUJO SOARES - EPP
002	06.383838-9	LOPES & LOPES PERFUMARIA LTDA
003	06.388827-0	ARAMARINHO E MIUDEZAS ANDRADE LTDA ME
004	06.389400-9	SANTA QUITERIA CRIACAO DE TILAPIAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0040/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 27 de setembro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0040/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.370369-6	ERINALDA DE SOUSA BRITO - ME
02	06.371614-3	ANTONIO BARROS FERREIRA
03	06.391578-2	F A PARENTE FILHO PECAS ME
04	06.700462-8	F RONALDO FERNANDES DE LIMA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de setembro de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº053/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 369837-4	RENATA OLIVEIRA LIMA - EPP
02	06 383659-9	NEOCLIDES GOMES DE SOUSA ME
03	06 387021-5	MARIA JOSEFA A. DE OLIVEIRA - ME
04	06 404671-0	DISK AGUA ICO COMERCIAL LTDA ME
05	06 423124-0	ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA
06	06 694700-6	C. H. ALVES DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0074

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 12 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0074 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558489-9	SALATIEL DA COSTA ELETRONICOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0075

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 12 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0075 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197919-8	JOSE ALMEIDA DA SILVA MERCEARIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0076

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.26022	06.994.347-8	SN CONFECOOS S/A	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; ARQ. ELETRÔNICO (CONVENIO 115/03), NOS CASOS DE EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA, CASO NÃO TENHA SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS (especificar): BPE DIPJ REF 12/01, 12/02 E 12/03; LIVROS CONTÁBEIS 2002 E 2003; DOCTOS COMPROB'S OP'S CONTABILIZADAS EM 2002 E 2003; GUIAS RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, E ARQUIVOS ELETRÔNICOS REF. OP'S PRODUTOS EM 2002 E 2003, CONFLAYOUT SISIF.

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 14 de setembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0076 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188630-0	THIAGO DE LUNA NASCIMENTO
02	06.191849-0	CHRISTIANO FILGUEIRA PINHEIRO
03	06.203131-7	J. R. M. DE OLIVEIRA MERCEARIA
04	06.596101-3	NATHALIA MARIA ALVES FILGUEIRA
05	06.689747-5	MARIA J. G. G. DE SOUSA
06	06.837055-5	COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO SERTÃO DO CARIRI
07	06.968751-0	F. FEIJÓ FILHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0092/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 24 de setembro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0092/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.379577-9	FORTPET RECICLAGENS LTDA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.24277	06.303.636-3	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL
2012.24278		FOTOGRAFICOS LTDA	ELETRONICA (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS
2012.24279			OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO OS
2012.24280			ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NAO
2012.24975			TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS
2012.24976			(especificar): ARQUIVOS ELETRONICOS DE ENTRADA, SAIDA E TABELA DE
			PRODUTOS REF. AO PERIODO ACIMA, CONTENDO TAMBEM OS
			INVENTARIOS DE 31/1/2003, 31/12/2003, 31/12/2004, 31/12/2005 E 31/12/2006
			COM O LAY-OUT DO CONV. SINTEGRA 57/95.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)2012.11086; 212.11087; 2012.11088; 2012.11089) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2012 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.085.425-1	EMPRESA RAPIDO CRATEUS LTDA	2012.25599

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de setembro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
MICROMAX INFORMATICA LTDA	06317141-4	1/200816200	PROCEDENTE	88.645,21

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de setembro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ARNALDO MATIAS DAVI	06369088-8	1/201022194	PARCIAL PROCEDENTE	2.573,69
A V REGULAÇÕES DE AUTOS LTDA - EPP	06305245-8	1/201113793	PROCEDENTE	2.025,15
ANSELMO JOSE DA SILVA	06374181-4	1/201111009	PROCEDENTE	3.530,37
CONSTRUTORA NOVO CASTELÃO LTDA	06675105-5	1/201002247	PROCEDENTE	10.922,62
LUIZ ERLON LEANDRO ZOGOB-ME	06998122-1	1/201110969	PROCEDENTE	1.765,19
M A V RODRIGUES	06674917-4	1/201006547	PROCEDENTE	5.398,87

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de setembro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ARNALDO MATIAS DAVI	06369088-8	1/201022197	NULO	1ª INSTÂNCIA
ARMAZEM OURO PRETO LTDA	022647990001-59	2/200805312	NULO	1ª INSTÂNCIA
F & J DIST. DE BEBIDAS LTDA	06206443-6	1/201111255	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
F J SUPERMERCADOS LTDA	06313172-2	1/200908961	NULO	1ª INSTÂNCIA
PICO AUTO COM SERV E REPRESENTAÇÕES LTDA	06183910-8	2/200607101	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual refilete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de setembro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ARNALDO MATIAS DAVI	06369088-8	1/201022196	PARCIAL PROCEDENTE	6.269,77
CTIL LOGISTICA LTDA	06684860-1	1/200912130	PROCEDENTE	40.312,71
CTIL LOGISTICA LTDA	06684860-1	1/200912125	PROCEDENTE	40.653,83
F & J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06206443-6	1/201111246	PROCEDENTE	141.434,17
F & J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06206443-6	1/201111243	PROCEDENTE	10.866,01
F & J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06206443-6	1/201111256	PROCEDENTE	123.172,99
F & J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06206443-6	1/201111240	PROCEDENTE	104.029,43
GLAUCINEA MENEZES DE AGUIAR - EPP	06297095-0	1/200709366	PARCIAL PROCEDENTE	77.264,00
MARIA LUIZA BORBOREMA SAMPAIO	06689057-8	1/200907669	PROCEDENTE	65.135,47
MARIA LUIZA BORBOREMA SAMPAIO	06689057-8	1/200907671	PROCEDENTE	24.890,43
M.S.L LEITE ATACADISTA DE TECIDOS - ME	06412132-1	1/201113656	PROCEDENTE	759.014,06
SUCESS REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIÇÕES E SERV. INFORMATICA LTDA	06898196-1	1/201002420	PROCEDENTE	5.382,60

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº031/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADO: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; OBJETO: Constitui-se objeto do presente instrumento a **rescisão do Contrato nº031/2011** a partir de 01/10/2012; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quarta do referido contrato, Cláusula Segunda do Segundo Aditivo e no art.79, II, §1º da Lei Federal nº8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012; FORO: Comarca de Fortaleza; SIGNATÁRIO: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Orlando Braga de Almeida - Sócio Administrador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de setembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de setembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 12/089600-1 Peixoto

Comércio Indústria Serviços E Transportes S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/086103-8 Trevo Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/097175-5 Ximenes Representações Comerciais Ltda, 12/099070-9 Centro De Formação De Condutores Fonseca Ltda, 12/101004-0 Distrimedica Comercio De Produtos Medicos E Odontologicos Ltda, 12/101030-9 Power Jet Servicos De Informatica Ltda, 12/101188-7 Distribuidora De Frango Friaves Ltda, 12/101272-7 W A Locadora De Veiculos Ltda, 12/103070-9 Wa20 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/10445-4 Viola Investimentos E Participações Ltda, 12/105843-3 Diversão E Arte Comercio E Serviços Ltda, 12/106672-0 Kcc Engenharia E Construtora Ltda, 12/106853-6 Tropical Pousada E Restaurante Ltda, ALTERACAO: 12/086102-0 Trevo Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/090510-8 Alves & Coelho Comercio E Confeccões Ltda, 12/090936-7 Tanomeio Comunicacao Interativa Ltda Me, 12/093982-7 Isa Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 12/095123-1 Simetrica Serviços Em Engenharia Ltda, 12/095257-2 Imperfort Servicos Empresariais E Condominios Ltda, 12/095514-8 Oliveira Minimercados Ltda Me, 12/095516-4 Cabralha Comércio De Tintas Ltda Me, 12/095620-9 Cg Rent A Car Locadora De Veiculos Ltda Me, 12/096297-7 Silcons Construcoes Ltda Me, 12/097018-0 D' Lourdes Industria E Comercio De Calçados Ltda Epp, 12/097381-2 Lanchonete Sabor Natural Ltda Me, 12/097405-3 Aragão Autos Ltda Me, 12/098160-2 Sophia Confeccões E Lingerie Ltda Me, 12/098422-9 Wellington Imoveis Ltda, 12/103073-3 Comercio De Alimentos Saudaveis Ltda Me, 12/103074-1 Mps Indústria E Comércio De Forros E Perfis Ltda

Epp, 12/103192-6 Trê Arquitetura E Design Ltda, 12/103398-8 Fortal Auto Escola Ltda Me, 12/103617-0 Ac Comercio De Acessorios De Moda Ltda Me, 12/103654-5 Pousada Alisios Ltda, 12/1036 55-3 Pousada White Sand Brazil Ltda, 12/104212-0 S Ravete Oliveira Transporte Ltda M e, 12/104217-0 Rm Industria De Alimentos Especiais Ltda Me, 12/104328-2 Rb Comercio Varejista De Bebidas Ltda Me, 12/104497-1 Lide Comércio De Papéis Ltda Me, 12/104499 -8 Aero Bebidas Comercial Ltda Me, 12/104568-4 Qliga Serviços De Comunicação Digital Ltda, 12/104803-9 Magnata Turismo E Transportes Ltda Me, 12/105094-7 Liderança Servi ços De Construções E Locação De Veículos Maquinas, Eventos Ltda, 12/105554-0 Tm Eng enharia E Construção Ltda, 12/10571-0 Fernando Peças Ltda Me, 12/105660-0 Artur & S ilva Comercio De Representações Ltda Me, 12/105776-3 J M Pinto Comercio De Bebidas L tda Me, 12/106495-6 Sampaio & Oliveira Ltda Me, 12/106861-7 Evolution Construções E Engenharia Ltda Me, 12/106881-1 Barvan Engenharia Ltda, 12/107075-1 Ótica Nova Ltda a Me, 12/107085-9 Eviagens Agencia De Turismo Ltda Me, 12/107093-0 C L O S Tecidos F inos Ltda Me, 12/107098-0 Talk Comercio E Serviços De Telefonia Ltda Me, 12/107184-7 InterBrasil Assessoria Empresarial Ltda, 12/107587-7 Tedenge Construtora E Técnica L tda, 12/107588-5 Silva & Muniz Eletrodomesticos Ltda Me, 12/107726-8 Rc Assessoria E Consultoria Administrativa Financeira E Empresarial Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/0908 78-6 Pressel Prestacao De Servicos Em Cobranças Ltda Me, 12/094025-6 Moraes E Fonseca a Serviços Administrativos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPR ESARIO: 12/101402-9 Paggo Administradora De Credito Ltda, 12/106838-2 Pmg Learning S olucoes Em Treinamento Ltda Me, 12/106865-0 Sodexo Do Brasil Comercial Ltda, 12/1068 66-8 Sodexo Do Brasil Comercial Ltda, 12/106982-6 Mediterranea Distribuidora De Bebi das Ltda, 12/107121-9 Global Service Comercio E Servicos De Computacao Ltda Me, 12/1 07124-3 Bm Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/107270-3 Rbx Rio Comércio De Roupas Ltda, 12/107271-1 Rbx Rio Comércio De Roupas Ltda, 12/107538-9 Servis Segurança Ltda, 12/107613-0 Cencosud Brasil Comercial Ltda, 12/107624-5 Conhecimento Editora Grafi ca E Distribuidora De Livros Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/092894-9 Jo se Junior Vieira Mendes Me, 12/093996-7 B. M. Cangussu Me, 12/095610-1 Rosimayre Sil va Pereira Me, 12/095877-5 Antonia Elaine Ribeiro Moura Me, 12/095880-5 Osmair Almei da De Paula Me, 12/095882-1 F B Da Silva Junior Epp, 12/095936-4 A C Xavier Martins Mecânica, 12/097372-3 Wesley Rodrigues Feijao, 12/097410-0 Caubi Gonçalves Duarte, 12/097471-1 Tiago A V Brandao, 12/098260-9 Paulo Sergio Da Silva Lima Me, 12/101006-6 Eliane Da Luz Silva, 12/101008-2 F E Nobre De Oliveira Confeccoes, 12/101011-2 Fra ncisca Kátucia Oliveira Holanda, 12/101015-5 Sara Thaily De Sousa, 12/101017-1 J Car valho De Azevedo, 12/101022-8 Messias Leandro Ferreira Da Silva De Lima, 12/101027-9 M Costa Da Silva Representacoes, 12/101256-5 Onofre Falcao De Sousa Junior, 12/10125 9-0 Maurílio Batista Soares, 12/101262-0 Luciane Rodrigues De Araújo, 12/101264-6 Gi ldemar Soares Viana, 12/101267-0 Evando Alves De Almeida, 12/101270-0 Vincenzo Balsa mo, 12/102282-0 A. J. Alves Neto - Me, 12/102762-7 Marcia Tania Barbosa Guimaraes Pr esentes, 12/103668-5 Roberta Cortez Fiuza, 12/103727-4 Eduardo Vicco Rios De Oliveir a Me, 12/105109-9 Maria De Fatima Agostinho Oliveira, 12/105612-0 M De Meneses Silva, 12/106508-1 Allyson Santos Lopes, 12/107091-3 Wanderleia Moura De Sousa, 12/107122 -7 Eveline Lopes Sales, 12/107142-1 Maria Cleiciane Moreira Gomes, 12/107150-2 Maria Rosinete Gomes De Sousa, 12/107196-0 Alvaro Silva Pinho, 12/107218-5 Kleber De Brito Quirino, 12/107223-1 Patricia Milena Castelo Da Silva, 12/107273-8 Nizia Maria Costa, 12/107274-6 D P Torres, 12/107286-0 Francisca Das Chagas De Brito, 12/107310-6 Jul iana Atem Gonçalves De Araujo Costa, 12/107546-0 Helley Bruno Rodrigues Silva, 12/1 07577-0 R Mendes De Almeida Cosméticos, 12/107579-6 F E Almeida Marinho Peças, 12/10 7611-3 Antonio Moreira De Lima, ALTERACAO: 12/053224-7 F E Fernandes Souza Chocolate s Me, 12/085442-2 Eduardo Alves Rocha 78453992304, 12/091647-9 Ciro Sabino Freitas M e, 12/091989-3 Cicero Fernandes De Lima 04337195327, 12/092256-8 Matheus Soares Sieb ra Me, 12/092578-8 Erika Maria Rodrigues Sabino Me, 12/092895-7 Jose Junior Vieira M endes Me, 12/093997-5 B. M. Cangussu Me, 12/094821-4 Nubia Frota De Vasconcelos Me, 12/095609-8 Rosimayre Silva Pereira Me, 12/095879-1 Antonia Elaine Ribeiro Moura, 12/095881-3 Osmair Almeida De Paula Me, 12/095883-0 F B Da Silva Junior Epp, 12/096 516-0 Josselena Da Silva Brito 05786359336, 12/097370-7 Liliane C. L. Dos Anjos - Me, 12/097392-8 Jorge Luiz Alves Oliveira Epp, 12/097483-5 Valquíria Martins Dos Santo s Silveira Me, 12/097484-3 Maria Do Socorro Carneiro Rios Me, 12/097496-7 M. Atavila S. De Andrade-Me, 12/098259-5 Paulo Sergio Da Silva Lima Me, 12/099553-0 G P Martin s - Me, 12/101014-7 Antonia Arly Alves De Lima 50584103387, 12/101019-8 W A Guimaraes s Locações E Transportes De Maquinas Me, 12/101024-4 Otoniel Marcos Cavalcante Me, 1 2/101026-0 Jose Rubens Viana 71710558768, 12/101029-5 K M Saraiva Me, 12/101149-6 An tonio De Padua Castro Teixeira 50327089334, 12/101211-5 Mayara Da Cruz Bandeira 0116 6996395, 12/101216-6 Mauro Jorge Ferreira Pinto

Epp, 12/101249-2 Maria Carolino Da C osta 27805506353, 12/101258-1 Washington Luiz Brito Passos 34144579387, 12/101266-2 Maria Do Socorro Dutra Da Costa Me, 12/101269-7 Missilania Nonato De Melo 6436835130 4, 12/102281-1 A. J. Alves Neto - Me, 12/102610-8 Francisco Edgleison Bezerra De Sou za 00508191351, 12/103737-1 Eduardo Vicco Rios De Oliveira Me, 12/105120-0 Manoel De Jesus Fernandes Da Silva - Me, 12/105437-3 Sonia Avila Cavalcante Me, 12/105453-5 Fr ancisco Cavalcante Vieira, 12/105677-5 Maria Eliane De Freitas 35848120382, 12/10580 2-6 Thiago Accioly Nepomuceno 97897671372, 12/106326-7 S. S. De Araújo Neto Me, 12/1 06329-1 Jordenio De Oliveira Ferreira Me, 12/106330-5 G Vasconcelos Neto Me, 12/106 332-1 Vicente Ferreira Marques Me, 12/106830-7 João Paulo Rocha Osterno, 12/107012-3 Joanetty Da Silva Rocha Me, 12/107059-0 Plinio Sergio De Melo Pontes Me, 12/107063-8 Bruno Barbosa Do Carmo Oliveira Me, 12/107143-0 A A V Alves Me, 12/107144-8 Joseilson n P De Souza Me, 12/107145-6 E P Teixeira Confeccões Me, 12/107146-4 E P Teixeira Co nfeccões Me, 12/107147-2 George Fernandes Da Silva 65839080349, 12/107213-4 Alexandr e Magno Farias De Lima Me, 12/107216-9 Angelica Costa Ferreira Menezes Transportes M e, 12/107254-1 Carlos Fernando Oliveira Marques, 12/107550-8 Jose Mendes De Sousa Me rcearia Me, 12/107567-2 S. Costa Oliveira Me, 12/107574-5 C Rocha Cavalcante Peças D e Motos Me, 12/107597-4 M S Da Cruz Peixes Ornamentais Me, 12/107609-1 Rebeca Da Sil va Praciano Pinho-Me, 12/107623-7 J Mariano Pereira Neto - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/095938-0 Antonio Soares De Aquino 88354610306, 12/095939-9 Stela Maria Saraiva Lima Moreira Me, 12/104482-3 Jose Oberion Neves Osterno Neto 04401448332, 12/105648-1 An tonia Elisabete Alves De Abreu 87615916372, 12/106297-0 Ana Cristina Pereira Da Silv a 03743753308, 12/106319-4 Sandra Helena Melo Me, 12/107044-1 Raimundo Nonato Carnei ro Pacheco Me, 12/107058-1 Jose Regis Fontoura Goes Me, 12/107129-4 O P Aguiar Teced os Me, 12/107233-9 Jacqueline Costa Soares Me, 12/107240-1 Antonio De Lima Me, 12/10 7241-0 Maria Jose De Freitas Moraes 26306409300, 12/107242-8 Carlos Andre Da Costa M e, 12/107317-3 Maria De Lourdes Holanda Freitas Me, 12/107330-0 Pedro Americo Feman des Guimaraes Me, 12/107556-7 Edilson Marques Dos Santos Junior Me, 12/107557-5 Anto nio Mairton De Lima Me, 12/107571-0 Jose Launir Rodrigues Gomes Junior 90438361334, 12/107608-3 Lucimar Castelo Branco 01512566322, 12/107706-3 Gilberto N Carneiro Alim enticios Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/106291-0 João o Paulo Carlos De Sousa Me, 12/107201-0 P S Luz Silva Comunicação E Eventos Me, EMPR ESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/107560-5 Francisco Valdenir Martins Me, 12/1 07561-3 Milani Soares De Alencar Me, 12/107562-1 M B Da Silva Mercadinho Me, 12/1075 63-0 Jose Nacelio Rodrigues Sombra Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/107138-3 New Word Comerci o E Exportação Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/055897-1, 12/063920-3, 1 2/077524-7, 12/078110-7, 12/079208-7, 12/081909-0, 12/083277-1, 12/085524-0, 12/0866 19-6, 12/086620-0, 12/086926-8, 12/089491-2, 12/091194-9, 12/091195-7, 12/091636-3, 12/091720-3, 12/091861-7, 12/091862-5, 12/093437-0, 12/094927-0, 12/094928-8, 12/094 976-8, 12/097248-4, 12/097382-0, 12/097406-1, 12/097457-6, 12/097458-4, 12/097461-4, 12/097470-3, 12/097493-2, 12/097803-2, 12/098218-8, 12/098795-3, 12/098898-4, 12/09 8900-0, 12/099456-9, 12/101025-2, 12/101231-0, 12/102042-8, 12/102814-3, 12/103466-6, 12/103677-4, 12/103912-9, 12/103929-3, 12/104040-2, 12/104054-2, 12/104259-6, 12/1 04456-4, 12/105418-7, 12/105800-0, 12/105817-4, 12/105836-0, 12/105992-8, 12/106009- 8, 12/106017-9, 12/106121-3, 12/106447-6, 12/106505-7, 12/106769-6, 12/106776-9, 12/106791-2, 12/106801-3, 12/106836-6, 12/106842-0, 12/106864-1, 12/106984-2, 12/107021 -2, 12/107032-8, 12/107064-6, 12/107065-4, 12/107073-5, 12/107080-8, 12/107081-6, 12/107086-7, 12/107089-1, 12/107096-4, 12/107097-2, 12/107111-1, 12/107113-8, 12/10711 4-6, 12/107120-0, 12/107134-0, 12/107135-9, 12/107167-7, 12/107180-4, 12/107185-5, 1 2/107200-2, 12/107225-8, 12/107227-4, 12/107234-7, 12/107244-4, 12/107249-5, 12/1072 55-0, 12/107268-1, 12/107282-7, 12/107319-0, 12/107327-0, 12/107540-0, 12/107543-5, 12/107549-4, 12/107551-6, 12/107559-1, 12/107566-4, 12/107589-3, 12/107612-1, 12/107 619-9, 12/107673-3, 12/107710-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de setembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/093675-5 Tbm Têxtil Bezerra De Menezes S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARI A: 12/105659-7 Halley

Transportes Propaganda E Marketing S/A., ATA DE ASSEMBLEIA GER AL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/088984-6 Empresa Nacional De Participações S A, OU TROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/102037-1 Forno De Minas Ali mentos S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/074541-0 Nossa Senhora Aparecida Representações Ltda, 12/089025-9 Npd Partners - Soluções E Negócios Ltda, 12/092839-6 Terra E Sonhos Comercio E Serviços Em Artesanatos Ltda, 12/09718 6-0 Centro De Formação De Condutores Souza Ltda, 12/099256-6 Construtora E Imobiliária Tavares Araruna Ltda, 12/099490-9 Auto Posto Cem Por Cento Ltda, 12/101046-5 Kact u'S Refrigeracao Comercio E Servicos Ltda, 12/101049-0 D A Servicos De Beneficiament o De Castanha De Caju Ltda, 12/102772-4 Mitaf Transportes Ltda, 12/103110-1 F & S Co mercio De Alimentação Ltda Me, 12/103466-6 Bhk Comercio E Distribuição De Produtos E escolares E Utilidade Domesticas Ltda, 12/103919-6 Maria'S Lanches E Refeições Ltda, 12/104167-0 Restaurante Delicias Do Porto Ltda, 12/104252-9 Thafel Comercial De Bebi das Ltda Epp, 12/104301-0 V C Sousa Dias & Companhia Ltda Me, 12/105532-9 Prime Repr esentação Comercial Ltda, 12/105757-7 Aguiar Industria E Comercio De Reciclagen De P lasticos Ltda, 12/105796-8 Nola Brazil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/105803- 4 W A Santiago Comercio De Raços Ltda Me, 12/105811-5 Bebidil Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 12/106365-8 Monarca Gourmet Ltda, 12/107187-1 Ef Imóveis E Parti cipações Ltda, 12/107619-9 Ceara Energy Group Industria De Paineis Fotovoltaicos Ltd a, 12/107680-6 Ofiautos Industria Comercio E Serviços Automotivos Ltda, 12/107839-6 J R Representações De Artigos De Papelaria E Armarinho, ALTERACAO: 12/053386-3 F F Peças E Acessórios Ltda Me, 12/079779-8 Pescados Capitão Distribuidora De Pescados E Mariscos Ltda Me, 12/090542-6 Grand Mirante Empreendimentos Turisticos Ltda, 12/09 2807-8 Pousada Latitude Ltda Me, 12/093552-0 Posco Engenharia E Construção Do Brasil Ltda, 12/095497-4 R & R Lima Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, 12/095508-3 Dal labona Engenharia Ltda, 12/095517-2 Tb Transportes Rodoviaros Ltda, 12/097511-4 Ele trociclo Moraes Comércio De Utilidades Do Lar Ltda Me, 12/098453-9 Jonathas Comercio De Calçados Ltda Me, 12/099428-3 Yuri Comercio De Veiculos Ltda, 12/099477-1 Oliveir a E Assuncao Ltda Epp, 12/101541-6 Norlimp Construtora & Serviços Ltda Epp, 12/10183 1-8 F Motos Piranji Ltda Me, 12/102162-9 Sena Moveis Ltda Me, 12/102462-8 Infanteen Industria E Comercio De Confeccões Do Vestuario Ltda, 12/102826-7 Beeny & Beeny Viag ens E Turismo Ltda Me, 12/102835-6 Prohab Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 12/103076-8 Águia Peças Comércio E Serviços Automotivos Ltda Me, 12/103111-0 F & S Come rço De Alimentação Ltda Me, 12/103303-1 Liduina Paula Serviços De Transportes Ltda Me, 12/103355-4 Capitania Serviços De Manutenção Predial Ltda Me, 12/103356-2 Lusita nia Serviços De Apoio Administrativo E Manutenção Condominial Ltda Me, 12/103460-7 M ecil Engenharia Projetos E Construcoes Ltda Me, 12/103552-2 Comprastur Transportes L ocaçao E Turismo Ltda Me, 12/103790-8 Comercial De Produtos De Limpeza Teixeira Ramo s Ltda Me, 12/103887-4 T & O Comercio De Madeiras Ltda Me, 12/104253-7 Thafel Comerc ial De Bebidas Ltda Epp, 12/104300-2 V C Sousa Dias & Companhia Ltda Me, 12/104572-2 Usina Da Moda Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/105054-8 Minas Industri a E Comercio De Folheados Ltda Me, 12/105563-9 Juntamais Industria E Comercio Ltda M e, 12/105573-6 Mm Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda, 12/105600-7 Ritual Constru ções E Locações Ltda, 12/105786-0 Mimi Serviços E Comercio De Embelezamento Ltda M e, 12/105804-2 W A Santiago Comercio De Raços Ltda Me, 12/105839-5 Anazor Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 12/105890-5 Marbrito Comercio E Representacao Ltda, 12/105909-0 Setas Serviços De Limpeza Ltda, 12/105962-6 Stuninvest Brasil Imobilia ria Ltda, 12/106288-0 Organizacao Satel Ltda, 12/106660-6 Morena Fulô Comercio De Co nfeccões Ltda Me, 12/106675-4 Fiducial Cafe Negocios Imobiliarios Ltda, 12/106707-6 Credmobile Gestão E Recuperação De Creditos Ltda Epp, 12/106793-9 Crs Medical Comerc io Ltda Me, 12/106984-2 Sabseg Brasil Corretores De Seguros Ltda, 12/107011-5 Barret o & Moreira Ltda Me, 12/107031-0 L V Fraga Representações Ltda, 12/107039-5 R3 Comer cio E Manutenção De Equipamentos Eletronicos Ltda Me, 12/107051-4 Noeli Oliveira Lan chonetes Ltda Me, 12/107060-3 Comercial Kadron Ltda Me, 12/107069-7 Ponto Do Chocolate Comercial Ltda Me, 12/107070-0 H & J Representação Distribuição E Importação Ltda, 12/107101-4 Mjusan Representações Ltda, 12/107157-0 Rogade Comércio & Indústria De Calçados Ltda Me, 12/107172-3 Panificadora E Confeitaria Pane-Tony Ltda Me, 12/10721 5-0 Clinica Odontologica Odontoplus Ltda, 12/107224-0 Autoclinica - Manutenção E Rep aração De Automóveis Ltda Me, 12/107239-8 Dea Malia Indústria E Comercio De Confecc ão Ltda Me, 12/107407-2 Antonio Linard Maquinas E Construções Técnicas Ltda, 12/1075 59-1 Zugg Calçados Ltda Me, 12/107573-7 Lanchonete Quinamuii Ltda Me, 12/107617-2 Re lpi Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/107679-2 Kilão Comercio E Atacado De Tecidos E Confeccões Ltda Me, 12/107786-1 Accet Consultoria Empresarial E Serviço s Ltda, 12/107824-8 Vestuario Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/107880- 9 J. Miranda Eletronicos E Serviços

Ltda Me, 12/107903-1 Comercio De Alimentos Sauda veis Ltda Me, 12/107962-7 Magalhães E Oliveira Ltda Epp, 12/108063-3 Mapa Serviços L tda Me, 12/108363-2 Braco Construtora Ltda, 12/108364-0 Afull Academia De Ginastica Ltda Me, 12/108365-9 Imobiliaria Copar Ltda, 12/108373-0 Pompeu Braga & Braga Ltda, 12/108374-8 Pantextil Comercial De Produtos Quimicos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/033 604-9 R. & R. Negocios Imobiliarios Ltda, 12/085918-1 Mg Confeccões Ltda, 12/086203- 4 Medclinica Pró-Saúde Ltda, 12/093452-3 Precisão Informatica Ltda Me, 12/099405-4 L insjet Industria E Comercio De Calçados Ltda Epp, 12/101513-0 Credifacil Soluções Fi nanceiras Ltda, 12/101814-8 J F Comercio De Confeção Ltda Me, 12/106521-9 Caam - Co nsultoria E Assessoria Ambiental Ltda Me, 12/107214-2 Arretada Prestação De Serviços Digitais Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/104804-7 A gt - Armazens Gerais E Transportes Ltda, 12/104805-5 Agt - Armazens Gerais E Transpo rtes Ltda, 12/106840-4 Armazens Gerais Da Amazonia Ltda, 12/107394-7 Giros Indústria E Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 12/107428-5 Digiguarde Serviços De Segurança Ltda, 12/107539-7 Ta Logistica Ltda, 12/107646-6 Safmarine Brasil Ltda, 12/107716-0 S V Comércio De Material Elétrico Ltda, 12/107754-3 Quadromor Brasil - Eletricidade E Instrumentação Ltda, 12/107756-0 Cequimica Ltda Epp, 12/107850-7 Transportadora Ro dojun Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/063379-5 Carlos A C Ferreira, 12/0 89539-0 Antonio Floriano Da Silva Me, 12/091819-6 Francisco Cleocenir Maia Feitoza, 12/094862-1 Welington Alves De Oliveira Me, 12/094865-6 F. H. Da Silva Melo Me, 12/095513-0 C G Araujo Neto Soluções Empresariais, 12/095831-7 F C Oliveira Da Silva Me, 12/095942-9 Gleidiana N Maia, 12/101034-1 Raimundo Edivaldo Oliveira, 12/101037-6 Francisco Antonio Oliveira De Moraes, 12/101040-6 Herlania Carolina De Sousa Barros, 12/101051-1 Elaine Alves Nunes, 12/101054-6 Jose Willames Souza De Brito - Construc oes, 12/101059-7 Ana Cicera Carolina Lima Valentim, 12/101062-7 Rodrigo Bazan Cerque ira, 12/101065-1 L Carlos Rocha, 12/101069-4 Jose Ricardo Santos Rodrigues, 12/10107 1-6 Johnatan Silva Ribeiro, 12/102155-6 C Sides Nunes Da Silva, 12/102157-2 M C Pere ira Carlos Carcinicultura, 12/102163-7 M C Gurgel, 12/105122-6 L. D. De Moura Uchoa Armarinho, 12/106333-0 Antonio Aléones Alves De Sousa, 12/106335-6 Veronica Lopes To rres, 12/106345-3 Rayslla Alves Sousa, 12/107073-5 K Dos Santos Santana, 12/107136-7 Daniel Santos De Sousa, 12/107547-8 Nadja B De Arruda Pet Shop, 12/107695-4 Francisc o Fábio Ramos Alves, 12/107703-9 M R Rodrigues Da Silva, 12/107704-7 Gilberto N Cam eiro Veiculos, 12/107881-7 Jardel Do Nascimento Mendonça Filho, 12/108042-0 Vanuza P ereira Queiroz, 12/108522-8 K Pontes Silveira, ALTERACAO: 12/089540-4 Antonio Floria no Da Silva Me, 12/091637-1 Antonio Eleonezio Barbosa, 12/092219-3 Antonia Simao Da Silva 45605513320, 12/092323-8 Fabricio Martins Cruz 02622618395, 12/092428-5 M B So usa Alimenticios Me, 12/093983-5 Daniel A Sales Me, 12/093984-3 Alineane Dos Santos Silva Me, 12/094861-3 Welington Alves De Oliveira Me, 12/094864-8 F. H. Da Silva Mel o Me, 12/095832-5 F C Oliveira Da Silva Me, 12/095940-2 F. J. Bezerra Vieira Me, 12/095944-5 Luma Da Silva Maia Confeccões - Me, 12/096167-9 F R M Rodrigues Me, 12/097 488-6 Ana Maria Carlos Dias - Me, 12/097489-4 K. Teixeira Alexandre Alves - Epp, 12/097495-9 Francisco Jose Cavalcante Melo Me, 12/097498-3 Emerson Wandemberg Da Costa Araujo Me, 12/097499-1 Helena A Sousa Me, 12/099480-1 Maria Elma Alves Leitão Me, 12/099555-7 Duclerque B. Vieira Me, 12/101025-2 Paulo Fernando Da Silva Lima 945602773 20, 12/101032-5 Marcos Fernandes Da Silva Me, 12/101033-3 Rafael Eugenio Gonzalez Or tiz Me, 12/101036-8 Adrienes Mendes Torres Me, 12/101044-9 Geilza Dos Santos Alves 0 2286125350, 12/101045-7 Rallison Venicio Silva De Carvalho 01989351379, 12/101048-1 J M P Da Silva Magazine Me, 12/101053-8 Antonio Aguiar T Melo Me, 12/101056-2 Marcia no Queiroz Prado Moveis Me, 12/101057-0 G L Dos Santos Soares Me, 12/101061-9 Jose I vonaldo Chaves Matos Me, 12/101064-3 Antonio Gilvan De Souza Me, 12/101067-8 Paulo V itor Felisberto Jeremias Epp, 12/101068-6 Raimunda Gomes Bezerra Me, 12/101176-3 Lui za Dos Santos Souza, 12/102022-3 Maria Teixeira Pires 36046442320, 12/102154-8 Ferna nda De Menezes Silverio Me, 12/103538-7 Maria Da Conceicao Pereira De Arruda Me, 12/103612-0 Almira Gomes Ferreira Epp, 12/104205-7 A L Tavares Epp, 12/104610-9 Claudia Silene Gomes Barbosa 48756237120, 12/105101-3 F Cleciano Rodrigues Freire Me, 12/10 5125-0 L. De Brito Freire Me, 12/105167-6 Edilson Fontenene E Silva Me, 12/105370-9 Galdino A Magalhaes Me, 12/105550-7 Leiliane Silva Lopes Lima 86522175304, 12/105815 -8 M J Garraza Me, 12/105899-9 Lenine Rodrigues Pinto 47257741387, 12/105949-9 Valde nia M B Magalhaes Me, 12/105950-2 Francisco Washington Coelho De Sousa Me, 12/106337 -2 Antonio Marcos Mota Rocha 70095280391, 12/106510-3 Marcus Parente De Alencar, 12/106512-0 Enilson Ferreira Da Silva Me, 12/106522-7 Carmo Alcantara Silveira-Me, 12/106523-5 Francisco Alvino Pereira Neto Me, 12/106811-0 Jose Gomes Pereira Dedetizac ao Me, 12/107097-2 Jose Aurismar Fonseca Da Silva 84694190300, 12/107178-2 Francisco Elton Apolonio Mendes Me, 12/107629-6 Antonio Vanderino Da Silva Me, 12/107647-4 Mar ta

Nubia Lima Xavier Me, 12/107678-4 Emanuel Rodrigues Pinho - Me, 12/107681-4 Joao Victor Martins Rebouças Me, 12/107682-2 E.G De Oliveira - Me, 12/107686-5 F V Arauj o Batista Me, 12/107687-3 Wenes Augusto Vieira Me, 12/107727-6 A Soares Barreto Comb ustiveis, 12/107770-5 Antônio Narcésio Carneiro Me, 12/107831-0 Mardonio Do Nascimen to Campina Me, 12/107835-3 D. Albertini Publicidade Me, 12/107840-0 Ana Valesya Dant as Pereira Chaves Me, 12/107849-3 Pricilla Ramos Ferreira 00528023373, 12/107978-3 R oberto Fabio Beserra Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/087668-0 Jose Sidney Bento D e Lima 03266977300, 12/087669-8 Maria Hilma Vieira Mesquita Me, 12/092145-6 F A A Ro cha Me, 12/097497-5 Luiz Raimundo Do Nascimento Me, 12/097500-9 Rita Saboia Alcanfor De Aguiar - Me, 12/099554-9 Antonio Jefferson Silva Sousa Me, 12/099556-5 Silvana Le ano Pereira Me, 12/101039-2 Edivania Araujo Mota Me, 12/101058-9 M E De Castro Me, 12/102160-2 Egmom Reboucas Rocha Me, 12/104365-7 Maria Neuci S Sousa Me, 12/104375-4 Maria Siqueira De Sousa Mercadinho Me, 12/105169-2 Augusto Fernandes Araujo - Me, 12/105742-9 E R Castelo Branco Me, 12/105831-0 Edilson Siqueira De Souza Me, 12/105919 -7 Raquel Niceas Oliveira De Lavor Me, 12/106328-3 Jose Ferreira Do Amaral 043101678 02, 12/106338-0 Gerardo Lima Matos - Me, 12/106339-9 Marcelio Alves De Sousa, 12/106 476-0 Guilherme Moreira Callou Me, 12/106511-1 Jose Denis Da Silva 75267217387, 12/107113-8 Synara Lobo Vitorino Lima Almeida Me, 12/107635-0 Eduardo Reboucas Carvalho Me, 12/107685-7 Francisco Jose Da Silva 60549459200, 12/107749-7 Meireane Dos Santos Armariño Me, 12/107755-1 Maria Eveline Santos De Paulo 01348628308, 12/107795-0 Mar ia Laura Diniz Me, 12/107848-5 Maria Talyta Mota Pinheiro 02101027305, 12/107851-5 A demir De Sousa Cardoso Me, 12/107858-2 Maria Miriam Matos Lopes Me, 12/107977-5 Marc os Antonio Santos De Oliveira Me, 12/108043-9 Geovani Paulino Secundino Me, OUTROS D OCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/104066-6 Anderson Oliveira Pires Me, 12/105443-8 M F A Aguiar Epp, 12/106898-6 Candida Almeida Marreiro Me, 12/107890 -6 Maria Rejanía De Almeida Barbosa Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINAR IA: 12/107107-3 Unimed Abolição Cooperativa De Trabalho Medico Ltda, ATA DE ASSEMBLE IA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/104615-0 Coopermototaxi Cooperativa Dos Mototaxistas De Fortaleza Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/105698-8 Novo Visual Comercio De Óculos E Relogios - Eireli, 12/105885-9 Jb Comercio De Confe ccoes Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/050558-4, 12/058730-0, 12/080909- 5, 12/081900-7, 12/084417-6, 12/087106-8, 12/087670-1, 12/090656-2, 12/090728-3, 12/091708-4, 12/091727-0, 12/091728-9, 12/093279-2, 12/093674-7, 12/094791-9, 12/094792 -7, 12/094793-5, 12/095932-1, 12/095946-1, 12/097041-4, 12/097244-1, 12/097310-3, 12/097339-1, 12/097340-5, 12/097375-8, 12/097391-0, 12/097402-9, 12/097403-7, 12/09743 5-5, 12/097436-3, 12/097447-9, 12/097473-8, 12/097474-6, 12/097475-4, 12/097476-2, 1 2/097477-0, 12/097479-7, 12/097480-0, 12/097487-8, 12/097492-4, 12/097494-0, 12/0975 05-0, 12/097512-2, 12/097640-4, 12/098550-0, 12/098935-2, 12/098936-0, 12/098965-4, 12/099255-8, 12/099464-0, 12/099481-0, 12/100153-9, 12/100154-7, 12/101002-3, 12/101 010-4, 12/101013-9, 12/101079-1, 12/101080-5, 12/101261-1, 12/101274-3, 12/101787-7, 12/101898-9, 12/102159-9, 12/102161-0, 12/102461-0, 12/102836-4, 12/103075-0, 12/10 3400-3, 12/103678-2, 12/103680-4, 12/103704-5, 12/103752-5, 12/104011-9, 12/104152-2, 12/104520-0, 12/104521-8, 12/105073-4, 12/105095-5, 12/105096-3, 12/105126-9, 12/1 05358-0, 12/105697-0, 12/105816-6, 12/105969-3, 12/106191-4, 12/106388-7, 12/106411- 5, 12/106447-6, 12/106483-2, 12/106484-0, 12/106513-8, 12/106514-6, 12/106515-4, 12/106519-7, 12/106732-7, 12/106870-6, 12/106879-0, 12/106997-4, 12/106998-2, 12/107015 -8, 12/107016-6, 12/107027-1, 12/107078-6, 12/107100-6, 12/107125-1, 12/107160-0, 12/107162-6, 12/107170-7, 12/107176-6, 12/107181-2, 12/107186-3, 12/107190-1, 12/10719 1-0, 12/107202-9, 12/107208-8, 12/107209-6, 12/107211-8, 12/107221-5, 12/107231-2, 1 2/107232-0, 12/107236-3, 12/107243-6, 12/107245-2, 12/107247-9, 12/107251-7, 12/1072 52-5, 12/107253-3, 12/107256-8, 12/107258-4, 12/107260-6, 12/107264-9, 12/107267-3, 12/107276-2, 12/107278-9, 12/107284-3, 12/107290-8, 12/107311-4, 12/107314-9, 12/107 324-6, 12/107326-2, 12/107389-0, 12/107395-5, 12/107398-0, 12/107420-0, 12/107423-4, 12/107541-9, 12/107542-7, 12/107590-7, 12/107593-1, 12/107600-8, 12/107604-0, 12/10 7614-8, 12/107638-5, 12/107642-3, 12/107649-0, 12/107653-9, 12/107674-1, 12/107675-0, 12/107683-0, 12/107684-9, 12/107717-9, 12/107724-1, 12/107728-4, 12/107729-2, 12/1 07730-6, 12/107735-7, 12/107737-3, 12/107743-8, 12/107745-4, 12/107746-2, 12/107767- 5, 12/107804-3, 12/107807-8, 12/107818-3, 12/107819-1, 12/107822-1, 12/107825-6, 12/107829-9, 12/107833-7, 12/107843-4,

12/107844-2, 12/107860-4, 12/107965-1, 12/107966 -0, 12/107991-0, 12/108064-1, 12/108441-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de setembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 12/105658-9 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEI A GERAL EXTRAORDINARIA: 12/108366-7 Ypíoca Agroindustrial De Bebidas S/A, OUTROS DOC UMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/104289-8 Banco Do Brasil S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/106765-3 Brasil Real Construções E Empre endimentos Imobiliarios S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 1 2/100881-9 Adriana Guerreiro Confeccoos Ltda, 12/101784-2 Integral Justino Café Inco rporações Spe Ltda, 12/101787-7 R. Auto Shopping Jb2 Empreendimentos Locacao Adminis tracao De Imoveis E Intermediacao Financeira Ltda, 12/102359-1 Farmacia Saude & Voce Ltda, 12/103392-9 Artemys Tecnologia Da Informaçao Ltda, 12/103464-0 Alltech Tecnolo gia E Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, 12/103504-2 São Pedro Comercio Vare jista De Materiais De Construção Ltda, 12/103879-3 Gerbelt Representações Ltda, 12/1 04181-6 Vw Centro Automotivo Peças E Serviços Ltda, 12/104387-8 C&Nb Participações L tda, 12/105418-7 Vg Comercio De Produtos De Óptica Ltda, 12/105680-5 Clinica Odontol ogica Rabelo Pimentel Ltda, 12/105684-8 Sorelle Comercio Varejista De Confeção Aces sorios E Artigos Em Geral Ltda, 12/105869-7 Havona Industria E Comercio De Cosmetico s Ltda, 12/106229-5 W M Comercio De Produtos De Optica Ltda, 12/106447-6 Jall Atacad ao Ltda, 12/106505-7 Jua - Comercio De Vidros Ltda, 12/106663-0 Ay Alimentos Ltda, 1 2/106780-7 Wh Hotelaria Ltda, 12/106995-8 Focus Administração Predial Ltda, 12/10762 1-0 N K Nordeste Calçados Ltda, 12/107631-8 Icc Incorporação E Construção Civil Ltda, 12/107676-8 J P Maia Meneses & Cia Ltda Me, 12/107709-8 L M Souza Pinheiro Ceramic a Ltda Me, 12/107734-9 L G Colchões Cascavel Ltda, 12/107785-3 Brs Comercio E Import açao Ltda, 12/107887-6 Serpinha Comercio Varejista De Acessorios Para Veiculos Ltda, 12/108584-8 Trajanos Publicidades Representações E Comercio Ltda, ALTERACAO: 12/089 892-6 Coiote Buggy Turismo E Locadora Ltda Me, 12/094034-5 Avicep Industria E Comerc io De Produtos Agropecuários Ltda, 12/094351-4 Jatotec Jateamento E Pintura Ltda, 12/095503-2 A & R Comercio Serrá De Alimentos & Embalagens Ltda Me, 12/095504-0 Itape murim Logistica Mudanças E Construção Ltda - Me, 12/095506-7 Cabral Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 12/097505-0 Ximenes Revendedora De Gas Butano Ltda, 12/097512- 2 Comercial Suriel De Peças Ltda Epp, 12/098549-7 Tloureto Transportes Ltda Me, 12/0 98847-0 Alsacia Ind E Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/099017-2 L Martins Represent açao Comercial Ltda Me, 12/101766-4 Delinear Corpos Ltda Me, 12/102827-5 Cuid Ar Ar Condicionado Ltda Me, 12/102828-3 Bws Construções Ltda Me, 12/103195-0 Alpha Motion Industria De Molejos Do Nordeste Ltda, 12/103648-0 Santos & Nobre Cosméticos Ltda Me, 12/103651-0 Fb Locadora E Serviços Ltda, 12/103666-9 Revipecas Representacoes Ltda, 12/103845-9 Restaurante O Paulinho Da Maraponga Ltda Me, 12/103917-0 Jp Distribuíd ora De Cosméticos Ltda Me, 12/103949-8 Noivas & Noivas Aluguel De Artigos Do Vestuar io Ltda Me, 12/104100-0 Comercio Varejista De Generos Alimenticios Sao Francisco Ltd a Me, 12/104119-0 Bkf Serviços E Representações Ltda, 12/104388-6 Frota Coelho Pré M oldados Ltda, 12/105423-3 Tech Indústria E Comércio De Vidros Ltda Epp, 12/105467-5 Solos Construções Ltda, 12/105481-0 Pinguim Ind E Comércio De Gelo Ltda Me, 12/1055 05-1 Jangada Veiculos E Pecas Ltda, 12/105589-2 Construtora E Imobiliária Maria Esth er Ltda, 12/105599-0 Boa Nova Mecânica Diesel Ltda Me, 12/105725-9 Comercial Ellen L tda Me, 12/105758-5 Organic Clean Serviços Ltda Epp, 12/105849-2 Medalha & Company S ervices De Manutenção Em Maquinas Automaticas Ltda Me, 12/105930-8 Detect Desenvolvi mento Empresarial Treinamento E Consultoria Ltda, 12/105954-5 Farmacia Esperanca Div ina Ltda Epp, 12/105988-0 Concreta Prestacao De Servicos Ltda Me, 12/106494-8 Mil Ma rketing Representações E Consultoria Ltda, 12/106519-7 Sitio Paraíso Verde Fruticult ura Ltda Me, 12/106699-1 Wsites Comercio E Serviços De Informatica Ltda Me, 12/10670 8-4 Farmacia Do Povo Brasileiro Ltda, 12/106723-8 Adrim Pisos Ltda Me, 12/106728-9 S antos Comercial Ltda Me, 12/106729-7 Josino Comercial De Rações E Acessórios Ltda Me, 12/106732-7 Barium Entretenimento E Comunicação Visual Ltda Me, 12/106758-0 H.D Qu eiroz Comercio Varejista De Livros Ltda Me, 12/106790-4 Três Reis Comercial Ltda Me, 12/106968-0 Cavalcante E Cacau Comercio E Servicos Automotivos Ltda Me, 12/106973-7 Avance Serviços Administrativos Ltda, 12/106985-0 Wg Serviços De Canteiros De Obras Ltda Me, 12/106999-0 Seven Prestadora De Serviços Ltda, 12/107065-4

Ednadra Comercio Varejista De Confeccões E Eletronicos Ltda Me, 12/107120-0 Ac Construções E Serviços Ltda Epp, 12/107134-0 Dfx Representação Comercial Ltda, 12/107160-0 Log Comércio De Glp Ltda, 12/107177-4 Cobertura Imoveis E Construções Ltda, 12/107190-1 Mar E Sol Tr ansportes Ltda Me, 12/107194-4 F & N Ribeiro Moraes Comercio E Produções Ltda Me, 12/107227-4 Demetra Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/107311-4 B1 Brasil Comercio De Tecnologias Digitais Ltda, 12/107312-2 Vigon - Soluções Em Serviços Condominiais Ltda Epp, 12/107313-0 Singular Prestação De Serviços Ltda Me, 12/107323-8 Caucaia Co mercial Gas Ltda, 12/107569-9 Blokus 5 Incorporação E Construção Spe Ltda, 12/107600 -8 Rdj Comercio De Pescados, Ltda, 12/107601-6 T. R. Da Silva Termomecanica Ltda Me, 12/107605-9 Linplast Comercio E Representações Ltda Me, 12/107620-2 Braga Confeccõ es Comércio E Industria Ltda, 12/107664-4 Oc Senador Pompeu Educação Profissional Lt da Me, 12/107665-2 Oc Senador Pompeu Educação Profissional Ltda Me, 12/107672-5 D M M Serviços Ltda Me, 12/107673-3 C. H. Tosto Reparação E Manutenção Em Telecom Ltda M e, 12/107677-6 J P Maia Meneses & Cia Ltda Me, 12/107690-3 Vigon Locação De Mão De O bra E Administração De Condomínios Ltda Epp, 12/107693-8 Autoescola Mare Ltda Me, 12/107697-0 Core Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda Me, 12/107708-0 L M Souza Pin heiro Ceramica Ltda Me, 12/107744-6 Comercial Piedade Ltda Me, 12/107748-9 Sintra Co mercio Importação E Exportação Ltda Me, 12/107768-3 Supermercado São Franciso Ltda, 12/107783-7 Fábrica De Delícias Ltda Me, 12/107807-8 Eliepcas Auto Pecas Ltda, 12/10 7842-6 Martini Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/107879-5 La Belle Comercio De Cos méticos Ltda Me, 12/107889-2 Dry Clean Usa Reserva Open Mall Lavanderia Ltda, 12/107 993-7 Escola Brincando E Aprendendo Ltda Me, 12/108367-5 Inter Empreendimentos Imobi liarios Ltda, 12/108368-3 Spe Le Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/108682-8 Scar pa Comercio De Tecidos, Logistica E Construções Ltda Me, 12/109113-9 Eden Serviços F unerarios Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/094503-7 Gaivota Comércio Ltda Me, 12/09550 7-5 Levante Brasil Serviços Participações E Investimentos Ltda Me, 12/101466-5 Cambr aves Alimentos Ltda, 12/105993-6 Proassist Assessoria E Planejamento Tributário Ltda, 12/107698-9 Santa Maria Comercio De Peças E Equipamentos Automotivos Ltda Epp, OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/103889-0 Bit Informática Ltd a Me, 12/106231-7 Sol & Mar Transportes Distribuição E Logística Ltda, 12/106847-1 S íntese Comunicação E Marketing Ltda, 12/107068-9 Madeireira Herval Ltda, 12/107255-0 Officepro Comercio E Serviços Em Informática Ltda Me, 12/107269-0 Atlas Logistica L tda, 12/107598-2 Fit 08 Spe Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/107674-1 Constran Locação De Bens Serviços E Mao-De-Obra Ltda, 12/107930-9 Faz Empreendimentos E Servi ços Ltda, 12/107931-7 São Paulo Feiras Comerciais Ltda, 12/108022-6 Adobe Assessoria De Serviços Cadastrais Ltda, 12/108103-6 Cacique Construções E Serviços Ambientais Ltda Me, 12/108369-1 Transforluz Comercial E Instaladora Ltda Epp, 12/108551-1 Posto Luar Do Sertão Ltda Me, 12/108572-4 Daemyoung Brasil Instalações Elétricas Ltda, 12/108679-8 Alumiplacas Shq Nogueira Industria De Placas Ltda Me, 12/109133-3 Novetti L ocação E Serviços Para Escritorio Ltda Epp, 12/109142-2 São Francisco Construções Lt da, 12/109167-8 A C Q Comercio E Representacoes Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/C ONTRATO: 12/091627-4 Diogenes Herison Silva Dos Santos, 12/091644-4 Aoliab Servulo S ilva, 12/092167-7 Clenilda De Lira Dantas, 12/095348-0 Juliana Sabino De Menezes Me, 12/095501-6 Jaime Portela Da Rocha, 12/095950-0 Francisca Elle Da Fonseca Freitas, 12/097501-7 C. Cunha Rodrigues, 12/097507-6 Paulo Cicero Bezerra Martins, 12/100878- 9 D G Soares, 12/100884-3 A C Cacau De Moura, 12/100886-0 Auricélia Teixeira Dos San tos, 12/100891-6 Rafael Braz Maximino Confeccoos, 12/101002-3 A G S De Moura, 12/101 073-2 R Goncalves De Carvalho, 12/101076-7 A L Sales Da Silva Representacoes, 12/101 083-0 Mariza Rodrigues Dos Santos, 12/101087-2 Valdemilton Carvalho Da Silva, 12/101 089-9 Ingrid Pontes Barbosa Colares, 12/101226-3 A Balbino Da Silva, 12/102059-2 Mar cos Luiz Da Silva Santos Me, 12/102704-0 Alexandre Aires De Freitas, 12/104338-0 M D o Socorro Da Silva Mercadinho Me, 12/105138-2 Bruna Jayra M Ramos, 12/106191-4 F M D e Aguiar Hortifrutgranjeiros, 12/106355-0 F. A. Vieira Massas, 12/106359-3 M. Elise uda De Sousa Soares, 12/106524-3 Cicera Heliane Garcia Sampaio, 12/106885-4 Elizange la Freire Monteiro Me, 12/106981-8 Regina Claudia De Andrade Souza Me, 12/107100-6 A M Mallmann De Paula Serviços Contábeis, 12/107180-4 F A Ferreira De Souza, 12/107723 -3 Cleilson Ferreira Viana Instalações Elétricas, 12/107854-0 Antonio Rogerio Freita s De Avila, 12/107859-0 Ednalva Moura Silva Confeccão, 12/107862-0 Ileda Siqueira So ares, 12/107885-0 Francisco Edson Do Vale Moreira, 12/107888-4 Anailton Pereira Da S ilva, 12/107970-8 Erisvanda Maria Amarante De Santiago, 12/108018-8 Luis Fernando Va lença Peixoto, 12/108052-8 M G De Mesquita Mercearia, 12/108105-2 R A Vasconcelos A tendimento Medico, 12/108563-5 Francisca Maitte Leite Fonseca, 12/108606-2 Hermenegi ldo Teixeira De Oliveira, 12/108620-8 Gessica Spinosa Maranhão, 12/108636-4 Jessica Dourado Cavalcante, 12/108643-7 Ricardo Soares Tomaz, 12/108661-5

Pedro Avelino De O liveira Neto, 12/108667-4 M S Brito Construções, 12/108688-7 Kalina Ligia Cordeiro D a Silva, 12/108692-5 Maria Francisca Da Silva Conceição Silva, 12/108694-1 Antonio I saac Almeida Uchoa, 12/109105-8 J Marinheiro De Alencar Moto Peças, 12/109110-4 Mari a De Nazare Da Silva Castro, 12/109146-5 Erlon Lima De Oliveira, ALTERACAO: 12/09164 2-8 Francisco Silva Tavares 67948340300, 12/091645-2 Elizangela Moraes Da Costa, 12/091801-3 M. S. Gonçalves Pereira - Me, 12/095349-8 Juliana Sabino De Menezes Me, 12/097325-1 Jayane Dias Camelo Me, 12/097375-8 Andre Da Silveira Silva 01167637798, 12/097506-8 S H Paiva Me, 12/097515-7 Maria Felix A Trajano Me, 12/099557-3 I A Moreira - Me, 12/099558-1 M. B. Fernandes - Me, 12/100189-0 Edson Mesquita Dos Santos Me, 12/100876-2 Francisco Edson Lopes Soares - Me, 12/100877-0 M. Rivele F. Sales Me, 12/1 00883-5 Luiz Henrique Ribeiro Sant Ana Me, 12/101075-9 Antonio Hamilton Cambe Barro so Me, 12/101079-1 Maurilene Do Nascimento De Lima Vasconcelos 23383259315, 12/10108 5-6 M G De Lima Me, 12/101086-4 Caroline Bahia Barreto Me, 12/102060-6 Marcos Luiz D a Silva Santos Me, 12/102159-9 Francisco Alves Soares Me, 12/102161-0 Edivan Crispim Da Costa - Me., 12/102356-7 Clodomiro De Souza Filho - Me, 12/102705-8 Alexandre Air es De Freitas, 12/103971-4 Nilson Cavalcante Da Silva Me, 12/104147-6 R Paiva Dos Sa ntos Autopeças Me, 12/104361-4 Paulo Roberto Alves Viana Me, 12/105127-7 Aristene Lu cio Alves Me, 12/105137-4 Kelly Cavalcante De Albuquerque 89789547315, 12/105171-4 A Vieira Me, 12/105875-1 Paula Pinheiro De Alencar Pinto Me, 12/105970-7 Raimundo Airt on Arruda Filho 85168335349, 12/106353-4 Enoque Lopes Da Silva 68191278553, 12/10635 7-7 A M Bezerra Teixeira Epp, 12/106479-4 Adélia C. D. Dantas - Me, 12/106480-8 A. W. Palácio De Oliveira Me, 12/106526-0 A C Da Silva Filtros - Me, 12/106870-6 G M B T avares Me, 12/106887-0 Elizangela Freire Monteiro Me, 12/106980-0 Regina Claudia De Andrade Souza Me, 12/106997-4 Marlon Michel Gomes De Andrade, 12/107110-3 M Do Socor ro Da Silva Mercadinho Me, 12/107244-4 Ciro Saldanha Maia Me, 12/107822-1 Sarah Abde l Malek Saraiva Leao 04272964712, 12/107872-8 Antonio Edinilson Lopes Cordeiro Me, 1 2/107873-6 Bruno Carneiro Noronha 02464199389, 12/107884-1 Ana Cecilia Gadelha De Al meida Me, 12/107899-0 R Dos Santos Ribeiro Mariscos Me, 12/107916-3 Lucas Thomas Soa res Da Silva Me, 12/107935-0 Sandro Gherardi Da Rocha Araujo 71439390304, 12/107939- 2 Octavio Jose Borges Me, 12/107956-2 Flavio Veras Dos Santos Me, 12/107960-0 Fernan dez Barbosa De Matos 67208720363, 12/107972-4 Rosa Maria Gomes De Oliveira 778442893 68, 12/107988-0 Alaim Gerard P Do Nascimento, 12/108004-8 Renato Emer Me, 12/108011- 0 J Oliveira Sousa Metalurgia Me, 12/108039-0 Nilo Pereira Gurgel Junior, 12/10805 6-0 Klebio Rodrigues De Lima 75164574349, 12/108097-8 Monica Campos Araujo Me, 12/10 8553-8 Othon Chaves Bastos Me, 12/108573-2 Valdir Luis Varela Da Silva 02384581996, 12/108602-0 Ana Karla Alcântara Castelo Branco, 12/108621-6 Arison Feitoza Chaves Me, 12/108633-0 Joelfa F. De Aguiar Me, 12/108638-0 Francisco Mauricio Passos Me, 12/1 08640-2 Antonia Auseneide Pinheiro Me, 12/108642-9 Fabiane Soares Braga Me, 12/10865 5-0 Carlos Rone Rabelo Me, 12/108663-1 Marcelo Nascimento De Castro 49223755387, 12/108672-0 F F Holanda Souto Me, 12/108681-0 A Bezerra Neto Material De Construção Me, 12/108686-0 Adler Farias Vieira 98564030306, 12/108695-0 Izaías Lima Mourao 8262137 3372, 12/109100-7 Francisco Jose Pereira Da Silva Me, 12/109118-0 P E Barros Cofecçã o E Retalhos Me, 12/109140-6 G M B Tavares Me, 12/109152-0 Jucilene Lourenço Sobreir a Me, 12/109160-0 Antonia Emanuela Rodrigues De Oliveira 02941118322, 12/109161-9 Da niel Fernandes Moreno 06173736390, 12/110305-6 Antonio Alberto Alvino De Souza Me, 1 2/110306-4 Joao Derval Da Penha - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/094383-2 Francisca Janet e Ferreira Me, 12/095505-9 B P Americo Me, 12/099437-2 Carla Jeane Caetano De Sousa 026860888303, 12/100880-0 Francisco Helio Guerra De Castro Me, 12/101078-3 Claudia Pe reira Da Costa Me, 12/101080-5 Maria Daniele Da Silva 01901983382, 12/101091-0 Lucia na De Queiroz Gomes 01139741322, 12/102165-3 Ironildo Da Costa Silva 51895293391, 12/103146-2 Tarcisio Paulo De Almeida Me, 12/104284-7 J Maria Do Nascimento Me, 12/106 349-6 Joao Mesquita Farias Me, 12/106352-6 Juliete Rodrigues De Medeiros 05122514364, 12/106354-2 Elidiana Duarte Dos Santos 80357890310, 12/107192-8 Luiz Carlos Bernar dino De Oliveira Me, 12/107683-0 Valcildene Rafael De Santiago -Me, 12/107863-9 Bened ito Erinaldo Parente Me, 12/107901-5 Maria Celia Da Silva Maciél Me, 12/107909-0 Ima culada Maria Oliveira Dos Santos Me, 12/107936-8 Liana Selma Gonçalves Da Silva Me, 12/107969-4 Andre Quintino Lopes 00434848328, 12/108006-4 Lidia Maria Da Costa Pinto 76999025304, 12/108024-2 F A F Sousa Me, 12/108051-0 Rita Cordeiro Da Silva Me, 12/1 08055-2 J. E. Codeiro De Freitas Me, 12/108075-7 Benedito De Oliveira Viana Me, 12/1 08079-0 Joselito Serafim Do Nascimento Me, 12/108104-4 Francisca Das Chagas Lima Cri spim, 12/108106-0 Soraia De Freitas Ribeiro 56726775334, 12/108116-8 Marcondes Firmi ano Da Silva Me, 12/108601-1 Francisca Adriana Rabelo Nobre Me, 12/108683-6 Alexandr e Magno De Sousa Soeira Me, 12/109116-3 Alex Sandro Alves Cardoso Me, 12/109164-3

G F Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/105141-2 A. De Castro Silva Informatica Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/100141-5 Cooperativa Intermunicipal Dos Transportes Alternativos Do Ceara Rot a Norte, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/108687-9 Cooperativa Agropecuaria Do Ceara - Cooace, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/107331-9 Elite Comercio De Eletronicos Ltda Eireli Me, 12/107590-7 Ebe - Empresa Brasileira De Energia E Servicos - Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 12/06285 2-0, 12/072578-9, 12/072579-7, 12/074604-2, 12/074605-0, 12/081790-0, 12/085653-0, 12/086926-8, 12/086927-6, 12/088852-1, 12/093464-7, 12/094190-2, 12/095948-8, 12/095949-6, 12/097007-4, 12/097517-3, 12/099138-1, 12/099980-3, 12/100902-5, 12/101042-2, 12/101183-6, 12/101231-0, 12/101313-8, 12/101861-0, 12/102019-3, 12/102451-2, 12/102513-6, 12/103560-3, 12/103738-0, 12/103843-2, 12/103937-4, 12/104445-9, 12/105457-8, 12/105520-5, 12/105547-7, 12/105766-6, 12/105983-9, 12/105986-3, 12/106528-6, 12/106680-0, 12/106681-9, 12/106700-9, 12/106744-0, 12/106897-8, 12/106998-2, 12/107006-9, 12/107135-9, 12/107151-0, 12/107205-3, 12/107206-1, 12/107238-0, 12/107257-6, 12/107262-2, 12/107263-0, 12/107268-1, 12/107551-6, 12/107564-8, 12/107568-0, 12/107595-8, 12/107618-0, 12/107627-0, 12/107628-8, 12/107633-4, 12/107634-2, 12/107643-1, 12/107644-0, 12/107645-8, 12/107651-2, 12/107655-5, 12/107659-8, 12/107660-1, 12/107661-0, 12/107662-8, 12/107668-7, 12/107669-5, 12/107671-7, 12/107689-0, 12/107691-1, 12/107692-0, 12/107696-2, 12/107705-5, 12/107710-1, 12/107713-6, 12/107741-1, 12/107753-5, 12/107759-4, 12/107771-3, 12/107780-2, 12/107787-0, 12/107788-8, 12/107817-5, 12/107820-5, 12/107821-3, 12/107823-0, 12/107827-2, 12/107830-2, 12/107846-9, 12/107847-7, 12/107855-8, 12/107895-7, 12/107915-5, 12/107928-7, 12/107937-6, 12/107951-1, 12/107954-6, 12/107959-7, 12/107968-6, 12/107976-7, 12/107980-5, 12/107987-2, 12/108001-3, 12/108002-1, 12/108023-4, 12/108040-4, 12/108054-4, 12/108062-5, 12/108077-3, 12/108084-6, 12/108112-5, 12/108554-6, 12/108558-9, 12/108565-1, 12/108568-6, 12/108569-4, 12/108653-4, 12/108662-3, 12/108673-9, 12/108678-0, 12/108680-1, 12/108684-4, 12/109099-0, 12/109115-5, 12/109117-1, 12/109131-7, 12/109147-3, 12/109151-1, 12/109153-8, 12/109154-6, 12/109155-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de setembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/094035-3 Deib Otch S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/106725-4 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/102616-7 Suetam Participações S/A, 12/103813-0 Casa De Saude E Maternidade Sao Raimundo S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/102851-8 Ági I Gestão De Educação E Arte S.A., 12/104030-5 Santa Maria Energias Renováveis S.A., 12/104031-3 Santa Helena Energias Renováveis S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/094226-7 Caçula Administração E Participação S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/097380-4 J Sete Participações S A, 12/103798-3 Companhia De Bebidas Primo Schincariol, 12/103799-1 Companhia De Bebidas Primo Schincariol, 12/107803-5 Companhia De Bebidas Primo Schincariol, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/106971-0 Companhia Industrial De Cimento Apodi, 12/107102-2 Jaguar Participações S A, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/088668-5 Bandplanet Latinamerica Servicos De Comunicacao E Entretenimento Ltda, 12/095111-8 Nm Confecção De Roupas Ltda, 12/100906-8 Frota Representacao Ltda, 12/100908-4 N & M Industria De Confeccao Ltda, 12/101183-6 Nepomuceno Comercio Varejista De Vestuario Ltda, 12/103785-1 Comunidade Terapeutica Caminho Da Luz Ltda, 12/104456-4 Teu Corpo Lingerie Ltda, 12/104554-4 Crismary Artigos De Papelaria Ltda, 12/105740-2 Oral Scan Radiologia Odontologica Ltda, 12/107231-2 Ae - Distribuicao Importacao E Exportacao De Artigos Têxteis Ltda, 12/107592-3 Php Brindes Impressão E Fabricação Ltda, 12/107719-5 L V Colchões Ltda, 12/107793-4 Jfk Construção E Incorporação Ltda, 12/108015-3 Agm Representacoes Ltda, 12/109191-0 Lojas Guimas Utilidades Do Lar Ltda, 12/110594-6 Nebbia & Moreira Servicos De Beleza Ltda, ALTERACAO: 12/089508-0 Cariri Medicamentos Ltda, 12/094039-6 J Alves E Oliveira Ltda, 12/094158-9 D L Dos Santos & Cia Ltda Me, 12/095502-4 Globoterra Nordeste Logistica Ltda Me, 12/095619-5 G 2 V Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/097382-0 Via Norte Comercio E Importação De Veiculos Ltda, 12/101757-5 Fortal

Consortios Ltda Me, 12/101952-7 E-Soft Escritorio Do Software Ltda Me, 12/102505-5 Induma Industria Mecanica Ltda, 12/103479-8 Gran de Sorte Loterias Ltda, 12/103920-0 Rpl - Representacoes Ltda Me, 12/104021-6 Connet Word Comercio Importacao E Exportacao Ltda Me, 12/104118-2 Adaba Hotelaria Ltda Me, 12/104305-3 Gimmy Servicos De Ginastica Ltda, 12/104406-8 Infantoclinica Servicos Médicos Ltda Me, 12/104422-0 Luis Rios Colchoes E Estofados Ltda Me, 12/104491-2 Franisco Das Chagas Costa Barros Representações Ltda Me, 12/104596-0 Comercio Varejista De Alimentos Araujo Cruz Ltda Me, 12/105072-6 J & M Comercio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda Me, 12/105097-1 Largem Incorporações, Locações E Eventos Ltda, 12/105432-2 Planner Service-Servicos E Comercio De Informatica Ltda Me, 12/105739-9 Fg Mendonça Servicos E Construções Ltda Me, 12/105801-8 Vella Mar Eventos Logísticos Ltda, 12/105836-0 Missão Servicos Técnicos Ltda Epp, 12/105864-6 Dpj Comercial Ltda, 12/105905-7 R P A Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, 12/105967-7 Duart.S Comercial De Cosmeticos E Locacao De Veiculos Ltda Me, 12/105969-3 Jd Comercio De Combustiveis E Derivados De Petroleo Ltda, 12/106022-5 Abastecer Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/106026-8 Farma'S Nilo Comercial Ltda Me, 12/106121-3 Almonda Incorporações, 12/106235-0 Fricond Frigorifico E Condimentos Comercio E Industria Ltda Me, 12/106374-7 Cita Peças Diesel Acessorios Ltda Me, 12/106540-5 Peixaria Cinco Estrelas Ltda Me, 12/106541-3 Moura & Moura Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 12/106648-7 P Olicaixas Industria E Comercio De Embalagens Ltda Me, 12/106720-3 Dong Gwang Enc Construtora Brasil Ltda, 12/106769-6 Romelia Joias & Comercio Ltda Me, 12/106776-9 Tran S Equilibrio Transporte E Servicos Ltda, 12/106785-8 Rodoviário Fênix Transporte E Logistica Ltda, 12/106798-0 N S H Incorporação E Locação De Maquinas Ltda - Me, 12/106820-0 Mercadinho Casa E Cozinha Ltda Me, 12/106821-8 To Com Fome Restaurante E Pizzeria Ltda Me, 12/106868-4 Vlb Comércio De Confeccões Ltda Me, 12/107089-1 Betel Rent A Car Ltda - Me, 12/107135-9 Dnz Construções E Empreendimentos Ltda Epp, 12/107162-6 Pop Móveis Indústria Ltda, 12/107170-7 Sel Soluções De Engenharia Ltda Me, 12/107276-2 Usina De Reciclagem De Fortaleza Ltda Me, 12/107589-3 J A Moura Moreira Ltda Me, 12/107724-1 Ren Contabilidade E Assessoria Ltda Me, 12/107791-8 V & T Aluguel De Roupas Ltda Me, 12/107792-6 R Center Material De Construção Ltda Me, 12/107799-3 Velo Sports Artigos Esportivos Ltda Me, 12/107874-4 Versatios Servicos E Locação De Equipamentos Topográficos Ltda Me, 12/107877-9 Drogaria E Perfumaria Saumed Comercial Ltda Me, 12/107908-2 Sater Comércio De Alimentos Ltda, 12/107913-9 Tática Servicos Graficos Ltda Me, 12/107914-7 Rocha & Alves Comercial Ltda Me, 12/107918-0 Penta Pescados Ltda Me, 12/107990-2 Flor Do Mar Pousada Ltda Me, 12/108007-2 Anterio & Magalhaes Representações Ltda, 12/108019-6 Fortal Comércio Agropecuario Ltda Epp, 12/108025-0 A G S Clinica Medica Ltda Me, 12/108036-6 Salão Minha Beleza Ltda Me, 12/108074-9 Dout or Café Comercio E Servicos Ltda Me, 12/108382-9 Restaurante Cho Sun Ok Ltda Me, 12/108383-7 Cecomil Comercio E Servicos Ltda, 12/110204-1 Sol Serviço De Locação De Mão-De-Obra Otimizado Ltda Me, 12/110211-4 Sol Serviço De Locação De Mão-De-Obra Otimizado Ltda Me, 12/110589-0 Mjm Construções E Imobiliária Ltda Me, 12/110590-3 Santa Branca Empreendimentos Farmaceuticos Ltda Epp, 12/110774-4 Orcap Construções Ltda Me, 12/110816-3 Amadeus Comercio E Industria De Alimentos Ltda, 12/111458-9 Madeira Representações Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/078110-7 Bioderme Servicos De Estetica E Saud e Ltda, 12/091475-1 Zenitte Servicos E Consultoria Da Administração Pública Municipal Ltda Me, 12/092865-5 Centro De Formação De Condutores De Veiculos Categoria Ab Icapui Ltda Me, 12/097479-7 S F S Representacao Comercial Ltda, 12/098128-9 Escola Creche Conhecer Ltda, 12/105647-3 Luiz Estofamento Ltda, 12/107200-2 Matemaquinas Consertos Ltda Me, 12/107479-0 M G Autopeças E Servicos Ltda Me, 12/107669-5 Casa Do Par Comercial De Alimentos Ltda Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 12/096773-1 CI Empreendimentos E Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/103890-4 Bit Informatica Ltda Me, 12/107828-0 Distribuidora Farmaceutica Panarello Ltda, 12/109134-1 Livre Locadora De Veiculos Ltda Me, 12/110480-0 M & M Comercio De Equipamentos De Medição E Controle Ltda Me, 12/110781-7 Instituto Maria Ester De Assessoria E Pesquisas Ltda Me, 12/110835-0 Azul Comunicação E Serviço De Publicidade Ltda Me, 12/110852-0 Pluscar Auto Peças Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/010478-4 R N R Marques Me, 12/066209-4 C C Ventura Silva, 12/082891-0 A L H De Souza, 12/091808-0 D. A. Cavalcante, 12/095953-4 Cesar Henrique Santos Farias, 12/096141-5 I A Feitosa Construções E Empreendimentos, 12/097419-3 Maria Da Conceição Ripardo Nascimento, 12/097534-3 A C Aguiar, 12/098297-8 E M Catunda, 12/099440-2 Maria Patricia Ferreira, 12/100895-9 E M Dos Santos Mercadinho, 12/100897-5 Simão Pedro Fernandes Soares Junior, 12/100904-1 F. Edivanira Da Silva, 12/100911-4 J Wilame Gomes Ribeiro, 12/102166-1 J. P. Segundo De Lima, 12/102172-6 Fernandes Martins Gomes, 12/104620-6 Adalberto Lima Juiz Impermeabilização, 12/105070-0

C. F. De Alencar Bebidas, 12/105154-4 Nelia F De Lima, 12/106379-8 Ana Paula Gondim Alves, 12/106899-4 Dyxon De Oliveira Abreu Me, 12/107442-0 J N De Lima Filho, 12/107464-1 F Vitoriano Neto Junior, 12/107467-6 Francisco Jose Dos Santos Alencar, 12/107475-7 Manoel Orlando Dos Santos, 12/107477-3 E. Tavares De Sousa Transportes, 12/107483-8 Leocassio Barbosa Silva, 12/107489-7 Pedro Paulo Cavalcante Neto, 12/107492-7 Jose P aixao Junior, 12/107821-3 Marcio Andre Dias Fernandes, 12/107994-5 Maria Barbosa Vit or 51412578353, 12/108068-4 J C Mesquita Optica, 12/109180-5 C S De Lima, 12/110205- 0 G G Lima Consultoria Me, 12/110569-5 R De C B Mota, 12/110591-1 Fabricia Santos Fe rreira, 12/110593-8 A R F Araujo Filho, 12/110597-0 Maria Vanda Da Silva, 12/110599- 7 Maria Monica Germana Lustosa Rabelo, 12/110793-0 Thereza Maria Bezerra Coelho, 12/110829-5 Maria C G Drummond, 12/110834-1 Francisco Vaz De Albuquerque Me, 12/110844- 9 Charles Pinheiro Siqueira, ALTERACAO: 12/010479-2 R N R Marques Me, 12/082892-8 A L H De Souza, 12/087667-1 Felipe Peri Da Silva 05291452358, 12/091798-0 Luiz Da Silv a Me, 12/095955-0 E Lima Da Silva Me, 12/095963-1 Susy Lara Santiago Lima - 0524883 8312, 12/096140-7 I A Feitosa Construções E Empreendimentos, 12/097393-6 Lucineide Alves Silveira Muniz Me, 12/097395-2 Francisco Das Chagas Farias Filho 60016682300, 12/097415-0 Judenilson De Sousa Rodrigues Campos Me, 12/097523-8 Edmilson Boanerges Vidal - Me, 12/097558-0 C. M. Brito Mesquita Farrapo Me, 12/099262-0 Paulo Lopes Pin heiro Diadema Me, 12/099356-2 Reginaldo Matias Leite 04310832407, 12/099981-1 Sávio Schuch B.De Mello Epp, 12/100901-7 Nadja Queiroz De Oliveira - Me, 12/100910-6 Franc isca Alves Me, 12/100913-0 Alvaneide Da Costa Sampaio 31556531320, 12/100915-7 Luis De Lima Cabeleireiros Me, 12/101231-0 Carlos Roberto Vidal Me, 12/101261-1 Raimundo Ueliton Da Silva Me, 12/102073-8 Allan Mayer Novais Pereira Me, 12/105065-3 R C Lima De Souza - Me, 12/105076-9 Alan Lacerda Vidal Braga Me, 12/105143-9 Daniely Linhares Morais Me, 12/105145-5 Avelino De C Facundo Frutas Me, 12/105166-8 R J Carvalho Da S ilva Me, 12/106373-9 Lana Mara Cardoso Lima Epp, 12/106404-2 Francisco Monteiro De L ima 05390188306, 12/106529-4 S. B. Silva Cosméticos - Me, 12/106884-6 Dyxon De Oliv eira Abreu Me, 12/106974-5 Lauro Edson Ferreira De Araujo 55530281320, 12/107249-5 S Luiz Alves Da Silva Me, 12/107282-7 C H Da Silva Soares Me, 12/107436-6 Francisco Ch agas Sampaio Gomes-Me, 12/107440-4 Cristiana Lopes De Lima Refeições Me, 12/107456-0 José Laécio Da Costa Me, 12/107459-5 Suziane Alves Josino Lima Me, 12/107469-2 Alvar e Macedo Do Nascimento, 12/107472-2 Luciana Craveiro De Souza -Me, 12/107473-0 Jacso n Paiva Almeida Me, 12/107638-5 Antonia Monica Porto Fernandes Me, 12/107820-5 Marci o Andre Dias Fernandes, 12/107844-2 Mario Ferreira Campos Me, 12/107954-6 J F Paiva Comércio, 12/107971-6 Debora Cristina Bica Vituriano 86966103349, 12/107987-2 Alaim Gerard P Do Nascimento, 12/107995-3 Maria Barbosa Vitor 51412578353, 12/108680-1 B D F Lima De Oliveira Me, 12/109139-2 Victor Siqueira Nocrato-Me, 12/109184-8 M S Almei da Ferreira Me, 12/109185-6 Ana Edileuza Da Silva Barreto Me, 12/109194-5 Leiliane A raujo Mota Me, 12/109195-3 Maria Atania Alves De Freitas Me, 12/109199-6 Olavio Henr ique Cavalcante Oliveira Me, 12/110206-8 G G Lima Consultoria - Me, 12/110207-6 Ilan eide Siqueira Alves Me, 12/110208-4 Jose Valerio Domingues Moreira Filho 81176287320, 12/110309-9 Luis Carlos Pageu Me, 12/110311-0 Feliciano Alencar Feitosa Me, 12/11 0558-0 Samir Said Vieira Me, 12/110559-8 Camilla Iara Das Chagas Araujo Me, 12/11057 8-4 Lindinalva Pires Domingos, 12/110584-9 A Braga De Carvalho, 12/110795-7 Henrique Sergio Moreira De Araujo Me, 12/110813-9 Carlos Henrique Vieira Coelho 03252073307, 12/110823-6 Ivanilson Coelho Da Silva Me, 12/110833-3 Francisco Vaz De Albuquerque M e, 12/110871-6 Lauro Carvalho Junior - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/087665-5 Roberto Se na Ribeiro Me, 12/089636-2 G A Saraiva De Alencar Me, 12/095952-6 Ricardo Jose De Ol iveira 63589214368, 12/095956-9 Maria Do Socorro Almeida Dos Santos Me, 12/095962-3 Jose B Lima Me, 12/095964-0 A C A P Silva Me, 12/098299-4 Maria Das Neves R Sampaio Me, 12/098300-1 J Teofones Veras Freitas Me, 12/100902-5 Francisco Zaneval Rodrigues Carneiro 04553636840, 12/100914-9 Maria Leonia Ferreira Lima Me, 12/106267-8 Jose Fe mandes Da Silva Generos Alimenticios Me, 12/106350-0 Sebastiao Da Luz Moreira - Me, 12/106424-7 Givanildo Aparecido Ribeiro 00384375383, 12/107445-5 R N Nogueira Me, 1 2/107460-9 D. J. G Lima Me, 12/107466-8 Maria Francisca De Sales 46589473315, 12/10 7499-4 Maria Telma Albuquerque Me, 12/107500-1 J. Grangeiro Tavares Me, 12/110577-6 Janaina Feitosa De Sousa Me, 12/110595-4 Jose Iran Da Silva Carvalho Me, 12/110596-2 Jose Antonio Gomes Da Silva 03068437300, 12/110773-6 Antonio Uene Pontes Lopes Me, 1 2/110788-4 Aglailton Vasconcelos De Sousa 02930725311, 12/110831-7 Wanderlana Silva Da Rocha 62905775300, 12/110847-3 Manoel Eugenio Nogueira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/106410-7 Jose Airon Araujo Me, 12/106418-2 Cry slania Guedes Silva Me, 12/106872-2 Cosmo Lopes De Sousa, 12/107498-6 Luciano Rogeri o Pires Me, 12/107937-6 M N Dias De Oliveira Pereira Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMEN TO: 12/102168-8 D Conceição Martins Camarões Epp,

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/106381-0 Lac-Laboratório De Análises Clínicas Do Cariri-Eir eli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/106678-9 Clóvis B ouscheid Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/041487-2, 12/074713-8, 12/074714 -6, 12/087672-8, 12/089512-9, 12/089513-7, 12/091081-0, 12/093689-5, 12/095613-6, 12/095614-4, 12/095817-1, 12/095957-7, 12/095961-5, 12/097458-4, 12/097487-8, 12/09752 0-3, 12/097522-0, 12/097524-6, 12/097527-0, 12/097530-0, 12/097531-9, 12/097533-5, 1 2/097838-5, 12/099129-2, 12/099325-2, 12/099334-1, 12/099934-0, 12/100226-8, 12/1008 88-6, 12/100889-4, 12/100893-2, 12/100899-1, 12/100927-0, 12/101081-3, 12/101432-0, 12/101662-5, 12/101708-7, 12/101709-5, 12/101874-1, 12/102815-1, 12/102927-1, 12/103 662-6, 12/103734-7, 12/103735-5, 12/103807-6, 12/103819-0, 12/103875-0, 12/103935-8, 12/104054-2, 12/104247-2, 12/104259-6, 12/104273-1, 12/104318-5, 12/104438-6, 12/10 4440-8, 12/104550-1, 12/105080-7, 12/105459-4, 12/105523-0, 12/105733-0, 12/105917-0, 12/106010-1, 12/106012-8, 12/106343-7, 12/106396-8, 12/106500-6, 12/106530-8, 12/1 06721-1, 12/106837-4, 12/106879-0, 12/106880-3, 12/106890-0, 12/106896-0, 12/106977- 0, 12/106994-0, 12/107066-2, 12/107096-4, 12/107384-0, 12/107449-8, 12/107450-1, 12/107451-0, 12/107463-3, 12/107487-0, 12/107501-0, 12/107580-0, 12/107581-8, 12/107602 -4, 12/107603-2, 12/107612-1, 12/107626-1, 12/107630-0, 12/107640-7, 12/107658-0, 12/107663-6, 12/107710-1, 12/107712-8, 12/107739-0, 12/107789-6, 12/107790-0, 12/10779 8-5, 12/107852-3, 12/107869-8, 12/107876-0, 12/107898-1, 12/107917-1, 12/107922-8, 1 2/107938-4, 12/107941-4, 12/107942-2, 12/107943-0, 12/107947-3, 12/107955-4, 12/1079 61-9, 12/107974-0, 12/107985-6, 12/107997-0, 12/107999-6, 12/108014-5, 12/108016-1, 12/108017-0, 12/108026-9, 12/108027-7, 12/108060-9, 12/108065-0, 12/108067-6, 12/108 082-0, 12/108084-6, 12/108094-3, 12/108108-7, 12/108112-5, 12/108583-0, 12/108632-1, 12/108650-0, 12/108653-4, 12/109162-7, 12/109178-3, 12/109181-3, 12/109183-0, 12/10 9192-9, 12/109200-3, 12/109203-8, 12/110307-2, 12/110308-0, 12/110310-2, 12/110485-0, 12/110487-7, 12/110508-3, 12/110545-8, 12/110549-0, 12/110550-4, 12/110561-0, 12/1 10562-8, 12/110585-7, 12/110777-9, 12/110778-7, 12/110791-4, 12/110794-9, 12/110805- 8, 12/110807-4, 12/110812-0, 12/110814-7, 12/110830-9, 12/110832-5, 12/110848-1, 12/110855-4, 12/110864-3, 12/110865-1, 12/110868-6, 12/111457-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de setembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 12/085914-9 Interpar Participações E Empreendimentos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/091799-8 Jucas Gás Ltda, 12/094042-6 Imarf Industria De Granitos Do Ceara Ltda, 12/098263-3 F Construções Ltda, 12/099543 -3 C S M Indústria E Comércio De Peças E Acessorios Para Motos Ltda, 12/100889-4 Deg raus Escola De Musculacao Ltda, 12/100925-4 Onze Digital Servicos Graficos E Editora Ltda, 12/100941-6 Barel Industria De Confeccoos Ltda, 12/100943-2 Santos E Silva Pou sada E Locacao De Veiculos Ltda, 12/100971-8 Lins E Ponte Eventos Corporativos E Mid ia Visual Electronica Ltda, 12/100976-9 Amazonas Material De Construcão Ltda, 12/1009 78-5 Efficiency Assessoria E Consultoria Administrativa Ltda, 12/103680-4 J G Empree ndimentos Ltda, 12/103936-6 You Pacajus Fase Participações Ltda, 12/106744-0 Express o Linha Azul Ltda, 12/107006-9 C & F Industria E Comercio De Veiculos Auto Motores L tda, 12/107482-0 A N Comercial De Medicamentos Ltda Me, 12/107496-0 Wt Comercio De M aterial De Construção Ltda, 12/107585-0 Theodora Participações Ltda, 12/107586-9 Hoo llyman Participações Ltda, 12/107593-1 Gourmar Pescados Ltda, 12/107626-1 Palmar Do Nordeste Calçados Ltda, 12/107689-0 A S C Industria E Comercio De Equipamentos Eletr onicos Ltda, 12/107932-5 Ricann-Feiras De Comerciais Do Norte E Nordeste Ltda, 12/10 8010-2 F & R Comercio De Confeccoos Ltda, 12/108013-7 Sart.Construções E Serviços Lt da, 12/108065-0 Super Chocolate Ltda, 12/108070-6 Centro Oftalmologico De Excelencia Ltda, 12/108089-7 Amora Comercio E Industria Ltda, 12/108161-3 Restaurante Cozinha D o Chef Ltda, 12/108394-2 Cearalar Investimentos E Gestão Imobiliaria Ltda, 12/108396 -9 S2 Serviços De Informatica Ltda, 12/108604-6 L E C Comercio De Tintas Ltda, 12/10 8612-7 Brifort Brinquedos De Fortaleza Iidustria E Comercio De Reciclagem De Madeira a Ltda, 12/108627-5 Ceara Amendoas Agroindustria Ltda, ALTERACAO: 12/054357-5 Constr uctora M M Ltda Me, 12/075976-4 Mida Agricola Ltda, 12/083277-1 Auto Peças Roldão Ltda a Me, 12/083871-0 Vb Express Transporte De Cargas Ltda Epp, 12/084417-6 Alevinos Cas tanhão Criação De Peixes Em Cativoiro Ltda, 12/091763-7 J F Mota & Cia

Ltda, 12/0932 79-2 Alume Distribuidora Ltda, 12/093674-7 Agropecuaria Milk Solution Ltda, 12/09388 3-9 Gam Serviços De Recreação E Lazer Ltda Me, 12/095941-0 Miranda E Miranda Comérci o E Representações Ltda Epp, 12/095947-0 Tabuleiro Aço Indústria E Comércio Ltda, 12/096177-6 Ranter Construções Ltda Epp, 12/096329-9 Abdeel Iluminações Elétrica Ltda Me, 12/097326-0 Casa Das Bruxas Pousada Ltda, 12/097359-6 J K S Esportes Nauticos Lt da Me, 12/097653-6 Grife Do Bolo Ltda Me, 12/098795-3 Sophistic Indústria De Confecç ões Ltda Me, 12/101727-3 Rms Engenharia Ltda, 12/103375-9 M. Marinho Engenharia Ltda, 12/103677-4 Mercadinho E Frigorifico Queiroz Ltda Me, 12/104265-0 Farmacia Amiga L tda Me, 12/104806-3 Iracema Imóveis Imobiliária Ltda, 12/105112-9 Barreto E Silva Co mercial De Alimentos Ltda Me, 12/105422-5 Pastelaria E Pizzaria Cheppitos Ltda Me, 1 2/105587-6 Ph & B Comercio E Serviços Ltda Me, 12/105791-7 Adaptar Criação De Peixes Ltda, 12/105901-4 Casa Loterica Três Climas Ii Ltda Me, 12/105944-8 Industria E Comercio De Buggys Tiger Ltda Me, 12/105948-0 Tecno Indústria E Comércio De Computadores Ltda, 12/106343-7 Crateus Reboques E Transportes Ltda Me, 12/106513-8 Ferdinessa Com ercio De Calçados E Confecções Ltda, 12/106514-6 Kataya Industria E Comercio De Calç ados Ltda, 12/106515-4 Contacto Comercio De Calçados E Confecções Ltda, 12/106528-6 Visgueiro Produções Artísticas E Audio Visuais Ltda Me, 12/106542-1 A & R Comerci al Serra De Alimentos & Equipamentos Ltda Me, 12/106543-0 F D F Comercio De Móveis E Utilidades Do Lar Ltda Me, 12/106688-6 Neo Inovações Sustentáveis Pesquisa Desenvolvimento E Consultoria Ltda Me, 12/106791-2 Lufem Representacoes Ltda, 12/106891-9 San ta Efígenia Construções E Serviços Ltda Me, 12/106897-8 Espaço Diet-Comercio De Alim entos Dieteticos Ltda Me, 12/107015-8 Ciment Construções Ltda Me, 12/107016-6 Union Comercial Ltda, 12/107104-9 Pontes E Viana Serviços Medicos Ltda, 12/107125-1 Alocar Locadora De Veículos Máquinas E Equipamentos Ltda, 12/107186-3 Doceará Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/107238-0 Imobiliária Celio Gurgel Ltda, 12/107455-2 Centro De Idiomas Britânico E Americano Ltda Me, 12/107458-7 Dpa - Distribuidora De Portões Automaticos Cariri Ltda Me, 12/107481-1 A N Comercial De Medicamentos Ltda Me, 12/10 7494-3 Doenças Renais Serviços Medicos Nefrologicos Ltda, 12/107595-8 Asa Branca Indústria E Comércio De Maquinas E Implementos Agricolas Ltda, 12/107618-0 Rms Engenhar ia Ltda, 12/107645-8 Dpa Distribuidora De Lubrificantes Ltda Me, 12/107691-1 Singula r Premium Ltda Epp, 12/107710-1 F Romulo Viagens E Turismo Ltda Me, 12/107997-0 J M Comércio De Peças E Acessórios Para Veículos Automotores Ltda Me, 12/108005-6 Colegi o Sp Educação De Excelencia E Estudos Ltda, 12/108037-4 Cra Indústria Ltda, 12/10806 4-1 Super Mercado 29 Ltda Me, 12/108085-4 Atos Construções, Indústria, Comércio E Se rviços Ltda Me, 12/108093-5 Hexing Brasil Holding Ltda, 12/108378-0 W B Comunicações Ltda, 12/108392-6 Pag Representação E Comercio Ltda, 12/108393-4 B & K Transporte E Serviços Ltda, 12/108395-0 Eurocar Locadora De Veiculos Ltda Me, 12/108398-5 Constru tora E Imobiliária Itaquere Ltda Epp, 12/108399-3 Cipal Construções Incorporações Pa rticipações E Administração Ltda Epp, 12/108409-4 Open 7 Ltda, 12/108411-6 Inter Emp reendimentos Imobiliários Ltda, 12/108412-4 Mb Participações E Negócios Ltda, 12/108 413-2 Inove Telecom Telefonia E Serviços Ltda Epp, 12/108524-4 Padrão Assistência 24 h Ltda Epp, 12/108552-0 Id Pinto Imobiliária Ltda, 12/108624-0 Skandia Corretora De Seguros Ltda, 12/108645-3 Asteca Assessoria Técnica E Administrativa Ltda, 12/108669 -0 Tvc Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 12/108670-4 Miguel Petroleo Comércio De Combustíveis Ltda, 12/109135-0 Freeboi Comercio De Carne E Alimentos Ltda Me, 12/109137-6 Casa Bonita Comercio Ltda, 12/109144-9 Acrv Indústria E Comércio De Confecç ões Ltda Me, 12/109168-6 Farmacia Cavalcante Ltda Me, 12/109193-7 Posto, Pousada E R estaurante Manha Do Sertao Ltda, 12/110307-2 Sousa Cosméticos Ltda Me, 12/110529-6 José Abrahão Otoch & Cia Ltda, 12/110542-3 P.M.G Solutions, Consultoria E Serviços Em Informática Ltda Epp, 12/110543-1 Nordeste Comercial De Hortifrutgrangeiros Ltda Me, 12/110965-8 Imobiliária Nossa Senhora Do Libano Ltda, 12/110967-4 Rose Comercio De Bijuterias Semi-Joias E Joias Populares Ltda Me, 12/110992-5 Pe Comercio De Tecidos Ltda, 12/110993-3 J Ary Tecidos Ltda, 12/110994-1 J Ary Tecidos Ltda, 12/111067-2 Nf Distribuidora De Cimento & Transportes Ltda Me, 12/111068-0 Sol & Arte Industria & C omercio De Confecções Ltda, 12/111464-3 L E P Serviço De Pintura Em Veiculos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/084097-9 Empreendimentos Imobiliários Cavalcante Ltda Me, 12/094935-0 Concretus Engenharia E Participações Ltda, 12/096987-4 Nutri Cariri Alime ntação Clínica Ltda Me, 12/097224-7 Auto Máquina Sobral Ltda, 12/097354-5 Eletrol Ma nutencao Eletrica Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 1 2/105584-1 Proel Comércio, Representações E Serviços Ltda Epp, 12/106864-1 Sodexo Do Brasil Comercial Ltda, 12/107728-4 Jotuje Distribuidora Ltda, 12/108558-9 Petra Cons truções Ltda, 12/108617-8 Slz Montagem E Serviços Ltda, 12/109153-8 Atacadão Bahamas Ltda, 12/109154-6 Atacadão Bahamas Ltda, 12/109155-4 Atacadão Bahamas Ltda, 12/11031 6-1 Conquista Pre- Moldados Ltda, 12/110527-0 Reluz Locadora De Equipamentos De Som E Iluminacao Ltda, 12/110541-5

P.M.G Solutions, Consultoria E Serviços Em Informátic a Ltda Epp, PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 12/109102-3 Alume Distribuidora Ltda, EMPRESÁ RIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/083884-2 Allysson Pacelly Da Costa Farias, 12/089653- 2 M. Pereira Da Silva Calçados, 12/091636-3 Jose Ivan Morena Da Costa Junior, 12/091 703-3 F. E. Alves Industria De Concretos - Me., 12/097480-0 J Domingos Da Silva, 12/097538-6 Jose Islandi Sales, 12/097552-1 Maria Diana Cavalcante, 12/097554-8 Francis co Egberto Vieira Milhomens, 12/099443-7 C. Batista De Oliveira, 12/100153-9 Arnobio Douglas Dutra Me, 12/100893-2 Jose Lucio Madeira Junior, 12/100899-1 F Antonio Da Si lva Transportes, 12/100916-5 Luiz Felipe Lopes Da Silva, 12/100918-1 Antonio Heraldo Andrade Sousa, 12/100928-9 Antonia Amancio De Sousa, 12/100930-0 Isabel E Silva Nune s De Andrade, 12/100933-5 F A Cipriano Da Silva Estamparia, 12/100938-6 Pedro Chaves Vasconcelos De Lima, 12/100947-5 D Melo Loiola, 12/100958-0 Valdkhettelyn Barbosa R ates, 12/100961-0 Maria Cristiane Sousa Almeida Mercadinho, 12/100963-7 Francisco J erdiano Nascimento De Sousa Deposito, 12/100965-3 Francisco Elivelto Paulo Barros Me talurgica, 12/100983-1 Balman Bernardino De Almeida, 12/100987-4 M. L. De Barros Com ercial De Alimentos, 12/103738-0 Suellaine Solange Dias Da Silva Santos Me, 12/10512 6-9 J. M. Vieira Pneus E Rodas, 12/106712-2 Raphael Bezerra Do Nascimento Epp, 12/10 7078-6 Jullie Ane Rodrigues De Almeida, 12/107381-5 João Jose Da Rocha Santos Ferrag ens, 12/107401-3 F. A. Lopes Pereira, 12/107418-8 Francinaldo Dantas Da Silva, 12/10 7504-4 J De Mendonça E Silva Neto, 12/107510-9 M Lenimar Alves Bezerra - Lavanderia, 12/107566-4 Clarice Pontes Da Silva, 12/107819-1 Raimundo Nonato De Moura Almendra, 12/107976-7 Claudenes Jose Dias De Oliveira, 12/108062-5 Maria Das Graças S De Cast ro, 12/108183-4 Izaias De Moraes Magalhães, 12/109099-0 Thiago Correia Do Nascimento, 12/110518-0 A C Braga Da Silva, 12/110521-0 Francisco Oliveira Dos Santos, 12/1105 38-5 M Luana Pereira Barreto, 12/110585-7 Aesio Goes Dos Santos, 12/110814-7 A L Bar bossa Moveis, 12/110874-0 Juliana Cabral De Lima, 12/110982-8 Estenio Alves Carneiro, 12/111012-5 Francisco William De Farias Viana, 12/111042-7 A C Almeida Barros, 12/1 11465-1 C Mouta De Mesquita, ALTERACAO: 12/083912-1 Allysson Pacelly Da Costa Farias, 12/091705-0 F. E. Alves Industria De Concretos - Me., 12/095961-5 Jose Valdenir Ba ndeira De Oliveira Me, 12/095965-8 Francisco Wagner Fonseca De Oliveira - 05909932322, 12/097542-4 Edicleia De Jesus Ramos Dos Santos - Me, 12/097549-1 Antonia Erineide Gomes Rodrigues Stopassola - Epp, 12/097573-4 Ester Frota Lino Me, 12/099470-4 Franc isco Zilier Alves - Me, 12/099532-8 Francisco Geovane Alves Bezerra-Me, 12/100154-7 Arnobio Douglas Dutra Me, 12/100923-8 Maria Carolino Da Costa 27805506353, 12/100927 -0 Francisco Antonio Ferreira Da Silva 00437052354, 12/100932-7 Francisco Fagner Alv es Diniz Me, 12/100935-1 Giselle De Abreu Café Me, 12/100936-0 Samuel Teixeira Viana Me, 12/100940-8 Edgle Lima Moreira 03620880395, 12/100952-1 Francisco Cleidson Ramos Pimentel, 12/100955-6 Clarinda Celia Bezerra Mota Me, 12/100967-0 Luis Carlos Martin s Timbo Junior, 12/100969-6 Aluilson Leite Barbosa Me, 12/100970-0 J A Da Cruz Came iro - Comercial Me, 12/100975-0 R C Pereira Da Silva Mercadinho Me, 12/100980-7 Jani lson Alves De Oliveira - Me, 12/100985-8 Maria Nilce Rodrigues De Oliveira Me, 12/10 0986-6 L Araujo Da Silva Me, 12/101010-4 S L De Lima Servicos Graficos Me, 12/101569 -6 Lucidio L. Rodrigues Me, 12/102019-3 E. Araujo Gomes Paisagismo Me, 12/105149-8 A. E. Da Silva Alimentos Me, 12/105564-7 Rossana Da Costa Macedo Me, 12/105766-6 Suel laine Solange Dias Da Silva Santos Me, 12/106017-9 Rodrigo Almeida Assis Magalhaes M e, 12/106713-0 Raphael Bezerra Do Nascimento Epp, 12/107225-8 Lucidio Da Silva Borge s Me, 12/107432-3 Antonio Francisco De Melo Cavalcanti Me, 12/107509-5 Maria Hete miram Asevedo De Pontes Moraes Me, 12/107517-6 Francisca Eliane Dias De Lima Me, 12/107528-1 Teyla Lins Vital Me, 12/107584-2 Jose Wanderley Timbo Me, 12/107818-3 Raimu ndo Nonato De Moura Almendra, 12/108001-3 Francisco Valdir Da Silva Me, 12/108023-4 Ana Lucia Lima Jardim Materiais De Construção Epp, 12/109171-6 Maria Zildeneide Corr eia Lima Me, 12/110315-3 Veronica Maria De Lima 36958859391, 12/110318-8 Maria Claud iane O. Pereira Monitoramento Me, 12/110320-0 Claudia M. Silvestre Matias Me, 12/110 322-6 Deivysson Caldas Bezerra Freire Me, 12/110323-4 Luiz Bezerra De Sousa 754467233 68, 12/110324-2 Claudio Pires De Oliveira - Me, 12/110400-1 Francisco Milton Rodrigu es Pompilio 01721899340, 12/110401-0 Joao Carlos Noronha Mota 05437129904, 12/110476 -1 Osvaldo Teixeira Tavares De Mello 12005304387, 12/110481-8 Pedro Cosmo Da Silva J unior Me, 12/110483-4 Raimundo Nonato Das Chagas Me, 12/110504-0 Pedro Paulo De Siqu eira Me, 12/110812-0 Maria De Jesus Oliveira Da Costa Me, 12/110949-6 Luiz Carlos De Queiroz Lima Me, 12/110950-0 R Batista Filho Transportes Epp, 12/110970-4 Francisco Pacheco Pires Me, 12/110972-0 Laercio Alves Das Neves 85815500372, 12/110998-4 Julio Adelino Costa Wanderley Me, 12/111014-1 Renata Alves De Oliveira Me, 12/111456-2 Mar ia Vania Do Nascimento Fernandes - Me, 12/111459-7 Maria Silvani Silveira 8103146730 0, 12/111460-0 Maria Jeiza De Souza Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/097559-9 Jose Aurelio De Almeida Monte Filho Me, 12/099559-0 Antonio Do Vale Lopes Neto - Me,

12/100920-3 Marcilene Lopes Araújo 881.134.423-91, 12/100953-0 Douglas De Sousa Pinheiro 0210233 6301, 12/100954-8 Idalina Rosa De Oliveira Jorge Me, 12/100956-4 Conceição M Gonçalves e Ferreira Reciclagem Me, 12/100968-8 Fernanda Moroni Dos Santos, 12/106303-8 Francisco Bezerra Me, 12/107388-2 Maria Da Conceicao Me, 12/107408-0 Valquiria Lucena Tavares Me, 12/107416-1 Marcos Merencio Tavares Me, 12/107421-8 Hildeberto Mendonca E Silva Me, 12/107516-8 M A Da Silva Vieira Me, 12/110523-7 Francisco Demontier Andrad e Junior Me, 12/110525-3 Klebiana Ketty De Sousa Lopes 64195759315, 12/110957-7 Maria Do Livramento Jeronimo 71543953387, 12/110968-2 Otaviano Teodorico Da Costa Filho 03526877890, 12/110969-0 Marcia Da Silva Soares 94521018300, 12/110977-1 Maria De Souza Verissimo Me, 12/110991-7 Evandro Alves Felix 62933256304, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/107327-0 Patrick Lima Alex Me, 12/111081-8 Maria Carolina Da Costa 27805506353, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTER ACAO: 12/105588-4 Construtora Fragozo Eireli Epp, 12/108391-8 Gonçalves Locação Transporte E Construção Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/110855-4 Dch Construcoes E Empreendimentos Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/095372-2, 12/095373-0, 12/096799-5, 12/097478-9, 12/097487-8, 12/097536-0, 12/097543-2, 12/097828-8, 12/098246-3, 12/099169-1, 12/099281-7, 12/099352-0, 12/09935 3-8, 12/100178-4, 12/100179-2, 12/100216-0, 12/100992-0, 12/101708-7, 12/101709-5, 12/101774-5, 12/103618-9, 12/104177-8, 12/104178-6, 12/104259-6, 12/105047-5, 12/1053 13-0, 12/105552-3, 12/106014-4, 12/106283-0, 12/106340-2, 12/106341-0, 12/106342-9, 12/106358-5, 12/106517-0, 12/107105-7, 12/107232-0, 12/107262-2, 12/107263-0, 12/107 414-5, 12/107426-9, 12/107429-3, 12/107446-3, 12/107447-1, 12/107448-0, 12/107452-8, 12/107454-4, 12/107462-5, 12/107480-3, 12/107502-8, 12/107522-2, 12/107871-0, 12/10 7900-7, 12/107957-0, 12/107958-9, 12/108038-2, 12/108044-7, 12/108071-4, 12/108096-0, 12/108160-5, 12/108616-0, 12/108637-2, 12/108648-8, 12/108671-2, 12/108689-5, 12/109107-4, 12/109112-0, 12/109123-6, 12/109136-8, 12/109158-9, 12/109163-5, 12/109169- 4, 12/110313-7, 12/110317-0, 12/110319-6, 12/110321-8, 12/110327-7, 12/110484-2, 12/110494-0, 12/110532-6, 12/110583-0, 12/110842-2, 12/110961-5, 12/110973-9, 12/110981 -0, 12/111015-0, 12/111017-6, 12/111031-1, 12/111032-0, 12/111034-6, 12/111051-6, 12/111053-2, 12/111061-3, 12/111066-4, 12/111100-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA;
III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n. prédio SEINFRA/SRH, CEP: 60.822-325, 1º e 2º Andares, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéa, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Dr. Bacelar, nº79 – V Clementino, São Paulo-SP, CEP. 04026-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,§1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Processo Nº12600339-4.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por 90 (noventa) dias, passando seu término para o dia 22/12/2012.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 22/12/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e JOSÉ ROBERTO BLANES (Diretor Presidente da MWH).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA;
III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n. prédio SEINFRA/SRH, CEP: 60.822-325, 1º e 2º Andares, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéa, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Dr. Bacelar, nº79 – V Clementino, São

Paulo-SP, CEP. 04026-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº12600339-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alteração do nome da empresa contratada** de MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. para SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e JOSÉ ROBERTO BLANES (Diretor Presidente da MWH).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/METROFOR/2012

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**
OBJETO: **Execução de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de 20 (vinte) elevadores de passageiros, 16 (dezesseis) escadas rolantes e 02 (duas) plataformas elevatórias, todos da marca thyssenkrupp, instalados no Metrô de Fortaleza.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, “caput” da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.093.744,88 (dois milhões noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos pagos em até o 10 (décimo) dia contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela fiscalização da Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Rodrigo Frank de Sousa Gomes e Maria Rodrigues Ferreira pela Thyssenkrupp.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº22/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º, inciso X do Estatuto Social, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SIDNEY TROYANO**, matrícula 000175-90, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 20 de Agosto de 2012. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº023/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º, inciso X do Estatuto Social, RESOLVE **DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **ANDRIA SAMPAIO PEREIRA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, simbolo CEGAS-III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, integrante da Estrutura organizacional da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 20 de Agosto de 2012 até ulterior deliberação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ Nº73.759.185/0001-96

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a

comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 09 horas, do dia 25 de outubro de 2012, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza – Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Apreciação, com vistas à ratificação, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº03/2011, assinado pela Diretoria Executiva em 09/11/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 2 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, referente ao leilão nº03/2011, celebrado pela Diretoria Executiva em 30/11/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 3 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Compra e Venda Semanal de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, assinado pela Diretoria Executiva em 30/11/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 4 - Apreciação, com vistas à ratificação, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº01/2012, assinado pela Diretoria Executiva em 12/03/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 5 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, referente ao leilão nº01/2012, celebrado pela Diretoria Executiva em 31/03/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 6 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Compra e Venda Semanal de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, assinado pela Diretoria Executiva em 31/03/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 7 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Odorização com o cliente TRANSPETRO S.A, celebrado pela Diretoria Executiva em 08/03/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 8 - Apreciação,

com vistas à ratificação, do Termo de Quitação de Serviços de Odorização com a TRANSPETRO S.A, no valor de R\$78.007,48 (setenta e oito mil, sete reais e quarenta e oito centavos), celebrado pela Diretoria Executiva em 13/06/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 9 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Aditivo nº2 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL ALBERT SABIN, em 09/12/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 10 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Aditivo nº2 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL DR. CÉSAR CALS, em 30/12/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 11 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL para fornecimento de gás ao Palácio da Abolição, celebrado pela Diretoria Executiva em 01/02/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 12 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Aditivo nº1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo com a VICUNHA TEXTIL S.A, período 10/01/2011 a 31/03/2011, celebrado pela Diretoria Executiva em 28/03/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 13 - Apreciação, com vistas à ratificação, da aplicação financeira em CDB no valor de R\$4.280.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais), no Banco Fibra S/A, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Otaclio Borges Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1112/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Estadual nº15.175 de 28 de junho de 2012 e publicada no Diário Oficial em 11 de julho de 2012, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo indicados para **compor o Comitê** Setorial de Acesso à Informação – CSAI:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
15580-13	LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA	REPRESENTANTE DO TITULAR DO DER
10032-16	LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
10075-13	ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO
9870-18	ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	OUVIDOR SETORIAL
13009-1-1	ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de julho de 2012

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1290/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082294330, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO AFONSO DE SOUZA**, CPF 10735984387, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0047021X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 30/06/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	178,21
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	71,28
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	83,16

Adicional Noturno - Decreto nº22.458/1993 – DOE de 31.03.1993 62,37
Total 395,02
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1351/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090684214, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº462/2011**, datada de 29/03/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2011, que concedeu aposentadoria à **MARCOS ANTONIO MELO BEZERRA**, matrícula nº01674013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1378/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090684214, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MARCOS ANTONIO MELO BEZERRA**, CPF 10193723387, que exerce a função de ENGENHEIRO MECÂNICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01674013, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2009, conforme laudo médico nº2009/010799 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2009, cujo valor é de R\$5.789,74 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011	4.432,23
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826	664,83
Acordo Judicial DER - 80%	3.545,78
Total	8.642,84

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1392/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043969208, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº0077/2011**, datada de 17/01/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2012, que concedeu aposentadoria à **OSVALDO MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº00797014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1433/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074764861, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, a **Portaria** datada de 22/09/2008, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 06/02/2009, processo nº074764861, julgado(a) legal pela Resolução nº3506/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **FERNANDO ANTONIO VIANA MARQUES**, matrícula nº00735612, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 23, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,75%, no valor de R\$992,82, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011	838,50
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826	180,81
Acordo Judicial DER - 80%	670,80
Total	1.690,11

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1494/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043969208, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **OSVALDO MARTINS DO NASCIMENTO**, CPF 12127698304, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00797014, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,6%, a partir de 28/08/2004, conforme laudo médico nº2004/024364 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$292,31 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011	372,03
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826	95,88
Acordo Judicial DER - 80%	297,62
Total	765,53

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **JORNALÍSTICA O POVO S/A**. OBJETO: Tem por objeto o **fornecimento e entrega de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal "O POVO"**, pelo período de 12 (doze) meses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, declarada pelo Sr. Superintendente do DER e devidamente ratificada pelo Sr. Secretário da Secretaria da Infra-Estrutura, datada de 16/07/2012, constante dos Processos Administrativos nºs11739764-4 e 11740458-6 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em Recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.28452. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2012 SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. DEMOCRITO ROCHA DUMMAR FILHO.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº188/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Aracoiaba/Capistrano/Itapiúna/Choró Limão e Ocara, no período de 25 à 28 de setembro de 2012 a fim de realizar monitoramento do projeto Peixamento nos municípios acima e realizar um diagnóstico sobre a utilização de materiais, como pedras, cascalhos, troncos de árvores velhas, plantas aquáticas e peixes, que podem ser utilizados como ornamento, que possibilitarão renda extra ao pescador, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº04719212, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-Ce, no período de 25 à 27 de setembro de 2012 a fim de participar de reunião com os piscicultores do açude Orós, objetivando dirimir dúvidas quanto ao CRTI e dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento ao Projeto de piscicultura do Curupati, no município de Jaguaribara, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o

servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Granja/Chaval e Camocim-Ce, no período de 01 à 05 de outubro de 2012 a fim de realizar capacitação de pescadores artesanais no município de Camocim conforme solicitação da Prefeitura de Camocim, ofício nº0917007/2012, e o monitoramento do projeto peixamento nos Municípios acima, bem como realizar diagnóstico nos açudes dessa região, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar alevinos para o repovoamento piscícola, concedendo-lhes 03 (tres) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	10201810	V	24 à 25	Sobral-Ce	1,5	61,33	20%	110,40
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	10201810	V	25 à 27	Chaval/Barroquinha/Coreau/ Camocim e Jojoca	2,0	61,33		122,66

Fábio Sales

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074907050/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **MARIONETE MENDES RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 113.164.623-15, lotado(a) Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia proventos na função de COZINHEIRO, nível/referência 14, matrícula nº123100130041216, com óbito em 06/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$474,97 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/01/2008: Nome: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA Parentesco: VIÚVO; CPF: 372.360.322-04 Valor: R\$237,49; Nome: ANA ALICIA MENDES RODRIGUES DA SILVA; Parentesco: FILHA MENOR; CPF: 045.973.343-51; Valor: R\$237,49; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 17 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08344252-9/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Fernando Saldanha de Almeida Filho**, CPF 10763287334, lotado(a) no(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, onde percebia a remuneração do(a) função de ECONOMISTA, nível/referência 30, matrícula nº702200100026719, com óbito em 04/05/2006, **pensão** mensal no valor de R\$3.597,62 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 08/09/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/12/2008: Nome: JERUSA DE SOUSA REIS; Parentesco: Companheira; CPF: 059.543.043-00; Valor R\$3.597,62; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126022127/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hamilton De Sa Benevides, CPF 23025603372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, onde percebia os proventos do(a) função de DESENHISTA, classe, nível/referência 26, matrícula nº321100112591519, com óbito em 05/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$962,86 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/08/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Goretti de Sousa Melo	Viúva	35528559391	481,43
Igor Melo Benevides	Filho Menor	05851453346	481,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 17 de setembro de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110883268/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luci Moreira de Castro, CPF 05761743353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100104548213, com óbito em 26/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$640,00 (Seiscentos e quarenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/01/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 08/06/2011: NOME: EVANDRO GONÇALVES DE CASTRO; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 259.424.501-10; VALOR: R\$640,00; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 03 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08284382-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA, CPF: 222.995.483-00, lotado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de CABO PM, matrícula nº027.371-1-6, com óbito em 22/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.376,41 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 18/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Josefa Saraiva Fernandes	Companheira	794.503.183-87	R\$1.376,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103138021/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALZIRA MARQUES TEIXEIRA, CPF 43669158391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR IV, do Grupo I, do Quadro Isolado, atualmente PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100104892119, com óbito em 30/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$687,32 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/11/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/05/2011: NOME: JOSÉ DE SOUSA TEIXEIRA; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 024.006.343-00; VALOR: R\$687,32 GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10180518-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ PAIVA MOTA, CPF- 032.935.053-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E1, atualmente Referência Fiscal da Receita Estadual, classe, nível/referência 3ª Classe, Referência A, matrícula nº007147-1-2, com óbito em 24/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$8.894,05 (Oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 24/04/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA VALDECIRA ROCHA PAIVA	viúva	39365212391	8.894,05

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 aos de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11253920-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, de 23 de novembro de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ HAMILTON GOMES, CPF Nº002.849.633-72, na Reserva Remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no posto de Tenente Coronel PM com Soldo de Coronel PM, matrícula nº3711001017184-1-X, falecido em 20/05/2011, **pensão** mensal de R\$6.258,02 (Seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E publicado em 12/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA VALDIZIA DE SOUZA GOMES	CÔNJUGE	38093782320	6.258,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 09 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112542808/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTÔNIO RODRIGUES DE MENEZES, CPF 003.850.503-72, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, com soldo de 2º TENENTE PM, matrícula nº019106-1-2, com óbito em 19/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.264,15 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 19/04/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/10/2011: NOME: FRANCISCA HORACIO DE MENEZES; PARENTESCO: viúva; CPF: 468.280.363-87; VALOR R\$2.264,15; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 02 de OUTUBRO de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº050786415/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, art.9º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, aos **DEPENDENTES** do ex-militar GERALDO DA SILVEIRA MOURA, CPF: 244.915.003-04, reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ na graduação de SOLDADO PM com soldo de 3º sargento PM, matrícula nº063.566-1-3, uma **pensão** mensal no valor de R\$912,87 (Novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos) a partir do óbito em 23/02/2005 e no valor de R\$1.183,57 (Hum mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) a partir de 20/06/2010, data da maioria de Matheus Rodrigues da Silveira, correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 23/02/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 20/04/2005:

A partir do óbito em 23.02.2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Cícera Fabiane Cardozo da Silveira	Cônjuge	454.493.253-04	R\$456,44
Yuri Gonçalves da Silveira	Filho Menor	025.984.783-63	R\$152,15
Alexia Sousa Teixeira da Silveira Moura	Filha Menor	026.277.063-65	R\$152,15
Matheus Rodrigues da Silveira	Filho Menor	026.226.573-74	R\$152,15

A partir de 20.06.2010 (data da maioria de Matheus Rodrigues da Silveira):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Cícera Fabiane Cardozo da Silveira	Cônjuge	454.493.253-04	R\$591,78
Yuri Gonçalves da Silveira	Filho Menor	025.984.783-63	R\$295,89
Alexia Sousa Teixeira da Silveira Moura	Filha Menor	026.277.063-65	R\$295,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº11349848-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE CONCEDER as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Soldado PM Reformado com proventos de 3º Sargento PM – José Lopes de Vasconcelos, falecido em 30/06/1983, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Francisca Benedita das Chagas de Vasconcelos, falecida em 04/03/2011, no valor total de R\$1.710,16 (hum mil setecentos e dez reais e dezesseis centavos) mensais, a partir da data dos requerimentos das beneficiárias em 06/06/2011, de acordo com os Arts.18, nº1, da Lei nº897/50, c/c o Art.111, item I, da Lei nº9660/72 com a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei nº9712/73, c/c os Arts.7º nº2,19 letra b, da Lei nº10.972/84.

NOME	CPF	VALOR
Maria de Lourdes Lopes	317.867.743-72	R\$427,54
Maria da Conceição Lopes Barros	110.199.213-15	R\$427,54
Vicência Maria Lopes de Vasconcelos	000.222.203-56	R\$427,54
Maria Alfa Lopes Barros	473.100.733-91	R\$427,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 10 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0766/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125457103/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JAIZA HELENA MOISÉS FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12125011, lotado(a) no(a) EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir de 02/08/2012 a 01/08/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0767/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125795025/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FLAVIO ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº1213021X, lotado(a) no(a) EEFM PE ROCHA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir de 22/08/2012 a 21/08/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0768/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125925468/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº0768181 X, lotado(a) no(a) CEJA PROFº MILTON CUNHA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 20/10/2012 a 19/10/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0782/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120433281/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ESEQUIAS RODRIGUES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16148814, lotado(a) no(a) MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CEJA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período 01 (um) ano de 02/08/2012 a 01/08/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1580/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12065825-9 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino

Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **MARIA DA SALETE NUNES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. I, matrícula nº06543.1-0, lotada no Centro de Humanidades-CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 06/08/2012 a 05/08/2013, para cursar Doutorado em Linguística Aplicada, do Programa de Pós-Graduação em Linguística do Centro de Humanidades na Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº80/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** corolla HYX 7684, sandero HYQ 3536 e ranger OHY 6863, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAPROS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Linhares, 2390 - Dionísio Torres - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e nas cláusulas e condições do Contrato nº14/2011; VII-FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks da ETICE, sendo 2 (dois) NOBREAKS trifásicos, da marca Logmaster Tecnologia, modelo Hi Power de 40KVA cada, e 2 (dois) NO BREAKS trifásicos, da marca Lacerda Sistemas, modelo SAI de 80 KVA cada; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03/10/2012 até 02/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo; XII - DATA: 28 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Cristino - Presidente da ETICE em exercício e Júlio César Fonseca - Diretor Geral da MAPROS LTDA.

Gláucia Maria Barcelos Fiuza
DIRETORA DE PESSOAL E LOGÍSTICA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº201/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2012, 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maqson Eldo Candido Ferreira - Mat. 000334-1-3	Ensino Médio	16,00	Operacionalização da GEFIP e SEFIP	17 a 21 de Setembro de 2012	20 h/a	320,00

*** **

PORTARIA Nº202/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2012, DE SETEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
George Kilmer Chaves Craveiro - Mat. 600285-1-6	Mestre	50,00	Operacionalização dos Sistemas Corporativos SIAP/ QebMapp e Limite Cogerf	17 a 21 de Setembro de 2012	20 h/a	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº203/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2012, 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Witalo de Lima Paiva - Mat. 167612-1-4	Mestre	50,00	Oficina de Construção de Indicadores	10 a 14 de Setembro de 2012	20 h/a	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº204/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2012, 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Mário Pacheco Miranda Filho - Mat. 481439-1-1	Especialista	40,00	Inglês Instrumental	04,06,11,13,18, 20,25 e 27 de Setembro de 2012	32 h/a	1.280,00

*** **

PORTARIA Nº205/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROBERTA QUIXADÁ SAMPAIO MOURA**, ocupante do cargo ARTICULADOR, matrícula 700020-1-9, durante o mês de NOVEMBRO/2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de

2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **FLAVIA TATIANA FELIX DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo AUXILIAR TECNICO, matrícula 700017-1-3, durante o mês de NOVEMBRO/2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004,

com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DINORA ARAGÃO LIMA VASCONCELOS ARRUDA**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 700018-1-0, durante o mês de **NOVEMBRO/2012**. **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUMARAES JUNIOR**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 700019-1-8, durante o mês de **NOVEMBRO/2012**. **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº172/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122702514, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL BERNARDO CARVALHO**, CPF 08833354334, que exerce a função de **AUXILIAR DE PERFURACAO**, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº7901561X, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Provento lei nº15.098 de 29.12.2011	611,88
Gratificação de Tempo de Serviço (20%) Art.43 da lei 9.826 de 14.05.74	122,38
Vantagem Pessoal do PCC Lei 12.386 de 09.12.1994	13,60
Total	747,86

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº220/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO** resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** o valor mensal de R\$538,37, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2012 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

Nº	NOME	CURSO
01	João Paulo Ramalho Moreira	Engenharia Civil
02	João Apolinário Junior	Engenharia Civil
03	Mychayanny de Almeida Santiago	Engenharia Civil
04	Hélio Viana Correia Lima	Engenharia Civil
05	José Naurinei de Vasconcelos Filho	Engenharia Civil

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aduardo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CAMONO COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA – ME**, com sede na AV. Engenheiro leal lima verde, nº2360, Fortaleza-CE, CEP: 60.833-520, inscrita no CNPJ sob o nº07.612.735/0001-15. OBJETO: É a **aquisição de materiais de revestimento em tubo PVC nervurado e filtro PVC nervurado** para construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do Estado do Ceará de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, vencedora do LOTE I e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993,e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$335.781, 00 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais). pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14261.22.44903000.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2012. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CARINA MOORE NOGUEIRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096184299, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SUZANA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF 09197265349, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0230791X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009	320,53
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	64,11
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720, de 28.08.90	64,11
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.419, de 29.07.2009	111,25
Total	560,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093485166, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZAIRA GAMA DE OLIVEIRA**, CPF 09295569334, que exerce a função de **VISITADOR SANITÁRIO**, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08474818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	480,31

Gratificação Tempo Serviço -15% - Art.43,§1º -
 Lei nº9.826 de 14.05.74 72,05
 Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92 96,06
 Total 648,42

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054109400, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **TULIO GOMES VIEIRA**, CPF 17089921387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08619514, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,40%, a partir de 03/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$365,45 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114380627, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA VILMA LIMA BEZERRA**, CPF 08143838315, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08469318, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.494,37
Progressão Horizontal - 15% Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	224,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	298,87
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/94	747,19
Total	2.764,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022997210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **SEBASTIAO GALDINO FERREIRA**, CPF 10687823315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08662819, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 01/10/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº13.250, de 05.08.2002	181,31
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	30,21
Complementação Remuneração Mínima - 90% - Lei nº13.250, de 05.08.2002	30,18
Total	241,70

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071253351, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA GLORIA SARAIVA DE ARAUJO**, CPF 11314826387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12502915, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2007, conforme laudo médico nº2007/008442 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$570,76 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	711,95
Gratificação Tempo Serviço - 10% Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	71,20
Total	783,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071948228, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZULENE SILVA CAMPELO**, CPF 08164002372, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08574111, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/05/2007, conforme laudo médico nº011530 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2007, cujo valor é de R\$1.064,80 (UM MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	1.082,25
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	162,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	216,45
Total	1.461,04

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº071253351, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DA GLORIA SARAIVA DE ARAUJO**, matrícula nº12502915. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº071948228, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/10/2009 e

publicado no Diário Oficial do Estado em 14/10/2009, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ZULENE SILVA CAMPELO**, matrícula nº08574111. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº089 089 - O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, ocupante do cargo de Superintendente - Símbolo DNS-1, matrícula nº169853.1.7, desta Autarquia, a **viajar** à Cidade de Juazeiro do Norte, no período de 27 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de participar da implantação do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica no Sistema Saúde Escola do Ceará na Região do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$157,71 (cento, cinquenta e sete reais setenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUZEIRO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$544,08 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$632,60 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o valor de R\$790,31 (setecentos e noventa reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Escola de Saúde Pública. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1083/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro**, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS GRUPOS 01 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120247 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.701,32 (Vinte e três mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Joélia Martins Da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1084/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO – ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro**, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS GRUPOS 02, 03, 04, 10, 11 e ITENS 41, 71 e 81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120247 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$76.760,16 (Setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Samuelson Torres Do Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1085/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro**, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS GRUPOS 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120247 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.813,48 (Três mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Ozéias Ferreira Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1086/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CACAUGÁS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro**, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120247 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.346,80 (Seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Tania Maria Vieira de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1087/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro**, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120247 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.128,30 (Treze mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Walter Ribeiro da Silva Siqueira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 032/2012**

PROCESSO Nº12503099-1/VIPROC/SESA. OBJETO: O NUASB – Núcleo de Atenção à Saúde Bucal requisita o **pagamento da inscrição** para 300 profissionais/servidores do SUS, relacionados nas fls. 10/18, **para participarem do IV Congresso Internacional de Odontologia-XVIII Congresso Cearense de Odontologia**, no período 12 a 15 de setembro do corrente, na cidade de Fortaleza - CE. JUSTIFICATIVA: Mecanismo de aperfeiçoamento científico com a apresentação de novas tecnologias e novos procedimentos a serem utilizadas no SUS. A Associação Brasileira de Odontologia Seção do Ceará - ABO-CE. VALOR: R\$52.760,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200774.10.122.030.29032.00.339039 – PF: 2449272012- 00-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, portanto possível a inexistência de licitação com esteio no art.25, inciso III, da lei 8.666/93. CONTRATADA: **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA-XVIII CONGRESSO CEARENSE DE ODONTOLOGIA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/09/2012-Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 20/09/2012-Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº035/2012-SUP.A - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO TÚLIO AGUIAR MOURÃO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde, matrícula nº170081.1.0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Trabalho - Organização da Supervisão no PROVAB, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Centro, matrícula nº169859.1.0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 02 a 03 de maio do corrente ano, a fim de participar da abertura do projeto de Qualificação de Gestores do SUS da Macro Região do Cariri, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), + 20%, totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº63/2012 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº60/2012 e processo nº12655437-4, que regulamenta a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica com carga horária de 20 horas semanais, na modalidade de Especialista,

para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva; II- Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti; III- Isabel Cristina Cavalcanti Carlos. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº085/2012 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO TÚLIO AGUIAR MOURÃO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde, matrícula nº170081.1.0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 11 a 14 de outubro do corrente ano, a fim de participar do 50º Congresso Brasileiro de Educação Médica - Encontro da Federação Panamericana de Faculdade e Escolas de Medicina - 100 anos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - 50 anos da ABEM - 50 anos da FEPAFEM, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,45 (um mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.012,54 (hum mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de 25,00 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.037,54 (hum mil, trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$2.504,24 (dois mil, quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVANILIA TAVARES TIMBÓ**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169860.1.1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 25 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião com o objetivo de discutir o andamento da Rede E-Tec Brasil, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$742,70 (setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), e quantidade de R\$25,00 (vinte e cinco reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$767,70 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$1.108,35 (hum mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº60/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo

em vista os elementos contidos no processo nº12655437-4, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsa de extensão tecnológica.

1 DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica com carga horária de 20 horas semanais, na modalidade de Especialista, para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2 DOS PARTICIPANTES:

2.1 Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação em qualquer área com titulação de Especialista;
- Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos do CEGES;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Ter conhecimentos em Gestão de Serviços de Saúde;
- Ter conhecimentos em Administração Hospitalar;
- Experiência de docência e/ou em capacitação, facilitação e coordenação de grupos;

2.2 É permitido ao candidato pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera municipal, estadual ou federal, desde que comprovadamente a carga semanal não ultrapasse 20 horas.

3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde - CEGES dentro da carga horária de 20 horas semanais;
- Atuar como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Coordenadores de Curso e da Equipe de Apoio Pedagógico definidos pela ESP/CEGES;
- Acompanhar os alunos de forma presencial e a distância quando o curso demandar;
- Participar dos processos de formação, antes de cada momento presencial sobre o material e as estratégias pedagógicas a serem utilizadas no curso;
- Participar dos encontros presenciais com os alunos definidos pelo cronograma do manual do curso e pelo seu coordenador;
- Participar dos processos formativos programados pela equipe pedagógica do curso;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução do Curso;
- Manter atualizados, junto à coordenação do curso, todos os registros relativos a notas dos alunos para alimentação dos sistemas e bancos de dados sobre avaliação de registros acadêmicos;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização do curso.

4 DO FINANCIAMENTO:

A bolsa de Extensão Tecnológica será financiada pelo Programa 030 - Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, MAPP: 116.

5 DO VALOR DA BOLSA:

O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA de 20 horas semanais de R\$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Parágrafo Único: O valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6 DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. A bolsa concedida terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Educação Profissional - ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3. Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7 DAS VAGAS:

A vaga, que corresponde às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde será destinada ao primeiro colocado, considerando a ordem decrescente de classificação, permanecendo os demais candidatos aprovados como classificáveis.

8 DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O bolsista desenvolverá suas atividades na Macrorregião de Cariri.

9 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

9.1 1ª Fase: Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a etapa seguinte, os candidatos que obtiverem no mínimo 40 (quarenta) pontos do valor total do quadro de pontuação abaixo:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 30 pontos)	
1. Especialização - carga horária mínima de 360 horas	30 pontos
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 20 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso - máximo 10 pontos
2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso - máximo 5 pontos
3. Participação em Projetos de Extensão ou Monitoria Universitária - mínimo 01 (hum) semestre	2,5 pontos por projeto - máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos)	
1. Tutoria de Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas	10 pontos - máximo 10 pontos
2. Cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos - carga horária mínima de 20 horas	05 pontos/curso - máximo 20 pontos
3. Experiência comprovada na construção de material técnico/didático com carga horária mínima de 40 horas	05 pontos/material - máximo 10 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)	
1. Trabalhos publicados	1,0 ponto por trabalho - pontuação máxima 04 pontos
2. Participação em eventos como conferencista ou palestrante	1,0 ponto por trabalho - pontuação máxima 04 pontos
3. Trabalhos apresentados em eventos	1 ponto por trabalho - pontuação máxima 02 pontos

9.2 2ª Fase: Entrevista

A segunda etapa consistirá de uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, o que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. Essa etapa será realizada por comissão composta por três membros. A nota da segunda etapa será a média simples da nota dos três membros da Banca Examinadora.

10 DA INSCRIÇÃO:

10.1. PERÍODO: 08 a 10 de Outubro de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do Currículo Vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital ou enviados por Correios via SEDEX.

10.2. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.

10.3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

10.4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10.5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Dados bancários e comprovante do PIS;
- e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso

f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);

g) Fotocópia do diploma da titulação acadêmica correspondente à bolsa (frente e verso autenticados), quando houver;

h) Currículo Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;

i) Declaração pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades previstas;

j) Declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público, nas esferas federal, estadual ou municipal.

k) Em caso de pertencer ao quadro permanente do serviço público, apresentar Declaração de que pertence ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera municipal, estadual ou federal, desde que sua carga horária semanal não ultrapasse 20hs.

l) A 2ª Via do Comprovante de Postagem, emitida pela ECT (Correios).

10.6 A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

10.7 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

10.7.1 Cada candidato poderá encaminhar toda a documentação exigida, via SEDEX para o endereço abaixo, impreterivelmente no período de 08 a 10 de Outubro de 2012.

Escola de Saúde Pública do Ceará • Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles
Cep: 60165-090 • Fortaleza, Ceará
Processo Seletivo para BOLSISTA DE EXTENSÃO – Facilitador
Gestão Hospitalar
• Fone: (85) 3101.1402 • Fax: (85) 3101.1429

10.7.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos correios, o comprovante de postagem, e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. Para isso o candidato deverá comparecer na agência ou posto dos correios com envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

10.7.3 A ESP não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas em até 48h após a data final do prazo de postagem.

11 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	08 a 10/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	16/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	17 a 18/10/12	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	19/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	22/10/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	23/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	24/10/12	ESP-CE
Resultado 2ª etapa	25/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	26/10/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	29/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em estruturação, supervisão e/ou docência de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente; maior idade.

13 DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3 A apresentação da inscrição/documentação implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13.4 A pontuação final será a média aritmética simples da soma da primeira com a segunda fase.

14 DOS RECURSOS

14.1 Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da primeira fase mediante Requerimento escrito, devidamente fundamentado e assinado.

14.2 Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

14.3 O recurso deverá ser protocolizado no endereço constante no subitem 10.7.1 até às 17h horas do prazo estipulado pelo item 11.

15 DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando o candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas não assumir as atividades no prazo estipulado ou tiver sua bolsa cancelada no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificáveis, em posição imediatamente posterior, considerando a ordem decrescente de classificação, serão convocados através do site da ESP-CE para ocupação das vagas remanescentes.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário;

16.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4;

16.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis conforme a validade do processo seletivo;

16.4 A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser alterada, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC;

16.5. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida de que não possui outra bolsa nesta instituição e que possui total disponibilidade de carga horária para dedicação aos projetos relacionados a presente bolsa, em conformidade com o presente Edital;

16.6. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no sítio eletrônico: www.esp.ce.gov.br do Resultado final;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva

SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE

Glauco Dênis de Oliveira Bastos

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074969781, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GERMANIA DA SILVA FAHEINA CHAVES**, CPF 17451795349, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe 4ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19706419, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,95%, a partir de 06/12/2007, conforme laudo médico nº2007/027135 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$1.887,14 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012	3.513,84
Total	3.513,84

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092408796, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS MARTINS**, CPF 11739509315, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01280910, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.569,50
Total	2.569,50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093334818, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **TARCISIO SOARES CASSUNDE**, CPF 07327986391, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0128021X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.569,50
Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08)	248,41
Total	2.817,91

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, GILBERTO BISPO DE SOUSA** com cargo de 1 SARGENTO, matrícula 019661-11 pertencente ao órgão do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES**, símbolo DAS-8 com lotação no(a) CÉLULA DE SERVIÇOS GERAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 03 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de 09 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

EDITAL Nº15/2012 – PEFOCE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública a retificação das datas de aplicação do **exame de capacidade física – 2ª oportunidade**, constantes dos subitens 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5, bem como da data do subitem 4.2 do Edital nº14/2012 – PEFOCE, de 31 de agosto de 2012, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. [...] 2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE. [...] 2.1.3 DATA: 30 de setembro de 2012 HORÁRIO: 8 horas (horário local). [...] 2.1.4 DATA: 30 de setembro de 2012 HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos (horário local). [...] 2.1.5 DATA: 30 de setembro de 2012 HORÁRIO: 9 horas (horário local). [...] 4.2 O resultado provisório no exame de capacidade física – 2ª oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na data provável de 8 de outubro de 2012. [...].

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº90/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês julho de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
WILKSON BARBOSA SARAIVA	DENTISTA	026.722-19	E	42
EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	000.226-16	E	42
IRENILDA MONTEIRO BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	021.016-10	E	42
JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.768-12	F	42
REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	42
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	E	42
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037.371-28	A	42
FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	A	42
ELIODÓRIO FERREIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091.127-16	A	42
MARIA DE FATIMA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	029.295-12	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSE ARIMATEIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	42
MARIA CÉLIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	42
FRANCISCO AIRTON DE SENA	COZINHEIRO	028.652-11	A	42
JOSE VALDERI ARAÚJO	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.299-10	A	42
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	A	42
TEREZA MARIA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.704-1X	A	42
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	42
EDNA MORAIS DA PENHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	A	42
FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	A	42
MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	42
MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.697-13	A	42
NEYRISMAR CHAVES LOUREIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.297-11	A	42
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	A	42
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	A	42
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	42
ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.218-19	A/E	42
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	A	42
CRISTINA LUIZA VIDAL DA SILVA MORAIS	DATILOGRAFO	029.300-13	A/F	42
FRANCISCO ODILIO SALDANHA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	027.763-16	A/F	42
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	A	42
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	A	42
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	42
LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A	42
MARIA BESERRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.268-1X	A	42
MARIA JOSE MAGALHAES DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.694-11	A	42
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	A	42
ALDEMAR OLIVEIRA DE AMORIM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	026.130-18	A	42
ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
CARLOS ALBERTO RODRIGUES VIEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.642-10	A	42
DAMIANA BEZERRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.065-18	A	42
ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	127.959-12	A/E	42
ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
FATIMA DAMASCENO FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.764-13	A	42
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001.387-1X	A	42
FRANCISCA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	029.464-16	A	42
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	42
FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.239-18	A	42
GERCÉLIA GOMES DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	025.054-1X	A	42
GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	A	42
HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	42
IVANIRCE BARBOSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031.707-13	A/E	42
LUCIA LINHARES DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	027.770-10	A	42
MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.777-11	A	42
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	A	42
MARIA DE FATIMA SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	001.208-12	A	42
MARIA LUCIA SANTIAGO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.156-14	A	42
MARIA MARLENE SAMPAIO SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	026.158-19	A	42
MARIA MIRTH LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	029.301-10	A	42
MARIA TEREZA MARTINS MACIEL	COZINHEIRO	027.776-14	A	42
MARIO LUCIO PROCOPIO DE ARAÚJO	MECANICO DE MAQUINAS E VEÍCULO	103.273-18	A	42
MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	008.386-16	A	42
RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	061.843-16	A	42
SANDRA MARIA COSMA ALMEIDA CIDRACK	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	A	42
TÂNIA MARIA CÂNDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	008.396-12	A	42
TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	A	42
TEREZA SOUSA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	021.034-19	A	42
CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	A	42
CHRISTINA DAMASCENO MATOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	064.689-18	A	42
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	42
MARIA NILDE MAGALHÃES	TELEFONISTA	023.206-14	A	42
ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A/F	42

*** **

PORTARIA Nº091/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037.371-28	A	46
FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	A	46

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	A	46
SILVIA MARIA RAULINO DE ARAÚJO	DATILOGRAFO	028.657-18	A	46
TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	46
JOSE ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.765-10	A	46
ELIODÓRIO FERREIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091.272-16	A	46
MARIA DE FATIMA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	029.295-12	A	46
JOSE ARIMATÉIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	46
MARIA CÉLIA PEDREIRA DE ANDRADE	ÁGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	46
FRANCISCO AIRTON SENA	COZINHEIRO	028.652-11	A	46
JOSE VALDERI ARAÚJO	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	029.299-10	A	46
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	46
EDNA MORAIS DA PENHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	A	46
FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	026.049-14	A	46
MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	A	46
MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	46
MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.697-13	A	46
NEYRISMAR CHAVES LOUREIRO MARTINS	TELEFONISTA	003.297-11	A	46
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	A	46
AIDA MARIA GOMES DE BRITO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201.676-10	A	46
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	A	46
ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.218-19	A/E	46
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	A	46
CRISTINA LUIZA VIDAL DA SILVA MORAIS	DATILOGRAFO	029.300-13	A/F	46
DORISDAY DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.363-15	A	46
FRANCISCO ODILIO SALDANHA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	027.763-16	A/F	46
IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002.216-19	A	46
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	A	46
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	A	46
LUCIA CABRAL COSTA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	46
MARIA BESERRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.268-1X	A	46
MARIA JOSE MAGALHAES DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.694-11	A	46
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	A	46
VANIA MARIA SILVEIRA DAVID	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	A	46
VICENCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	A	46
ALDEMAR OLIVEIRA DE AMORIM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	026.130-18	A	46
ANTONIO FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	A	46
ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	46
CARLOS ALBERTO RODRIGUES VIEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.642-10	A	46
DAMIANA BEZERRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.065-18	A	46
ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	127.959-12	A	46
ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	46
ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	46
FATIMA DAMASCENO FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.764-13	A	46
FRANCISCA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	029.464-16	A	46
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	46
FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.239-18	A	46
GERCÉLIA GOMES DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	025.054-1X	A	46
GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	A	46
HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	46
IVANIRCE BARBOSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031.707-13	A/E	46
LILIANE RODRIGUES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.756-16	A	46
LUCIA LINHARES DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	027.770-10	A	46
MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.777-11	A	46
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	A	46
MARIA DE FATIMA SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	029.296-19	A	46
MARIA DE SOUSA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	029.296-19	A	46
MARIA LAURA DOS SANTO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	46
MARIA MARLENE SAMPAIO SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	026.158-19	A	46
MARIA MIRTH LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	029.301-10	A	46
MARIA TEREZA MARTINS MACIEL	COZINHEIRO	027.776-14	A	46
MARIO LÚCIO PRÓCOPIO DE ARAÚJO	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULO	103.273-18	A	46
MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	008.386-16	A	46
RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	061.843-16	A	46
SANDRA MARIA COSMA ALMEIDA SIDRACK	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	A	46
SOLANGE MARIA MIRANDA MELO	TELEFONISTA	126.451-12	A	46
TANIA MARIA CANDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	008.396-12	A	46
TEREZA CRISTINA LINS VASCONCELOS	DATILOGRAFO	026.121-19	A	46
TEREZA SOUSA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	021.034-19	A	46
CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	A	46
CHRISTINA DAMASCENO MATOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	064.689-18	A	46
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	46
MARIA ELINEIDE LOPES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	46
MARIA NILDE MAGALHÃES	TELEFONISTA	023.206-14	A	46
FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	A	46
ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A/F	46

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA**, matrícula 019702-16, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 09 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MOSARINA MELO DE LACERDA**, matrícula 012774-13, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 09 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do

Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HUMBERTO GURGEL DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 09 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SONIA MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 09 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1866/12-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da portaria nº865/00-GSPC, datada de 20.06.00, publicada no Diário Oficial de 29.08.00, que concedeu a **MARIA FERNANDES NEGREIROS DE AZEVEDO** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, **gratificação** no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE UBAJARA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1955/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº92.964-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Horizonte/CE., no dia 04/09/2012, a fim de conduzir técnicos do Departamento de Informática, os quais irão realizar os serviços de instalação do Sistema Vimax, para integração do SIP ao Cinturão Digital provido pelo Governo de Estado do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2004/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147740-1 chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar as oitavas de Francisca das Chagas Lima, Elieide Araújo do Nascimento e Cleide Maria do Nascimento na cidade de Martinópole/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2004/2012-GDGPC DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nayana Andrade Barboza	Delegado	IV	30/04/2012	Uruoca para Martinópole	0,5	64,83	32,41
Bruno de Mesquita Marinho	Escrivão	V	30/04/2012	Uruoca para Martinópole	0,5	61,33	30,66
Lúcio Franco de Negreiros Bezerra	Inspetor	V	30/04/2012	Uruoca para Martinópole	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº243/2012 – GAB.CMD - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, combinado com §1º do Art.34 da Lei Estadual nº13.438, de 7 de janeiro de 2004, RESOLVE: **NOMEAR** os seguintes **TÉCNICOS** de área, pertencentes a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, para FISCALIS do Contrato nº27/2012/FDCC, referente à Operação Carro Pipa 2012, tendo como responsabilidade, a de fiscalizar as regiões, conforme a distribuição que segue, por macrorregiões de planejamento do Estado: ST BM Francisco ISAAC Rodrigues de Almeida – Litoral Oeste e Sobral/Ibiapaba. Sgt BM José CLEMILDO Honorato Pereira Júnior – Sertão Central e Baturité. Sgt BM José PAULO de Sousa – Litoral Leste/Jaguaribe e Cariri/Centro Sul. Sgt BM Antonio Carlos MACEDO dos Santos – Região Metropolitana de Fortaleza e Sertão dos Inhamuns. COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Mat. Func. nº002.136-1-6

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2012/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/CPF sob nº08.427.381/0001-00. OBJETO: **Realizar serviço de recuperação de poços existentes para abastecimento de água potável** para assistência às vítimas de estiagem em nosso estado, mediante regime de emergência, no período de agosto de 2012 a fevereiro de 2013. para atender os municípios cearenses em situação de emergência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.24, inciso IV; Lei nº12.340,01/1210; Lei nº12.608, 10/04/12; Decreto Federal nº7505, 2706/2011; Portaria Interministerial MI nº607, 18/08/2011; Portaria Interministerial MI nº37, 31/01/12; Portaria SEDEC/MI nº284, 23/05/12 referente ao processo nº59050.001105/2012-85 sobre transferências de recursos oriundos da União FORO: FORTALEZA/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de decretação de Calamidade pública, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$1.119.372,24 Um milhão, cento e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos pagos em nota de empenho pelo Núcleo Financeiro DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203 10200050.06.182.016.13898.01.33903900.79.2.40, 16204 10200050.06.182.016.13898.02.33903900.79.2.40, 16207 10200050.06.182.016.13898.03.33903900.79.2.40, 16209 10200050.06.182.016.13898.04.33903900.79.2.40, 16199 10200050.06.182.016.13898.05.33903900.79.2.40, 16197 10200050.06.182.016.13898.06.33903900.79.2.40, 16195 10200050.06.182.016.13898.07.33903900.79.2.40 e 16193

10200050.06.182.016.13898.08.33903900.79.2.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO – CEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE e Francisco Herberth Fernandes Guedes, CPF nº909.004.483-34 e RG nº2006030042429-SSP-Ce – CONTRATADO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº412/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614308-0 foi autorizado para pagamento em 14/09/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Trairi-CE e Paracuru-CE, no dia 08 de setembro de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12656068-4 foi autorizado para pagamento em 13/09/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº108.712-1-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE

BALÍSTICA FORENSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Redenção-CE, no dia 11 de setembro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12656064-1 foi autorizado para pagamento em 13/09/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Palhano-CE, nos dias 06 e 09 de setembro de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12656066-8 foi autorizado para pagamento em 13/09/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) a SERVIDORA **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de São Luiz do Curu-CE, no dia 07 de setembro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12614232-7 da Perícia Forense, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº364/2012**, datada de 21 de agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de setembro de 2012 página 64, que publicou as diárias do servidor **SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES**, nos dias 30 e 31 de agosto de 2012 para as cidades de Limoeiro do Norte-CE e Tabuleiro do Norte-CE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2012

O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua o item 4.7.3, do Edital nº010/2002, datado de 25 de outubro de 2002, publicado em Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2002, e Mandato de Segurança processo nº22613-65.2006.8.06.8.06.0000/0 RESOLVE **CONVOCAR** a CANDIDATA **TICIANA AUNTRAN CAVALCANTE ARAÚJO**, aprovada no Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Médico Perito Legista 1ª Classe, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº35/2006, de 02 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data e republicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2006 e homologado através do Edital nº036/2006, datado de 02 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial de 05 de junho de 2006 e reclassificado de acordo com o Edital nº02 de 11/01/2008, publicado no Diário Oficial de 11/01/2008 relacionado no Anexo I deste Edital correspondente à classificação de nº17 (Médico Perito Legista de 1ª Classe) a comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Perícia Forense, localizado na Av. Presidente Castelo Branco nº901 – Moura Brasil, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do diploma ou certificado de escolaridade, de acordo com o cargo; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh); - Sumário de Urina; - Raio -X do Tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - VDRL; -Machado Guerreiro; (f) Certidão de Acumulação de cargos (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o sub item 4.7.1 do Edital nº010/2002, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se o candidato não comparecer no prazo estabelecido neste Edital.

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO GERAL

Republicado por incorreção.

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2012 MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – MEDICINA

NOME	INSC.	RG	1ª FASE INSCRITA	3ª FASE ORAL	5ª FASE CURSO	TOTAL	CLASS.	2ª FASE PSICOL.	4ª FASE FÍSICO
TICIANA AUNTRAN CAVALCANTE ARAÚJO	22406	26775981	70,00	97,50	97,61	265,11	17	APTO	APTO

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ****NOTA DE INSTRUÇÃO Nº12/2012**

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Regulamentar as ações a serem desenvolvidas por ocasião das Instruções Práticas de Tiro Policial Defensivo e Prova de Tiro, a serem realizadas pelos candidatos do Curso de Formação Profissional da Perícia Forense – CFP/PEFOCE, em atividade na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP.

1. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar aos discentes do CFP/PEFOCE 2012, conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento utilizado pelas Instituições de Segurança Pública do estado do Ceará e conhecimento dos fundamentos de tiro policial com arma de porte funcional utilizado pelas vinculadas a SSPDS, pistola cal.40;

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1 Consolidar o conhecimento visto em sala de aula com a prática de tiro;
- 2.2 Implantar uma doutrina padrão de manuseio e emprego dos armamentos utilizados nas diversas formas de Tiro Policial;
- 2.3 Despertar nos candidatos a necessidade de constante aprimoramento da prática do Tiro Policial Defensivo;
- 2.4 Contribuir como exemplo para elaboração de novas práticas dentro desta Unidade de Ensino;
- 2.5 Elevar o nível de conhecimento dos candidatos, no tocante ao manuseio da pistola cal.40 através da prática de métodos de tiro policial defensivo em nível básico, fundamentado no método Giraldi.
- 2.6 Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo com o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro que porventura venham a acontecer no ato de uma ocorrência policial;

3. COORDENAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

A Coordenação da disciplina Tiro Policial Defensivo ficará a cargo do Supervisor do Núcleo de Armamento e Tiro da AESP - NUAT, Sr. Cap QOPM Demétrius Gurgel de Castro, MF 107412-1-1, devendo requisitar à Direção da AESP o apoio material e humano necessário para exercer as atribuições atinentes a função.

4. DA PROVA DE TIRO:

A prova de tiro terá início às 08h:00min e término às 16h:00min do sexto dia da prática de tiro e deverá ser realizada seguindo as seguintes regras:

- 4.1 – Só poderá ser utilizada munição do tipo treina fornecida pela Coordenação do concurso através da AESP, tendo o candidato 05 munições para ensaio e 20 munições para prova;
- 4.2 – A prova será realizada com pistola TAURUS cal.40, modelo PT100, fornecida pela Coordenação do Concurso, não podendo ser utilizada pistola de propriedade particular;
- 4.3 – Só poderá realizar a prova o candidato que estiver com os equipamentos de proteção individual, colete balístico, óculos e protetor auricular;
- 4.4 – O alvo do modelo tipo NRA será posto a DISTÂNCIA DE SETE METROS DA LINHA DE TIRO.
- 4.5 – A linha de tiro para a realização da prova será formada por dois candidatos.
- 4.6 – Só poderão estar presentes a linha de tiro os instrutores, monitores, coordenador de turma, representante da CEPRAE/AESP e os dois candidatos que farão a prova.
- 4.7 – Os candidatos que não estejam realizando a prova deverão aguardar o chamado por ordem alfabética para a realização da prova a DISTÂNCIA mínima de CINCO metros do local da prova mantendo silêncio.
- 4.8 – Cada candidato terá o direito a cinco tiros para uma série de ensaio, atendendo os seguintes comandos:
 - a- “pista quente”
 - b- “Instrutores e monitores atentos”
 - c- “para a série de ensaio na posição em pé, carregar com cinco cartuchos”
 - d- “rebater o cão, travar arma e posição pronto baixo”
 - e- “atiradores para série de ensaio, atenção – fogo”;
 - f- No término – “cessar fogo”
 - g- “atiradores, descarregar armas e armas abertas na bancada”
 - h- “pista fria, atiradores aos seus alvos”
- 4.9 – Cada candidato terá o direito a vinte tiros para a realização da

prova em alvo tipo NRA, com pontuação máxima de 200 pontos, que corresponderá a nota DEZ. Prova que será realizada sob os seguintes comandos:

- a. “pista quente”
 - b. “instrutores e monitores atentos”
 - c. “Atiradores para a (1ª-2ª-3ª-4ª) série de prova na posição em pé, carregar com cinco cartuchos”
 - d. “rebater o cão, travar arma e posição pronto baixo”
 - e. “atiradores para (1ª-2ª-3ª-4ª) série de prova, atenção – fogo”;
 - f. No término – “cessar fogo”
 - g. “atiradores, descarregar armas e armas abertas na bancada”
 - h. “pista fria, atiradores aos seus alvos”
- 4.10 – Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos e as armas da linha de tiro após o encerramento da prova e com a autorização do Instrutor, observada as condições de segurança.
- 4.11 – Após a realização da prova o Instrutor juntamente com a equipe de apoio e os candidatos atiradores deverão conferir os alvos e anotar os pontos obtidos em súmula que deverá estar assinada pelo Instrutor, por um instrutor auxiliar, pelo candidato atirador e uma testemunha. Observando-se o seguinte:
- a. Tiros que cortem uma linha de divisão de área contará pontuação da área de maior valor da linha cortada;
 - b. Tiros fora do alvo serão contados com ZERO ponto;
 - c. A cada tiro efetuado após o término do silvo do apito de fim de série será descontado dez pontos;
 - d. Caso tenha mais de vinte tiros no alvo despreza-se o tiro de maior pontuação;
 - e. Tiros acidentais, que não sejam em direção à linha de alvos, causados por quebra de regra de segurança, reprovam o candidato com nota zero sem direito a terminar as séries de tiro restantes. Devendo o instrutor relatar o fato no campo OBSERVAÇÕES da súmula;
 - f. Disparos devido a quebra de regra de segurança que coloque em risco a integridade física própria ou de terceiros reprova o candidato, independente da direção do disparo.
 - g. O alvo de prova deve ser assinado pelo instrutor e candidato e recolhido para arquivo na CEPRAE até a homologação do concurso, caso não seja objeto de recurso.
 - h. O candidato que não concordar com a pontuação obtida poderá fazer recurso administrativo, por escrito a coordenação do curso para que seu alvo seja avaliado por comissão composta por quatro instrutores de tiro policial e presidida pelo Orientador da Célula de Práticas Educacionais da AESP, podendo funcionar com no mínimo três instrutores de tiro;
 - i. Apenas representantes da CEPRAE/AESP, a comissão do concurso e a equipe de instrutores podem fotografar ou filmar as instruções e provas;
 - j. Caso haja divergência de pontuação por parte do candidato e instrutores, o candidato deverá assinar a súmula, podendo requerer por escrito no campo OBSERVAÇÕES nova contagem de pontos por comissão de instrutores de tiro policial nomeados pela AESP. Caso negue-se a assinar deve ser assinada por duas testemunhas e relatado o fato por escrito pelo instrutor.
 - k. Erros de procedimentos cometidos pelo candidato que inviabilizem a execução de tiros na série, causarão ao candidato a penalidade de dedução de 02 pontos no resultado final. Tendo o candidato direito a executar os tiros restantes em tempo proporcional a quantidade de tiros a serem efetuados na série.
- 4.12 – Para cada erro de procedimento abaixo relacionado, cometido pelo candidato no momento da realização da prova, será descontada do total de pontos obtidos pelo candidato a quantidade de dez pontos:
- a. Munciar a arma com mais de 05 (cinco) cartuchos;
 - b. Se não obedecer aos comandos de tiro do instrutor.
 - c. Manusear arma ou carregá-la no posto de tiro sem ordem do instrutor.
- 4.13- O candidato que durante a prova não conseguir sanar eventual pane de tiro causadas pela munição ou pela pistola, necessitando do auxílio do instrutor para resolver a pane, será penalizado com a dedução de DEZ PONTOS do seu resultado final.
- 4.14- Não é permitido, ao candidato, no estande além das regras já estabelecidas em lei ou portarias:
- a. Fumar;
 - b. Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras;
 - c. Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica;
 - d. Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas, devendo ser constatado no campo OBSERVAÇÕES da súmula.
5. PARTICIPANTES:
- 5.1 Instrutores: Conforme tabela do anexo I
 - 5.2 Instrutores auxiliares e monitores: Conforme tabela do anexo I
 - 5.3 Candidatos: 165 candidatos Conforme relação por turmas do anexo II

6. EXECUÇÃO:

6.1 Horário/Local/Data:

- Horário: 08h:00min às 17h00;
- Local: Estande de Tiro da Polícia Civil e Estande de Tiro da Base Aérea de Fortaleza.
- Datas: Conforme cronograma abaixo:

DATA	LOCAL	GRUPO
15, 16, 17, 18, 19 de outubro/2012	Base Aérea de Fortaleza	Auxiliar De Perícia I
20 de outubro/2012	Estande de Tiro da Polícia Civil	
15, 16, 17, 18, 19, 20 de outubro/2012	Estande de Tiro da Polícia Civil	Auxiliar Perícia II
26, 27, 28, 29, 30/novembro de 2012 e 01 de dezembro de 2012	Estande de Tiro da Polícia Civil	Médico Perito Legista e Perito Legista
26, 27, 28, 29, 30/novembro de 2012 e 01 de dezembro de 2012	Base Aérea de Fortaleza	Auxiliar Perícia III
03, 04, 05, 06, 07, 08 de dezembro de 2012	Estande de Tiro da Polícia Civil	Perito Criminal I
03, 04, 05, 06, 07, 08 de dezembro de 2012	Base Aérea de Fortaleza	Perito Criminal II

6.2 Uniforme:

- Candidatos: uniforme padrão AESP com cinto de guarnição com coldre e porta carregadores, com óculos de proteção, com protetor auricular e colete de proteção balística.
- Instrutores: uniforme de instrução de acordo com o padrão de suas Instituições.

6.3 Material, Munição e Armas Empregadas:

- Munição: 40: 250 tiros por candidato, totalizando 41.250 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta) munições;
- Armamento e equipamento: 60 (sessenta) pistolas cal.40mm modelo PT 100 marca TAURUS.
- 70 (setenta) abafadores e óculos de proteção
- Serão utilizados 2.070 alvos NRA (01 alvo para cada 20 tiros) e 495 alvos tipo silhueta colt com garrafão ou silhueta PADRÃO SAT/ANP (03 para cada candidato)
- 02 Grampeadores 106/8;
- 06 caixa de Grampos 105/8;
- 06 rolos de fitas gomadas
- Um rolo de barbante
- Obréias: 41 rolos de obréias na cor preta

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA

- BRASIL. Lei nº10.826 de 22 de dezembro de 2003. Diário oficial da União. Brasília em: 23/12/2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826compilado.htm.
- OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. GOMES, Gérson Dias. FLORES, Érico Marcelo. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001.
- FLORES, Érico Marcelo. GOMES, Gérson Dias. Tiro Policial: Técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

• MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2ª ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010.

• FERREIRA, Eduardo Fernandes. Manual de Organização de Provas de Tiro. 2ª edição. Ver. Atual. E ampl. São Luiz, 2008.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1 A Direção da AESP solicitará ao Comando da Polícia Militar do Ceará que forneça escolta para o armamento e munição necessárias à prática de tiro do corpo discente, solicitando, ainda, que o material seja armazenado na reserva de armamento do QCG durante os dias de prática POR QUESTÕES DE SEGURANÇA, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;

8.2 A Secretaria Executiva da AESP solicitará à Superintendência da Polícia Civil e Comando da Base Aérea de Fortaleza a disponibilização dos estandes de tiro para fins de prática de tiro, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;

8.3 A Secretaria Executiva da AESP, reservará transporte para ficar a disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático;

8.4 A Secretaria Executiva da AESP solicitará ao CBMCE a disponibilização de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo só permitindo o início da instrução com tiro após apresentação da equipe de socorristas;

8.5 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e material de proteção utilizado na instrução (óculos e abafadores) devendo ao término entregar o material bélico na reserva de armamento do QCG juntamente com os EPIs;

8.6 Os Instrutores deverão elaborar um relatório ao final da prática de tiro apresentando o perfil de cada candidato, informando percentual de acertos e se o candidato encontra-se apto ao uso de arma de fogo, do tipo utilizado na instrução, em atenção ao R 105 e legislação vigente.

8.7 A Coordenadoria Geral de Administração e Finanças – COGAF-AESP providenciará o material de apoio à instrução (alvo, obréia, grampeador, fita gomada, prancheta, abafadores e óculos) na quantidade especificada nesta N.I.

8.8 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao Almoxarifado da AESP para uso oportuno e o material bélico deverá ser recolhido a reserva do QCG para posterior entrega a sua origem;

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino e Instrução em conjunto com a Direção da AESP/CE.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR-GERAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DA DISCIPLINA ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO

FUNÇÃO	DATA	GRUPO	CANDIDATOS	LOCAL	RGMF	CPF	NOME COMPLETO
INSTRUTOR MONITOR INSTRUTOR AUX. MONITOR	15, 16, 17, 18, 19, 20 de outubro/2012	AUXILIAR PERÍCIA II	28	APOC	000.052-1-5 106.201-1-2 113.332-1-4 167.860-1-2	220.575.793-87 414.198.803-06 506.538.063-53 874.856.723-04	RAIMUNDA NECY P. PARENTE ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO ODILIDIO ALBUQUERQUE CHAGAS
INSTRUTOR MONITOR MONITOR INSTRUTOR AUX	15, 16, 17, 18, 19, 20 de outubro/2012	AUXILIAR DE PERÍCIA I	28	BASE AÉREA	103.440-1-8 105.303-1-8 026.586-1-5 126.445-1-5	491167033-91 380685833-00 117594293-68 787.578.193-00	CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA JORGE LUIS DE OLIVEIRA FRANCISCO HERIBERTO SILVA FRANCISCO WILLIAM DE O. CÂNDIDO
INSTRUTOR MONITOR MONITOR INSTRUTOR AUX	26, 27, 28, 29, 30/nov/2012 e 01/dez/2012	MÉDICO PERITO LEGISTA e PERITO LEGISTA	34	APOC	000.052-1-5 113.001-1-1 135007-1-1 098985-1-4	22057579387 619.310983-87 445714963-20 379617483-34	RAIMUNDA NECY P. PARENTE RAIMUNDO RANIERI ALVES DA SILVA FRANCISCO JURANDI NOGUEIRA DA CUNHA JANO EMANUEL MARINHO
INSTRUTOR MONITOR MONITOR INSTRUTOR AUX	26, 27, 28, 29, 30/nov/2012 e 01/dez/2012	AUXILIAR PERÍCIA III	28	BASE AÉREA	103440-1-8 100693-1-9 026586-1-5 113.332-1-4	491167033-91 388036233-53 117594293-68 506.538.063-53	CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA MARCOS VENICIO RODRIGUES SAMPAIO FRANCISCO HERIBERTO SILVA DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO
INSTRUTOR INSTRUTOR AUX. MONITOR MONITOR	03, 04, 05, 06, 07, 08 de dez/2012	PERITO CRIMINAL I	24	APOC	000052-1-5 113.332-1-4 106201-1-2 108610-1-2	22057579387 506.538.063-53 414198803-06 674668183-15	RAIMUNDA NECY P. PARENTE DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO DELICE MARTINS DE OLIVIERA

FUNÇÃO	DATA	GRUPO	CANDIDATOS	LOCAL	RGMF	CPF	NOME COMPLETO
INSTRUTOR	03, 04, 05, 06, 07, 08	PERITO CRIMINAL II	23	BASE	103440-1-8	491167033-91	CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA
INSTRUTOR AUX.	de dez/2012			AÉREA	117024-1-4	561672613-34	FABIO RIOS VIEIRA
MONITOR					125470-1-3	507039193-34	JOSIMAR SILVA PINHEIRO
MONITOR					026586-1-5	117594293-68	FRANCISCO HERIBERTO SILVA

ANEXO II

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NOS CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

FREQUÊNCIA DE PRÁTICA DE TIRO – TURMA 04/1 (AP)

INSTRUTOR: _____

DATA: ___/___/___ HORÁRIO: _____

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QTD DE TIROS	ASSINATURA
1	10000629	Alexandre Soares de Brito	
2	10005839	Alessandra Teles Ramos	
3	10007821	Aline Nogueira de França	
4	10006354	Amanda Vasconcelos de Queiroz	
5	10005237	Ana Clara Alves Soares Castelo Branco	
6	10000222	Francisco de Assis Monteiro Maia	
7	10005159	Ana Paula dos Santos Lima	
8	10008240	Anderson Felipe Jesus de Miranda	
9	10001723	Andreza Bandeira Gurgel	
10	10000082	Antonio de Padua Wagner Poti Gomes	
11	10001469	Antonia Valquíria Vieira Barbosa	
12	10002811	Antonio Eder Viana Pinheiro	
13	10003055	Antonio Garofalo Junior	
14	10007432	Antonio Renan Pinheiro Nogueira	
15	10005160	Raabe Feitosa de Matos Ferreira	
16	10002466	Bruno de Sousa Leite	
17	10001228	Carlos Eduardo Martins Aleixo	
18	10001647	Carolina Assunção Macedo	
19	10006687	Cicera Emiliana Fernandes Vieira	
20	10007237	Cleudson de Sa Barreto Sampaio	
21	10002138	Daniela Xavier Cortez	
22	10004462	Dayvid Pereira de Almeida	
23	10006594	Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira	
24	10000968	Erika Tatiana Mendes de Lima	
25	10004754	Fabiano Pinto do Nascimento	
26	10004359	Melissa Ponte Veras	
27	10006376	Fernanda Lopes de Oliveira	
28	10006293	Márcia Leite Silva de Oliveira	
29	10001781	Isabela Lobo Mesquita	
30	10006592	Liliane de Freitas Leite	
31	10005482	Renato Vieira Brandão	

Assinatura do Professor/Monitor

Assinatura do Monitor

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NOS CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

FREQUÊNCIA DE PRÁTICA DE TIRO – TURMA 04/2 (AP)

INSTRUTOR: _____

DATA: ___/___/___ HORÁRIO: _____

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QTD DE TIROS	ASSINATURA
1	10004160	Francisco de Moraes Alencar Filho	
2	10000534	Francisco Erico Romão de Sousa	
3	10001694	Francisco Neyrivan de Sousa Pereira	
4	10004288	Francisco Veneci Sousa Ferreira	
5	10001180	Giana Paiva Benevides	
6	10007952	Idalina Isabelle Araújo Neres da Rocha	
7	10001716	Irisletiere Viana de Brito	
8	10006208	Ivna Marques de Araújo Sousa	
9	10002025	Janaina Maria Feitosa Bezerra	
10	10003910	João Batista da Silva Nazareno	
11	10004779	Jose Inacio de Freitas Filho	
12	10000896	Jose Nunes Alves de Carvalho	
13	10006327	Jose Railton Soares Penha	
14	10001001	Jose Wagner Guedes Nogueira	
15	10000616	Jucilane Belem de Araújo	
16	10004951	Juliana Araújo de Freitas	
17	10003243	Juliana Fernandes de Lima	
18	10007893	Katúscia Thiers Leitão Lima	
19	10001550	Kildary de Abreu Silva	
20	10004086	Ledilson Rodrigues Gomes	
21	10006251	Leonardo Lima Tavares	
22	10004886	Francisco Adão Oliveira Souza	
23	10006460	Luis Humberto Nunes Quezado	
24	10001589	Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos	
25	10000251	Felipe Levi Oliveira Nogueira	

Assinatura do Professor/Monitor

Assinatura do Monitor

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NOS CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

FREQUÊNCIA DE PRÁTICA DE TIRO – TURMA 03/2 (PC)

INSTRUTOR: _____

DATA: ___/___/___ HORÁRIO: _____

INSC.	CANDIDATO	QTD DE TIROS	ASSINATURA
1	10004223	Cristiano Moreira Silva	
2	10003928	Otaviano do Nascimento Silva	
3	10003940	Wendel Oliveira Vitor	
4	10007353	Adriano Tavares de Freitas	
5	10007523	Carlos Albercio Maciel Lopes Junior	
6	10002254	Ravi Veloso Barreira	
7	10000962	Carlos Roberto Picanço Passos Junior	
8	10001155	Daniela Crispim Silva	
9	10003787	Gervasio Fontenelle de Castro e Silva	
10	10003467	João Sabino de Oliveira Neto	
11	10000319	Leonardo Borges Braga	
12	10002774	Paulo Sergio Barbosa da Cunha	
13	10004412	Ronaldo Morais Fernandes	
14	10003723	Marcus Henrique do Nascimento Fontineles	
15	10002776	Jose Costa Junior	
16	10007348	Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa	
17	10003574	Raimundo Elias Alves Nunes Junior.	
18	10007404	Gilson da Cruz Silva	
19	10003371	Danilo Jorge Evangelista Cunha	
20	10003981	Celiorgerio Nunes Almeida Filho	
21	10001173	Fabio Montenegro Pontes	
22	10001201	Fernando Viana da Silva Queiroz	
23	10005295	Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz	
24	10003156	Robson Fernandes de Paiva	

Assinatura do Professor/Monitor

Assinatura do Monitor

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NOS CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

FREQUÊNCIA DE PRÁTICA DE TIRO – TURMA 03/1 (PC)

INSTRUTOR: _____

DATA: ___/___/___ HORÁRIO: _____

INSC.	CANDIDATO	QTD DE TIROS	ASSINATURA
1	10006596	Thiago Diniz Lobo	
2	10003183	Tiago Samir de Sousa Freire	
3	10004604	Rafael Lopes Carneiro	
4	10001118	Cicero Henrique Grangeiro Soares	
5	10001559	Charlton Bezerra	
6	10006245	Josemir Emmerson Torres Ramos	
7	10007399	Julio Cesar Rodrigues Rocha	
8	10007777	Ricardo Lucena Cabral	
9	10005095	Robson Breno Gomes de Lira	
10	10003581	Romulo de Oliveira Lima	
11	10004285	Wellison da Silva Tavares	
12	10004391	Herbert Luis Costa de Andrade	
13	10006268	Barbara Vasconcelos de Farias	
14	10005438	Danilo Ferreira Bastos	
15	10001059	Maria Karleni Rodrigues Rosa	
16	10005412	Rafael Friedrich Davet	
17	10005457	Thais Regina Santiago Marinho	
18	10005810	Daniel Monteiro Tabosa	
19	10002288	Francisco Alberto da Silva Filho	
20	10004771	Francisco Andreazio Lobo de Andrade	
21	10003835	Hugo Nascimento de Alcântara	
22	10000105	Marcilio Roberto Pereira Carneiro	
23	10005177	Manuela Chaves Loureiro Candido	

Assinatura do Professor/Monitor

Assinatura do Monitor

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NOS CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

FREQUÊNCIA DE PRÁTICA DE TIRO – TURMA 04/3 (AP)

INSTRUTOR: _____

DATA: ___/___/___ HORÁRIO: _____

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QTD DE TIROS	ASSINATURA
1	10007382	Ana Helena Pontes Sampaio	
2	10006312	Maria Danielle Feitosa de Sousa	
3	10002076	Maria Elinete Soares Farias	
4	10002372	Maria Juciliana Sousa da Costa	
5	10005240	Maria Rakely Barbalho	
6	10005333	Leonardo Oliveira Feitosa	
7	10001453	Michelle Soares Pinheiro	
8	10002484	Natalia Helena Rodrigues da Silva	
9	10001436	Paloma Cristina Gomes Bezerra	
10	10001313	Paulo Andre Gaspar Garcia de Matos	
11	10001145	Paulo Jose Praciano Filho	
12	10002455	Paulo Regis da Silva Cardoso Junior	
13	10005118	Antonio Wellington Arruda	
14	10002665	Priscila Mendes Gomes	
15	10003598	Mara de Queiroz Rocha Diógenes	
16	10000920	Raimundo Alexandre Barbosa	
17	10000551	Raimundo Nonato Gomes de Oliveira	
18	10006737	Magayver Mendonça Martins da Mota	
19	10000209	Ricardo Campelo Maciel	
20	10001248	Ricardo Filgueiras Rocha	
21	10002363	Roberta Queiroz Alencar	
22	10002637	Romilcheik Fernandes Pessoa	
23	10006369	Rondinelle Nery Silva	
24	10000623	Sammuel Vasconcelos de Araújo	
25	10005670	Sibele Lana Neves da Silva	
26	10006659	Thiago Silva Lima	
27	10005873	Virginia Lima de Sena Antunes	

Assinatura do Professor/Monitor

Assinatura do Monitor

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NOS CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

FREQUÊNCIA DE PRÁTICA DE TIRO – TURMA 01 (MPL) e 02 (PL)

INSTRUTOR: _____

DATA: ___/___/___ HORÁRIO: _____

INSC.	CANDIDATO	QTD DE TIROS	ASSINATURA
1	10005453	Daniel de Oliveira Gomes	
2	10000189	Marcio Magalhaes Arruda Lira	
3	10002846	Rafael Izidorio do Espirito Santo	
4	10002706	Tales Alcantara Braga	
5	10001988	Davis Nunes de Mesquita	
6	10006015	Elton Winslow Lima Silva	
7	10006284	Fabiano Fazanaro	
8	10003299	Fernanda Nobre Moura Leal	
9	10001009	Pedro Wisley Sampaio Hardy	
10	10004095	Daniel Magerbio Almino de Lucena	
11	10000744	Joel Boechat de Moraes Junior	
12	10001363	Joao Marcelo Portela Ramos	
13	10007009	Lucas Nepomuceno Barros	
14	10006173	Rafael da Silva Holanda	
15	10005856	Samia Magalhaes de Carvalho	
16	10001881	Carlos Eduardo Coelho Barbalho	
17	10005201	Deborah Nogueira Vasconcelos	
18	10001379	Eugenio Savio Couto Pinheiro	
19	10003250	Josebson Silva Dias	
20	10004352	AntonioEdnardo de Souza	
21	10004416	Iveline de Lima Felix	
22	10005278	Jorge Luiz Lucena Leite	
23	10001856	Olavo Jose Araújo Couto	
24	10008664	Aline Braga Carvalho	
25	10005771	Antonio Daniel Leite Simão	
26	10004390	Antonio Jose Alencar de Castro	
27	10005194	Hilton Aguiar Canuto	
28	10006123	Alex Karrel de Sousa Albuquerque	
29	10001251	Renata Adele de Lima Nunes	
30	10007602	Bruna Stefania Carvalho dos Santos	
31	10004147	Lyara Barbosa Nogueira Freitas	
32	10006026	Vivian Romero Santiago.	
33	10006553	Fernanda de Abreu Sousa	
34	10003262	Francinaldo dos Santos Silva	

Assinatura do Professor/Monitor

Assinatura do Monitor

CFP - PEFOCE 2012
SÚMULA DA PROVA PRÁTICA DE TIRO

Instrutor: _____

DATA: ___/___/___

Aluno: _____

DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Nº de tiros: 4 séries de 05 tiros.

Alvos: modelo NRA ou NRA modificado.

Arma utilizada: pistola TAURUS cal.40 – PT 100

Distância: 07 metros.

Posição: em pé.

Pontuação: máximo 200 pontos. Média Aprovação: 100 pontos (nota 5,0)

Penalidades aplicadas:

-
-

Início da avaliação: o candidato, após comando do instrutor, alimentará e carregará a arma, travará a arma, em posição pronto baixo. Ao comando de FOGO, o mesmo iniciará a avaliação. Devendo a cada série iniciar a partir de novo comando.

TABELA DE PONTUAÇÃO

X 10 =

X 09 =

X 08 =

X 07 =

X 06 =

X 00 =

TOTAL =

PENALIDADES =

NOTA:

Candidato: _____

Instrutor: _____

Instrutor auxiliar: _____

Monitor: _____

Testemunha: _____

OBSERVAÇÕES:

*** **

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº13/2012

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Regulamentar as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática de Tiro Policial Defensivo, envolvendo o efetivo do CHC/2012 (Turma XV), em curso na sede do 2º Batalhão.

1. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar aos discentes do CHC/2012 (Turma XV), conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado no policiamento ostensivo geral (revolver cal. 38mm, pistola.40mm e espingarda cal 12);

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1 Consolidar o conhecimento visto em sala de aula;
- 2.2 Implantar uma doutrina padrão de emprego de diversas formas de Tiro Policial;
- 2.3 Despertar nos alunos a necessidade de constante conhecimento da prática do Tiro Policial Defensivo;
- 2.4 Contribuir como exemplo para elaboração de novas práticas dentro desta Unidade de Ensino;
- 2.5 Elevar o nível de conhecimento da tropa, no tocante a prática essencial à posições e utilização da arma de fogo de porte, utilizados pelo Policiamento Ostensivo, bem como aperfeiçoar a Técnica Policial Militar, em situações de estresse;
- 2.6 Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo com o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro que porventura venham a acontecer no ato de uma abordagem;
- 2.7 Aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos no decorrer da profissão.

3. DESENVOLVIMENTO:

- 3.1 Normas de Segurança;
- 3.2 Manuseio do Armamento, montagem e desmontagem em 1º escalão;
- 3.2 Apresentação e posições de tiro utilizando método Giraldi.

4. CURSO:

- 4.1 Prática de tiro, utilizando as seguintes especialidades;
 4.2 Tiro Policial e Posições em Pé, Joelhos, Sentado e Deitado (Teoria e Prática);
 4.3 Noções básicas de Legislação no uso de arma de fogo (Teoria);
 4.4 Instrução e noções teóricas de manutenção em 1º escalão;
 4.5 Prática em estande de tiro.

5. PARTICIPANTES:

- 5.1 Instrutores: LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – CAP QOPM
 5.2 Monitores: 1º SGT PM 18816 CICERO ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA, MF 127033-1-7; CB PM 16651 CICERO DE LIMA AMORIM, MF 108883-1-X; CB PM 16655 CICERO HIGINO BEZERRA DE ALCANTARA, MF 108887-1-9 E SD PM 20099 VALDERY BARROS RICARTE JUNIOR, MF 135109-1-1
 5.3 Alunos: 44 discentes do CHC/2012 (Turma XV) conforme relação anexa.

6. EXECUÇÃO:

6.1 Data/horário/local:

- Datas: De 14 a 21 de setembro de 2012;
- Horário: 08h:00min às 17h50;
- Local: Stand de Tiro do TG 10004 de Crato-CE.

6.2 Uniforme:

- 6º B (instrução) com cinto de guarnição completo padrão PMCE.

6.3 Material, Munição e Armas Empregadas:

- Munição: 40: 250 tiros por aluno, totalizando 11.000 (onze mil) munições;
- Munição: 50 tiros por aluno, totalizando 2.200 (dois mil e duzentas) munições cal 38;
- Munição: 25 tiros por aluno, totalizando 1.100 (mil e cem) munições cal 12;
- Armamento e equipamento: 10 (dez) pistolas TAURUS cal.40mm e 10 revólveres Taurus 07 tiros cal 38, 03 espingardas CBC Pump cal 12, todas a cargo da Polícia Militar do Ceará.
- Serão utilizados 440 alvos NRA (01 alvo para cada 30 tiros)
- 44 (QUARENTA E QUATRO) protetores auriculares e óculos de proteção
- 01 Grampeador 106/8, 01 caixa de Grampos 105/8 e 01 rolo de fita gomada
- Obréias: 13 rolos de mil obréias.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA

- BRASIL. Lei nº10.826 de 22 de dezembro de 2003. Diário oficial da União. Brasília em: 23/12/2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826compilado.htm
- OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. GOMES, Gérson Dias. FLORES, Érico Marcelo. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001.
- FLORES, Érico Marcelo. GOMES, Gérson Dias. Tiro Policial: Técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006.
- MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2ª ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 8.1 O Comando do 2º BPM providenciará o armamento e munições necessárias à prática de tiro do corpo discente do CHC/2012 (TURMA XV).
- 8.2 O Comando do 2º BPM providenciará coletes balísticos para os alunos da prática de tiro como EPI obrigatório.
- 8.3 O Comando do 2º BPM providenciará os meios necessários a efetivação do transporte.
- 8.4 O Comando do 2º BPM solicitará ao CBMCE a disponibilização de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade;
- 8.5 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e material de proteção utilizado na instrução (óculos, coletes e abafadores) devendo ao término entregar o material bélico na reserva de armamento do 2º BPM;
- 8.6 Os Instrutores deverão elaborar um relatório ao final da prática de tiro apresentando o perfil de cada aluno, informando percentual de acertos e se o aluno encontra-se apto ao uso de cada arma de fogo utilizada na instrução, em atenção ao R 105 e legislação vigente;
- 8.7 O material que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao Almoxarifado do 2º BPM para uso oportuno.
- 8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino e Instrução em conjunto com a Direção da AESP/CE.
- ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
 DIRETOR-GERAL

ANEXO I

RELATÓRIO DE APTIDÃO DE TIRO

ATIRADOR: _____

MATRÍCULA FUNCIONAL: _____ ÓRGÃO: _____

DATA DE INCLUSÃO: ___/___/___ LOTAÇÃO: _____

TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO: _____ (MESES) FUNÇÃO: _____

ÚLTIMO ANO EM QUE PARTICIPOU DE TREINO DE TIRO: _____

QUAL ARMA FOI UTILIZADA? _____

POSSUI ARMA DE FOGO: _____ QUAL?: _____

JÁ EFETUOU DISPAROS DE ARMA DE FOGO EM OCORRÊNCIAS POLICIAIS? _____

RESPONDE PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO POR USO DE ARMA DE FOGO? _____

OBSERVAÇÕES DO INSTRUTOR COM RELAÇÃO AO AVALIANDO:

-
-

ALUNO: _____ INSTRUTOR: _____

ANEXO II

TABELA DE TESTE DE TIRO DE PRECISÃO:

TIPO DE ARMA UTILIZADA _____ QUANTIDADE DE TIROS: _____

CALIBRE: _____ TIPO DE MUNIÇÃO: _____ ALVOS: _____

DATA: ___/___/___ HORA: _____ LOCAL: _____

ARMA	1ª SÉRIE (em pé)	2ª SÉRIE (joelho)	3ª SÉRIE (Sentado/agachado)	4ª SÉRIE (deitado)	TOTAL	APTO
Revolver (15 metros)						SIM NÃO
Pistola (15 metros)						SIM NÃO
Carabina (15 metros)						SIM NÃO
Espingarda (15 metros)						SIM NÃO
Metralhadora (15 metros)						SIM NÃO
Fuzil (15 metros)						SIM NÃO

ALUNO: _____ INSTRUTOR: _____

Orientações:

Teste de precisão deverá ser realizado a distancia de 15 metros em alvos NRA, com tempo de 80 segundos para completar as 4 (quatro) séries de cinco disparos, COM RECARGA TÁTICA,.

Tiros efetuados fora do tempo ou alvo com impacto a mais, desconsidera-se a maior pontuação no alvo;

O avaliando iniciará a prova com armas curtas coldreadas e travadas e com retenção do coldre.

As armas longas deverão estar com bandoleiras, na posição de pronto baixo (cano a 45º do solo), travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo instrutor de tiro.

Em caso de incidente de tiro o avaliando executará novamente os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados no mesmo tempo e posição correspondente, devendo ser substituído os cartuchos, de forma que possa o avaliando completar o número de disparos previstos, caso a nega seja da munição ou pane da arma.

A aprovação do avaliando ocorrerá com a obtenção de pontuação igual ou superior a 160 pontos (média 08,00) para cada tipo de arma.

No caso de quebra de regra de segurança o avaliando estará sumariamente reprovado com nota ZERO na prática de tiro.

Este teste habilita o avaliando ao porte de arma curta.

ANEXO III

TABELA DE TESTE DE TIRO POLICIAL RÁPIDO EM ALVOS HUMANOIDES/SILHUETA METÁLICA:

TIPO DE ARMA UTILIZADA _____ QUANTIDADE DE TIROS: _____

CALIBRE: _____ TIPO DE MUNIÇÃO: _____ ALVOS: _____

DATA: ___/___/___ HORA: _____ LOCAL: _____

ARMA	1ª SÉRIE (em pé)	2ª SÉRIE (joelho)	3ª SÉRIE (Sentado/agachado)	4ª SÉRIE (deitado)	TOTAL	APTO
Revolver (15 metros)						SIM NÃO
Pistola (15 metros)						SIM NÃO
Carabina (15 metros)						SIM NÃO
Espingarda (15 metros)						SIM NÃO
Metralhadora (15 metros)						SIM NÃO
Fuzil (15 metros)						SIM NÃO

ALUNO: _____ INSTRUTOR: _____

Orientações:

Teste de Tiro Policial RÁPIDO, deverá ser realizado a distancia de 07 metros em alvos HUMANOIDES, com cinco séries de dois disparos ao tempo de 20 segundos.

Tiros efetuados fora do tempo ou alvo com impacto a mais, desconsidera-se a maior pontuação no alvo;

O avaliando iniciará a prova com armas curtas coldreadas e travadas e com retenção do coldre.

As armas longas deverão estar com bandoleiras, na posição de pronto baixo (cano a 45º do solo), travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo instrutor de tiro.

Em caso de incidente de tiro o avaliando executará novamente os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados no mesmo tempo e posição correspondente, devendo ser substituído os cartuchos, de forma que possa o avaliando completar o número de disparos previstos, caso a nega seja da munição ou pane da arma.

No caso de quebra de regra de segurança o avaliando estará sumariamente reprovado com nota ZERO na prática de tiro.

A aprovação do avaliando ocorrerá com a obtenção de pontuação acima de 80 pontos (média 08,00) para cada tipo de arma.

RELAÇÃO DOS ALUNOS DA TURMA XV – CHC/2012

(Publicada na Nota nº122/2012-Secretaria Executiva, publicada no BCG nº154, de 13/08/12, com inclusões da Nota nº127, 129 e 130/2012-Secretaria Executiva, publicada no BCG nº155, de 14/08/12)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: 2º BPM
TURMA XV - PERÍODO DE 16/08 A 24/09/12
COORDENADOR DA TURMA: TEN CEL PM ARLINDO
MONITOR: SGT PM ROGÉRIO

ORD	GRAD.	NÚM.	NOME	MAT.	OPM	Nº TIROS
1.	SD PM	18.752	SÓCRATES LUIS SOUSA DE FREITAS	125.746-1-4	NPC XXI	
2.	SD PM	18.795	LUIZ LEITE CHAVES	127.011-1-X	1ªCIA/2ºBPM	
3.	SD PM	18.797	JOSÉ SÉRVULO ALVES FEITOSA	127.013-1-4	2ªCPG/PIRC	
4.	SD PM	18.798	CHARLES MAGNO SOARES PENHA	127.014-1-1	1ªCIA/2ºBPM	
5.	SD PM	18.801	CARLOS JEAN PEREIRA DO NASCIMENTO	127.018-1-0	1ªCIA/2ºBPM	
6.	SD PM	18.803	NEWTON TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	127.020-1-9	2ªCPG/PIRC	
7.	SD PM	18.805	TARCISIO TEIXEIRA MARQUES	127.022-1-3	1ªCIA/2ºBPM	
8.	SD PM	18.807	JANSEN CAIRO PINHEIRO PIO	127.024-1-8	5ªCIA/2ºBPM	
9.	SD PM	18.808	VICTOR HUGO LUNA SANTANA PIRES	127.025-1-5	1ªCIA/2ºBPM	
10.	SD PM	18.809	FRANCISCO REGINALDO BARBOSA PESSOA	127.026-1-2	1ªCIA/2ºBPM	
11.	SD PM	18.813	ROBERTO PEREIRA GUEDES	127.030-1-5	5ªCIA/2ºBPM	
12.	SD PM	18.814	ANTONIO NORMANDO MATIAS PAES	127.031-1-2	NPC XXI	
13.	SD PM	18.815	FRANCINEUTON RAIMUNDO SANTOS	127.032-1-X	1ªCIA/2ºBPM	
14.	SD PM	18.818	DAMIAO SERGIO FIRMINO	127.035-1-1	1ªCIA/2ºBPM	
15.	SD PM	18.820	FRANCISCO PAULO NUNES PINHEIRO	127.037-1-6	3ªCIA/2ºBPM	
16.	SD PM	18.821	LUIZ DE SOUSA LIMA FILHO	127.038-1-3	CPMA	
17.	SD PM	18.822	ARTHUR ALVES DA SILVA	127.039-1-0	1ªCIA/2ºBPM	
18.	SD PM	18.823	FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA	127.040-1-1	1ªCIA/2ºBPM	
19.	SD PM	18.825	ERIVAN TAVARES DE ARAUJO	127.042-1-6	3ªCIA/2ºBPM	
20.	SD PM	18.826	JOÃO DAMÁCIO FILHO	127.043-1-3	2ªCPG/PIRC	
21.	SD PM	18.827	JOSE IVO OLIVEIRA FERRREIRA	127.044-1-0	3ªCIA/2ºBPM	
22.	SD PM	18.829	FRANCISCO ACACIO PEREIRA	127.046-1-5	1ªCIA/2ºBPM	

ORD	GRAD.	NÚM.	NOME	MAT.	OPM	Nº TIROS
23.	SD PM	18.831	GEOCONDES CORREIA DE LIMA	127.048-1-X	3ªCIA/2ºBPM	
24.	SD PM	18.835	AURELIO DUARTE DE ALMEIDA	127.052-1-2	NPC XXII	
25.	SD PM	18.838	WELTON RODRIGUES DA SILVA	127.055-1-4	5ªCIA/2ºBPM	
26.	SD PM	18.839	FRANCISCO DEUGIVAM COELHO	127.056-1-1	5ªCIA/2ºBPM	
27.	SD PM	18.840	CÍCERO DE SOUSA ALMEIDA	127.057-1-9	2ºCPG/PIRC	
28.	SD PM	18.841	FRANCISCO RIVELINO BEZERRA DO NASCIMENTO	127.058-1-6	5ªCIA/2ºBPM	
29.	SD PM	18.842	EVILASIO DANTAS OLIVEIRA	127.059-1-3	3ªCIA/2ºBPM	
30.	SD PM	18.843	SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA	127.060-1-4	5ªCIA/2ºBPM	
31.	SD PM	18.846	ANTONIO CARLOS SANTOS	127.063-1-6	NPC XXI	
32.	SD PM	18.848	GEORGE EDUARDO DA SILVA	127.065-1-0	2ºCPG/PIRC	
33.	SD PM	18.849	LUCINALDO FEITOSA DE SOUSA	127.066-1-8	3ªCIA/2ºBPM	
34.	SD PM	18.850	CARLOS WAGNER BATISTA DE CARVALHO	127.067-1-5	1ªCIA/2ºBPM	
35.	SD PM	18.853	CICERO ALBERTO OLIVEIRA MIGUEL	127.070-1-0	1ªCIA/2ºBPM	
36.	SD PM	18.856	WELLINGTON NILSON SARAIVA	127.073-1-2	10ºBPM	
37.	SD PM	18.858	RAIMUNDO ALVES DE LIMA	127.075-1-7	10ºBPM	
38.	SD PM	18.859	CLEITON CAVALCANTE SALES	127.076-1-4	10ºBPM	
39.	SD PM	18.860	BASILIO IDARIO LEAL DOS SANTOS	127.077-1-1	10ºBPM	
40.	SD PM	18.862	CICERO ALVES DOS SANTOS	127.079-1-6	10ºBPM	
41.	SD PM	18.863	MARCIO BEZERRA TEIXEIRA	127.080-1-7	10ºBPM	
42.	SD PM	18.864	JOSE CASSIANO DA SILVA JUNIOR	127.081-1-4	1ªCIA/2ºBPM	

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, JOSE QUEIROZ DANTAS JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 20 de Agosto de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 09 de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ARETUZA HOLANDA FERREIRA**, matrícula 583039-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 27 de 09 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Regularização de Licença de Instalação** para o Projeto Duplicação, Adequação, Melhoramento e Pavimentação de

Trecho da CE -040, iniciando no entroncamento da CE - 453 (Fagundes) no município de Cascavel até o entroncamento da CE-352 no município de Beberibe-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Maximiano L. B. Chaves Filho

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.839-900; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.700.782/0001-71; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, nº150, Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60861-780; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, I, alínea "a" c/c art.57, §1º, II, todos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo 12610778 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº027/2010 tem por objeto o **replanilhamento de serviços sem repercussão financeira**, por meio do acréscimo de seus quantitativos, bem como, para sua execução, a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, tudo conforme planilhas explicativas anexas ao processo supracitado.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº027/2010 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 21 de janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 20 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Cláudio Nelson Araújo Brandão (Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE) e José Irineu Frota Júnior (Tecnocon Tecnologia em Construções Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

SÚMULA DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 21/08/2012

Às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2012 foi aberta a Sessão Ordinária sob a direção da Presidente do CONSUP e Exma. Sra. Defensora Pública Geral, DRA. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, secretariada pelo DR. JORGE BHERON ROCHA. Presentes os Conselheiros natos: EXMA. SRA. MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA, EXMA. SRA. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU e os Conselheiros eleitos: EXMA. SRA. AMÉLIA SOARES DA ROCHA, EXMO. SR.

RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA e EXMA. SRA. ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES. Presente a Ouvidora Geral da Defensoria Pública, EXMA. SRA. ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO e a diretora da ADPEC, EXMA. SRA. CAMILA VIEIRA NUNES MOURA. A Presidente abriu a Sessão informando que foi assinado e será colocado para Consulta Pública o Anteprojeto de Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Administrativo da DPGE, elaborado pelo Assessor de Relacionamento Institucional Bheron Rocha. Foi informada a aprovação do modelo Nacional da Carteira Funcional dos Defensores Públicos na última reunião do CONDEGE. Informa também que irá ao Rio de Janeiro em reunião com o BNDES e que foi aprovado o Projeto de Justiça Comunitária da DPGE junto ao Ministério da Justiça. A Exma. Sra. Ouvidora Geral narrou a reunião entre os Ouvidores realizada no Congresso da AIDEF. Foram lidas e aprovadas as Súmulas das Sessões Anteriores. A Dra. Vanda Veloso solicitou prorrogação do prazo para apresentação do voto vista do proc. Nº12131921-0. A Dra. Amélia solicitou a prorrogação do prazo de apresentação do voto vista no proc. Nº12004096-4 e do processo nº12131939-3. A Conselheira Maria Angélica Cardoso solicitou a retirada de pauta do proc. Nº09379809-1 e ainda a prorrogação do prazo para o voto de vista. Nada mais havendo a declarar, a Presidente do CONSUP deu por encerrada a Sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Defensor Público Jorge Bheron Rocha, Secretário Geral deste Egrégio Conselho, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº188, de 02 de outubro de 2012, que publicou as Portarias nº909/2012 e 910/2012. **Onde se lê:** 23 de setembro de 2012; **Leia-se:** 21 de setembro de 2012. Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.24260/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/019138, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **JOÃO PAULO SILVA MUNIZ**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80002114, lotado na Diretoria de Fiscalização, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 10 de setembro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.24990/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/019382,

expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **LUIS FERRER LIMA**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº0252211X, lotado na Secretaria, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº462/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, e Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que dispõe especificamente o Processo nº2012.TCM.RAP.24817/12, RESOLVE conceder ao servidor **MÁRCIO BERNARDINE XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. E, portador do Curso de Mestrado em Computação Aplicada, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 40% (quarenta por cento), incidente sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 18 de setembro de 2012, com fundamento no Art.16, inciso II, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº468/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.EMP.25089/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$20.133,64 (vinte mil e cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), em favor do **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, referente ao faturamento da diferença acumulada do reajuste salarial da categoria de motoristas, referenciado ao período de junho a dezembro de 2011, conforme disposições da Convenção Coletiva de Trabalho. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº470/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.26050/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens de Inspeções Especiais a municípios do interior cearense, no período de 09 a 11 de outubro de 2012, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser alocadas à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Shalon Gonçalves de Souza	Inspetor, TCM - 5	80005415	03	180,00	540,00
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor, TCM - 5	05057213	03	180,00	540,00
Tarcisio Guedes Gonçalves	Inspetor, TCM - 5	09019219	03	180,00	540,00
Márcio Beserra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	03	140,00	420,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TÂNIA PAIVA NIBON MOURÃO**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Ararendá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18164/09, exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº30406/10, exercícios financeiros de 2006 a 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº33767/06, exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Paracuru, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº15252/12, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PÉRICLES TEIXEIRA CARDOSO**, (ex) Gestor(a) do Departamento de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17596/12, exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADAILTON MACEDO**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Aurora, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de

15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17648/12, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NILSON MOREIRA**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Iporanga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº15315/12, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17682/11, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO IRISMAR RODRIGUES MELO**, (ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Crateús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21200/09, exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14541/12, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17617/12, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO SAMPAIO DE VASCONCELOS**, (ex) Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26990/11, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº15325/12, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22150/11, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERENI LIMA TAVARES**, (ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18172/11, exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS SERPA MENEZES BARROSO**, (ex) Presidente da Câmara Municipal de Tururu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29596/11, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

FRANCISCO SAMPAIO VASCONCELOS, (ex) Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14542/12, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANDERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17607/12, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA JOSÉ FERREIRA PEREIRA**, (ex) Gestor(a) do FUNDEB de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº20050/08, período de 01/01 a 05/05 do exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ VILAMAR DE OLIVEIRA**, (ex) Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11412/10, exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR**, (ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8488/11, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA**, (ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10894/08,

período de 15/05 a 31/12 do exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27418/11, exercício financeiro de 1989. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VICENTE GONÇALVES DE PAULO FILHO**, (ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Benedito, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº13856/12, exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAFAEL SILVA DE MATOS BRITTO**, (ex) Engenheiro da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Ibiapina, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9687/11, exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO CLAUDINO AMARAL**, (ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Cultura de Tabuleiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10208/11, período de 01/01 a 31/12 do exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO ISMAEL FERREIRA DE LUCENA**, (ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Penaforte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº17753/12, período de 01/01 a 01/04 do exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA LEDA CAVALCANTE EVANGELISTA**, (ex) Gestor(a) do FUNDEB de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10512/10, período de 01/01 a 09/11 do exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO ALMEIDA VIANA**, (ex) Departamento Municipal de Trânsito de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13214/11, período de 01/01 a 31/12 do exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PAULA PEREIRA DAVID DE OLIVEIRA**, (ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8353/11, exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº5691/11, exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **KATIANA BARRETO MOURA DUARTE**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Inclusão Social de Irauçuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23639/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao

Processo de Tomada de Contas Especial nº253/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ÉRICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN**, (ex) -Prefeito Municipal de Paracuru, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12916/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ANTÔNIA DE FÁTIMA TIMBÓ MACEDO**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Hidrolândia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº6224/12, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CHARLYS DAWSON AQUINO TOMÉ**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração de Palmácia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº31229/10, relativo ao período de 15/10 a 31/12 do exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional II de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14771/11, relativo ao período de 15/06 a 31/12 do exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JAELSON CAMELO DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias

corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10990/09, relativo ao período de 26/05 a 31/12 do exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, (ex) -Prefeito Municipal de Pacujá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26865/08, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JUSCELINO FLORÊNCIO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Massapê, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8372/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES**, (ex) -Prefeito Municipal de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23942/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**, (ex) Gestor(a) do Gabinete do Vice Prefeito de Sobral, para a partir da publicação deste, providenciar a aposição de assinatura de ordenador de despesas em todas as peças relativas a sua Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9304/11, exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PAULA PEREIRA DAVID DE OLIVEIRA**, (ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, para a partir da publicação deste, sanar a falha verificada na justificativa protocolada neste TCM sob o

nº2326/11, no prazo de 10 (dez) dias corridos, referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8682/10, exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARGARIDA GRANJEIRO FERREIRA**, (ex) -Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5206/07, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO**, (ex) -Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11669/11, relativo aos exercícios financeiros de 1989 a 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA NUBIA HOLANDA DE ALMEIDA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4654/06, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ELIANE NUNES**, (ex) -Gestor(a) do Fundef de Palmácia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº23640/06, relativo ao período de 01/10 a 31/12 do exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ROCHA NETO**, (ex) -Prefeito Municipal de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de

Tomada de Contas de Gestão nº3842/05, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO DILMAR DA SILVA**, Prefeito(a) Municipal de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº484/12, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº6448/11, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Limoeiro do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA**, Prefeito(a) Municipal de Apuiarés, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº860/12, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº4446/08, do Fundo Municipal de Saúde de Apuiarés, relativo ao período de 01/01 a 30/11 do exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO DILMAR DA SILVA**, Prefeito(a) Municipal de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº783/12, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº7545/11, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Limoeiro do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JULIO CÉSAR LIMA BATISTA**, Prefeito(a) Municipal de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2261/12, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº23765/10, do Gabinete do Prefeito de Aratuba, relativo ao período de 01/01 a 06/04 do exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO MATIAS DE ALBUQUERQUE**, (ex) -Presidente da Câmara

Municipal de Ererê, para a partir da publicação deste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sanar a falha verificada no Talão de Receita nº01080003 enviado a este TCM, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11173/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO**, (ex) -Prefeito Municipal de Jucás, para a partir da publicação deste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sanar a falha verificada no talão de receita e comprovante de depósito bancário enviado a este TCM, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3226/07, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO MATIAS DE ALBUQUERQUE**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Ererê, para a partir da publicação deste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sanar a falha verificada no Talão de Receita nº01080001 enviado a este TCM, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5601/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FERNANDO DANTAS DE SANTANA**, (ex) -Gestor(a) do Instituto de Previdência de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a declaração da origem do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº21951/08, relativo ao período de 07/01 a 27/06 do exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIS ANTÔNIO DE SOUZA SAMPAIO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ararendá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a declaração da origem do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10805/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES** que julgou o Processo de Denúncia nº10446/12, da Prefeitura Municipal de Nova Russas, relativo

ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES** que julgou o Processo de Denúncia nº10450/12, da Prefeitura Municipal de Nova Russas, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO** que julgou o Processo de Denúncia nº21343/07, da Prefeitura Municipal de Cascavel, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **EXPEDITA LUANA PONTES NEVES** que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº8792/07, da Prefeitura Municipal de Cascavel, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **ANA PAULA GOMES DA CRUZ NAPOLEÃO** que julgou o Processo de Tomada de Contas de Gestão nº13504/05, da Secretaria Municipal de Ação Social de Juazeiro do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES**, Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº643/12, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº20781/06, do Fundo Municipal de Educação de Ipu, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES**, Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2478/12, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8652/08, do Fundeb de Ipu, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HAROLDO MARTINS FILHO**, Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1409/12, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12925/11, da Câmara Municipal de Santa Quitéria, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO**, Prefeito(a) Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2099/12, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº27865/11, da Prefeitura Municipal de Pindoretama, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO DILMAR DA SILVA**, Prefeito(a) Municipal de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1761/12, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23493/08, do Fundeb de Limoeiro do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito(a) Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1467/12, referente ao Processo de Tomada de Contas nº12113/10, da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA**, Prefeito(a) Municipal de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1687/12, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº30047/07, do Fundo Municipal de Educação de Aratuba, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO**, Prefeito(a) Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1036/12, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27299/10, da Prefeitura Municipal de Pindoretama, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA**, Prefeito(a) Municipal de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1950/12, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22152/07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos de Aratuba, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADEMAR PINTO VERAS**, (Ex) - Prefeito(a) Municipal de Barroquinha, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº8452/12, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 1º bimestre de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL MARTINS ALVES**, (Ex) - Prefeito(a) Municipal de Ererê, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº5883/12, da Comunicação não Processual, alusivo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** o(a) Senhor(a) **FLÁVIO EDUARDO DE PATRÍCIO RIBEIRO JÚNIOR**, (ex) Gestor(a) da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, o deferimento da prorrogação de prazo, autuado sob o processo nº14456/12 e convoca para partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13881/09, exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** o(a) Senhor(a) **FLÁVIO EDUARDO DE PATRÍCIO RIBEIRO JÚNIOR**, (ex) Gestor(a) da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, o deferimento da prorrogação de prazo, autuado sob o processo nº8825/12 e convoca para partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29575/11, exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGOSTINHO FONSECA BEZERRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Cascavel, para a partir da publicação deste, comprovar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o repasse ou o recolhimento das contribuições previdenciárias citadas no item 5.0 da Informação nº1169/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11140/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HÉLIO FERNANDES BEZERRA**, (ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças de Penaforte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11774/10, exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** o(a) Senhor(a) **EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO**, (ex) Prefeito Municipal de Cascavel, o deferimento da prorrogação de prazo, autuado sob o processo nº15147/12 e convoca para partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18781/11, exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14957/11, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR**, (ex) Gestor(a) e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14957/11, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO**, (Ex) - Prefeito(a) Municipal de Jucás, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº6880/12, da Comunicação Não Processual, alusivo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES**, (ex) Gestor(a) Prefeito Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22152/11, exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº106/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	7749/10
Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
Responsável:	FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
Processo nº	10428/05
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 5362/12
Órgão:	SECRETARIA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável:	MARIA SANTA MARTINS DA SILVA
Processo nº	10720/11
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 19329/12
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CATARINA

Responsável: FERNANDA RIBAISSA CUSTODIO DE ANDRADE
 Processo nº 11443/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 7748/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA

Responsável: TANIA MARIA LEITE PARENTE
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 5036/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 6947/12
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PACOTI
 Responsável: ANA CLAUDIA MOREIRA PONTES MARTINS
 Processo nº 8225/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
 Responsável: HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR
 Processo nº 9367/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 6737/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIDADE

Responsável: ARI PAULA BOTELHO
 Advogado: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
 Processo nº 10686/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 11995/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
 Responsável: EUGENIO PACELE DE VASCONCELOS
 Processo nº 18374/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 8311/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
 Responsável: EMIDIO SEZANILDO MONTENEGRO
 Processo nº 23362/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12929/12
 Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: ANTONIO VIEIRA NETO
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 5081/10 - Processo transformado nº3811/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Embargos de Declaração: 4313/11
 Órgão: SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE FORQUILHA
 Responsável: MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES
 Processo nº 8582/07 - Processo transformado nº7043/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 23262/11
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA DE FORTALEZA
 Responsável: HENRIQUE SERGIO RIBEIRO DE ABREU
 Processo nº 36093/06 - Processo transformado nº28828/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Revisão: 13375/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Responsável: FRANCISCO TOME RODRIGUES
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 7943/07 - Processo transformado nº4221/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 26707/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 Responsável: FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04-outubro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº96/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 1397/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. DE CULTURA DE IRAUCUBA
 Responsável: ELIS ROBERTO PINHEIRO MOTA
 Processo nº 2486/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
 Responsável: CICERO TEIXEIRA DA COSTA
 Processo nº 7629/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
 Responsável: ANGELA MARIA REZENDE GERMANO CORREIA
 Processo nº 8208/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE DE ACARAPE
 Responsável: CARLOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
 Processo nº 8278/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE
 Responsável: JOSE ALDERI FIALHO CAVALCANTE
 Processo nº 8664/12 - Processo transformado nº4435/12
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: RENO FEITOSA GONDIM
 Processo nº 9817/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PACATUBA
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Processo nº 10155/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARACURU
 Responsável: ANTONIA XAVIER DANTAS
 Processo nº 10246/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DE SOBRAL
 Responsável: ANA VALDELIA PINTO DE VASCONCELOS
 Responsável: LUIS CLAUDIO COUTINHO RODRIGUES
 Responsável: LUIS FERNANDO VIANA COELHO
 Responsável: MARIA DO SOCORRO I. CUNHA ALVES
 Processo nº 10462/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC.DA ASSISTENCIA, DESENV. SOCIAL E CIDADANIA DE TAUÁ
 Responsável: FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES
 Processo nº 10541/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANINDE
 Responsável: HEITOR DE PAULA MENEZES NETO
 Processo nº 10803/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. D. CRIANCA E ADOLESCENTE DE CASCAVEL
 Responsável: LIA MESQUITA SAMPAIO MUNHOZ
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS
 Processo nº 11116/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: PERICLES TEIXEIRA CARDOSO
 Processo nº 13614/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRES FERREIRA
 Responsável: MARCIO DAMASCENO FARIAS
 Processo nº 13921/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE POTIRETAMA
 Responsável: ELBENIA NERIS DA SILVA BENTO
 Processo nº 14170/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITATIRA
 Responsável: MANOEL CAPISTRANO DO NASCIMENTO
 Processo nº 14601/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE MOMBACA
 Responsável: CICERA EVANIRA DE OLIVEIRA
 Responsável: CLAUDIANA DO NASCIMENTO SOUSA

Interessado: MARIA LUCINETE VIEIRA LUCENA
 Processo nº 15051/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC.MUN.GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA ADM DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM
 Processo nº 18049/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE CHORO

Responsável: LUCIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
 Processo nº 19138/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: DAVID PAULO NUNES SIMAO
 Processo nº 27431/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRET. ADMINISTRACAO, CONTROLE E PLAN DE IRAUCUBA

Responsável: RAQUEL RODRIGUES MOTA
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Advogado: ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 7722/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Responsável: PEDRO NETO DE SOUSA
 Processo nº 8476/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANCA E ADOLESC DE PARACURU

Responsável: WELNA MARIA BARROSO SARAIVA
 Processo nº 9472/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNIC DO DIR DA CRIANCA E ADOLESC DE TURURU

Responsável: RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
 Processo nº 9474/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E MEIO AMBIENTE DE TURURU

Responsável: RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
 Processo nº 10255/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JAGUARUANA

Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
 Processo nº 10259/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO DE JAGUARUANA

Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
 Processo nº 12127/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA ES ESGOTOS DE PINDORETAMA

Responsável: EMILIA ALBANO RIBEIRO
 Processo nº 21680/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPIPOCA

Responsável: PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 31743/06 - Processo transformado nº25567/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO ORIENTE

Responsável: MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04-outubro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº102/2012 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 10079/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ

Responsável: ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 6498/07 - Processo transformado nº3248/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

Responsável: JAN KELLY PESSOA AQUINO
 Pres.Comissão Licitação: JONAS KLEBER SILVEIRA RODRIGUES
 Membro Comissão Licitação: ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA

Interessado: MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES
 Processo nº 10187/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO

Responsável: FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
 Processo nº 10758/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: GABINETE DO VICE- PREFEITO DE CHOROZINHO

Responsável: JOSE MACHADO LIRA
 Processo nº 15306/12 - Processo transformado nº12045/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Responsável: JERONIMO NETO BRANDAO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 17732/12 - Processo transformado nº15219/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04-outubro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2,648 DE 1º DE AGOSTO DE 2012. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE MARACANAÚ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea "e" e do art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **D E C R E T A: Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com todas as suas benfeitorias, denominado de TERRENO 01, constituído por um terreno de forma regular, situado no Bairro Distrito Industrial I, neste Município e Comarca de Maracanaú, deste Estado, com uma área total de 2.760,00m², conforme matrícula nº 683 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., medindo e estremendo da seguinte maneira: **AO SUL**, frente, lado par, medindo 30,00m, com a faixa de domínio da Avenida Parque Comercial; **Ao NORTE**, fundos, medindo 30,00m, com o imóvel de propriedade do Núcleo de Atendimento ao trabalhador; **Ao OESTE**, lado direito, medindo 92,00m, com parte do TERRENO 02, de propriedade do Hospital Antônio Prudente SS; e, **Ao LESTE**, lado esquerdo, medindo 92,000m, com o imóvel de propriedade da CODECE, distando 300,00m no sentido Leste/Oeste da Avenida Parque Leste. **Parágrafo Único** - O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma unidade industrial ou equipamento similar. **Art. 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei nº 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 1º DE AGOSTO DE 2012. ROBERTO PESSOA** - Prefeito de Maracanaú. PGM/sp.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para produção e veiculação de 10 (dez) busdosros sobre o II Programa de Recuperação Fiscal - refis-enfermagem, destinado à regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem, durante 01(um) mês, no preço global de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) em favor da empresa **PROPAGANDA DI OMNIBUS MÍDIA EXTERIOR E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01.980.171/0001-97**, com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo Nº. 050/2012. Fortaleza, 02 de outubro de 2012. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.**

E.I.D EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ - 06.555.502/0001-65 RELATÓRIO DA DIRETORIA				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE:			
Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2009, 31/12/2010 e 31/12/2011. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 25 de Setembro 2012. A Diretoria.				R\$ Período R\$ Período R\$ Período 1/1/2011 1/1/2010 1/1/2009 a31/12/2011 a31/12/2010 a31/12/2009			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:				I-Disponibil.Gerais p/Operações			
				Resultado do exercício (201.804,06) (28.612,24) (50.500,49)			
				Despesas (Receitas) que não afetam o caixa			
				Depreciação 89.119,32 89.119,32 79.396,16			
				Ajuste de depreciação (199,64)			
				Ajuste de exercícios anteriores (1,76) 3.407,50			
				Total 89.117,56 89.119,32 82.604,02			
				Resultado líquido ajustado (112.686,50) 60.507,08 32.103,53			
				Variáveis nos ativos e passivos			
				(Aumento)red.em impostos a recuperar (46,00) (11,76) 1.664,72			
				(Aum.)red.em demais contas a receber 2.000,00 (45.000,00)(174.030,57)			
				Aumento (redução)em fornecedores 4.701,63 (551,68) 551,68			
				Aum.(red.)em obrigs.fiscs.e trabalhistas 3.324,13 (2.413,70) (23.049,54)			
				Aum.(red.)em demais contas a pagar 44.448,83 - (15.718,09)			
				Total 54.428,59 (47.977,14)(210.581,80)			
				Disponibilidades líquidas geradas p/(aplicações nas) operações (58.257,91) 12.529,94(178.478,27)			
				II-Atividades de Financiamento			
				Amortização de empr.e Financiamentos - - (6.520,54)			
				Total gerado nas atividades de financiamentos - - (6.520,54)			
				Aumento nas Disponibilidades 58.257,91 (12.529,94) 184.998,81			
				Saldo no início do exercício 67.948,00 55.418,06 240.416,87			
				Saldo no final do exercício 9.690,09 67.948,00 55.418,06			
				(As Notas Explicativas Integram o conjunto das demonstrações financeiras)			
				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Histórico Capital Subs. Reservas Lucros/Prej. Total e Integralizado de Lucros Acumulados			
				Saldo em 31.12.07 2.499.214,00 23.629,62 (938.438,79) 1.517.652,83			
				Prejuízo do Exercício (56.722,82) (56.722,82)			
				Transferência (23.629,62) 23.629,62 -			
				Saldo em 31.12.08 2.499.214,00 - (971.531,99) 1.460.930,01			
				Prejuízo do Exercício (50.500,49) (50.500,49)			
				Ajt.de Exercs.Anteriores 3.407,50 3.407,50			
				Saldo em 31.12.09 2.499.214,00 - (1.018.624,98) 1.413.837,02			
				Prejuízo do Exercício (28.612,24) (28.612,24)			
				Saldo em 31.12.10 2.499.214,00 - (1.047.237,22) 1.385.224,78			
				Prejuízo do Exercício (201.804,06) (201.804,06)			
				Ajt.de Exercs.Anteriores (1,76) (1,76)			
				Saldo em 31.12.11 2.499.214,00 - (1.249.043,04) 1.183.418,96			
				(As Notas Explicativas Integram o conjunto das demonstrações financeiras)			
				- Procedimentos Contábeis: a) Investimentos: Está representado por participações societárias e imóveis para aluguel, esta demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, até 31/12/1995, b) Imobilizado - O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, até 31.12.1995, ajustado por depreciação acumulada calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida Útil, fixado por espécie de bens, como segue:			
				Descrição			
				b.1) Imobilizado 2011 R\$ 2010 R\$ 2009 R\$			
				Imoveis 1.676.979,05 1.676.979,05 1.676.979,05			
				Moveis e utensilios 89.535,77 89.535,77 89.535,77			
				Computs.e Equip.de informatica 11.553,00 11.553,00 11.553,00			
				Instalações 6.347,82 6.347,82 6.347,82			
				Máquinas e Equipamentos 5.369,63 5.369,63 5.369,63			
				(-) Depreciação do Exercício (1.141.554,14)(1.052.434,82) (963.315,50)			
				Total do Imobilizado 648.231,13 737.350,45 826.469,77			
				Nota 4 - Obrigações a Longo Prazo: a) Esta constituído por créditos de empresas coligadas ou controladas. Nota 5 - Capital Social e Dividendos: Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de ações ordinárias e preferenciais perfazendo um total de R\$ 1.432.462,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois Reais). Nota 6 - Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. Edson Lopes - Diretor Presidente, Danyelle Sales Mapurunga - Contadora CRC - Ce 13.925 - CPF. 433.960.113-68.			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM:							
				R\$ Período R\$ Período R\$ Período 1/1/2011 1/1/2010 1/1/2009 a31/12/2011 a31/12/2010 a31/12/2009			
Receita Operacional Bruta 278.770,90 233.052,62 137.259,37							
Dedução da Receita Bruta (25.786,29) (21.557,30) (14.366,52)							
Receita Líquida 252.984,61 211.495,32 122.892,85							
Lucro Bruto 252.984,61 211.495,32 122.892,85							
Despesas (Receitas)							
Operacionais (454.635,44) (239.070,36) (173.173,44)							
Despesas Financeiras (4.268,15) (2.758,30) (7.130,71)							
Despesas Administrativas (450.823,64) (236.375,75) (166.070,48)							
Receitas Financeiras 456,35 63,69 27,75							
Resultado Operacional (201.650,83) (27.575,04) (50.280,59)							
Outras Despesas Operacionais (153,23) (5.910,02) (219,90)							
Lucro/Prejuízo do Exercício (201.804,06) (28.612,24) (50.500,49)							
(As Notas Explicativas Integram o conjunto das demonstrações financeiras)							
NOTAS EXPLICATIVAS							
Nota 1 - Contexto Operacional: A Companhia tem como objetivo: Compra e venda de imóveis próprios, construção e administração de imóveis próprios ou de terceiros e participação em outras sociedades como cotistas ou acionista. Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade e dispositivos emanados da lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a lei nº 9.249/95, que extinguiu apartir do exercício de 1996, a correção monetária do balanço para fins fiscais e societários e alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, pela medida Provisória 449/2008 convertida na Lei 11.941/09 e pelos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis(CPC) aprovados pelo conselho Federal de Contabilidade. Nota 3							

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 1709.01/2012-SESAU. A Comissão de Licitação torna público o julgamento da habilitação da Tomada de Preços sob o nº1709.01/2012-SESAU, onde a empresa 1. VC CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA foi declarada INABILITADA por não apresentar documento exigido no item 4.2.5.2. do edital da referida Tomada de Preços. Já a empresa 2. CAENGE – Cariri Engenharia Ltda – EPP foi declarada HABILITADA. A partir desta data está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. **Juazeiro do Norte – CE, 03 de outubro de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 07/11/2012, às 09:00h. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CAIC (LOTE 1) E NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ALTO DO CRISTO (LOTE 2), no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 04/10/2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.436 DE 18 DE JULHO DE 2011. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE MARACANAÚ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea "e" e do art. 6º do Decreto Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, **D E C R E T A: Art. 1º** - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com todas as suas benfeitorias, constituído de uma parte do terreno a ser desmembrado da Matrícula nº 11.360 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape-CE, situado em Pajuçara, neste Município e Comarca de Maracanaú-CE, onde se localiza o Distrito Industrial de Fortaleza, com área de 48.875,00m2, com as seguintes Dimensões e confrontações: **AO NORTE**, medindo 125,00m (cento e vinte e cinco metros), com a faixa de domínio da Rua Leste 3; **AO SUL**, medindo 125,00m (cento e vinte e cinco metros), com a faixa de domínio da Rua Leste 4; **AO LESTE**, medindo 391,00m (trezentos e noventa e um metros), com o terreno pertencente à Companhia Têxtil do Ceará – CTN, e; **AO OESTE**, medindo 391,00m (trezentos e noventa e um metros), com os terrenos pertencentes à PAVI S – Indústria e Comércio Ltda. E Cristina Confeções Ltda. **Parágrafo Único** – O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma unidade industrial ou equipamento similar. **Art. 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei nº 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 18 DE JULHO DE 2011. ROBERTO PESSOA - Prefeito de Maracanaú. PGM/sp.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.645 DE 1º DE AGOSTO DE 2012. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE MARACANAÚ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea "e" e do art. 6º do Decreto Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, **D E C R E T A: Art. 1º** - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com todas as suas benfeitorias, localizado no Distrito Industrial de Fortaleza, no lugar Pajuçara, neste Município e Comarca de Maracanaú, deste Estado, com uma área total de 14.127,70m², conforme matrícula nº 440 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., medindo e estremendo da seguinte maneira: **AO NORTE**, medindo 86,00m, com o terreno de propriedade de PAVI S; **Ao SUL**, medindo 121,60m, com o terreno de propriedade de Cristina Confeções; **Ao LESTE**, medindo 150,70m, com o terreno de propriedade da Companhia Têxtil do Nordeste -CTN; e, **Ao OESTE**, medindo 120,00m, com a faixa de domínio da Avenida Parque Central. Tendo sido edificado, no referido terreno, um galpão, com uma área de 4.082,00m². **Parágrafo Único** – O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma unidade industrial ou equipamento similar. **Art. 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei nº 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 1º DE AGOSTO DE 2012. ROBERTO PESSOA - Prefeito de Maracanaú. PGM/sp.**

*** **

AGROPECUÁRIA PIAUÍ S/A - CNPJ Nº 05.232.145/0001-31 NIRE 23 3 0000555 4 - Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 19 de Outubro de 2012 - Com base nas alíneas "C" e "D" do parágrafo único do artigo 123 da Lei 6.404/76, convido os senhores acionistas da Agropecuária Piauí S/A, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 19 de outubro de 2012, na sede social, sita à Avenida Sargento Hermínio, 2965, Monte Castelo, Fortaleza, Ceará, às 9:30 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo, 3/4 dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número de acionistas, com a seguinte Ordem do Dia: i. Eleger os diretores e administradores da companhia, para o biênio 2012/2013; ii. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; iii. Aprovação das contas dos administradores dos exercícios sociais encerrados no período compreendido entre 1º de julho de 1979 a 30 de junho de 2012; iv. Análise proposta para venda de bem imóvel da Companhia; v. Deliberar sobre a liquidação de dívidas tributárias devidas pela Companhia e, vi. Outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 1º de outubro de 2012. José Abrahão Otoch - Acionista.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04" 2012 (EXTRATO). O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, Estado do Ceará, **Décio Paulo Bonilha Munhoz**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2011, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito do Consórcio, de acordo com as seguintes disposições: 1. Os candidatos convocados pelo presente Edital, cujos nomes constam no site www.cpsmcas.com.br, deverão comparecer a Sede Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, Rua Moreira de Souza 1096 – Dom Bosco – Cascavel/Ceará, no dia 18.10.2012 as 14:00h, conforme disciplinado no Anexo I do Presente Edital, munidos dos documentos e exames médicos, conforme anexo II deste Edital para exercício de suas funções junto ao CEO-CASCADEL; 2. O candidato convocado para a contratação que não comparecer na data estabelecida neste edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultada ao Consórcio Público da Microrregião de Cascavel a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente, na forma constante do item **10.19** do edital de processo seletivo público simplificado nº 01/2011; **Cascavel-Ce, 01 de Outubro de 2012. Décio Paulo Bonilha Munhoz - Presidente do CPSM - Cascavel-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05" 2012 (EXTRATO). O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, Estado do Ceará, **Décio Paulo Bonilha Munhoz**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2011**, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito do Consórcio, de acordo com as seguintes disposições: 1. Os candidatos convocados pelo presente Edital, cujos nomes, relação de documentos e exames médicos constam no site www.cpsmcas.com.br, deverão comparecer a Sede Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, Rua Moreira de Souza 1096 – Dom Bosco – Cascavel/Ceará, no dia 18.10.2012 as 14:00h, para exercício de suas funções junto ao POLICLINICA - PACAJUS; 2. O candidato convocado para a contratação que não comparecer na data estabelecida neste edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultada ao Consórcio Público da Microrregião de Cascavel a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente, na forma constante do item **10.19** do edital de processo seletivo público simplificado nº 02/2011. **Cascavel-Ce, 03 de Outubro de 2012. Décio Paulo Bonilha Munhoz - Presidente do CPSM.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - TERMO DE CONVOCAÇÃO. O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ (CE), através da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, diante do resultado do Pregão Presencial nº 05.004/2012, que resultou na contratação da empresa GENPP – Gestão de Negócios Públicos e Privados Ltda. para fornecer solução tecnológica de gestão dos produtos e serviços oferecidos aos servidores municipais com pagamento através de consignação facultativa em folha de pagamentos, CONVOCA as Instituições Financeiras, Sindicatos, Farmácias, Operadoras de Planos de Saúde e/ou de Odontologia, sediados no Município, que tenham interesse em realizar credenciamento, na condição de CONSIGNATÁRIA junto ao Município, em conformidade com a legislação em vigor, particularmente no que se refere a Lei Municipal nº 447/95, Decreto Municipal nº 2.090/09, Portaria nº 027/10 – SEFIN e Instrução Normativa nº 001/12 – SRHP, deverão apresentar proposta de habilitação para credenciamento, mediante convênio, na Central de Cadastro do Município, situada na Avenida II, nº 150 – Conj. Jereissati I, Maracanaú (CE) – CEP:61.905-430.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2012.05.10.01. O Presidente da Comissão de licitação do Município de REDENÇÃO, torna público que no dia 22 de outubro de 2012 às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação da Prefeitura, situada na Rua Padre Angelo 305 – A, Centro, nesta urbe, estará recebendo propostas para, **obra de recuperação das estradas vicinais em diversas localidades**, conforme edital e seus adendos, na modalidade tomada de preços conforme o número acima descrito, informando ainda que, o edital já se encontra a disposição dos interessados e que maiores informações poderão ser feitas através do telefone 0xx85 3332-1626. **REDENÇÃO - CE, 05 de outubro de 2012. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.09.01/2012. A Secretaria de Saúde do Município de Icó, torna público o extrato do contrato nº 06.09.01/2012 resultante da Tomada de Preços nº 06.09.01/2012. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.10.301.0171.1.024. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** Reforma e Ampliação Posto de Saúde de Três Bodegas e Posto de Saúde de Cruzeirinho no Município de Icó - CE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **CONTRATADA:** BITAR FARIAS LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Stuart Castro Farias Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Daniel Maciel de Melo Peixoto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 260.114,19 (Duzentos e sessenta mil cento e quatorze reais e dezenove centavos). **Icó - CE; 21 de Setembro de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012– Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 23/10/2012, às 09:30 horas. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, situada à Rua Conselheiro Rodrigues Júnior s/n – Centro - Sobral-CE. **Fone:** (88) 3677-7624/3677-7623/3677-7641. **Sobral-CE, 02/10/2012. A COMISSÃO: SANDRA ARAGÃO ALVES - PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE ADIAMENTO. A Pregoeira da Prefeitura de Cruz torna público para conhecimento de quem interessar que fica adiada a data de abertura do Pregão Presencial nº 047/2012 para o dia 22 de Outubro de 2012 às 15:00 hs, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRUZ, conforme especificações no Termo de Referência, tendo em vista alteração no Edital. Maiores informações no fone: 0.88-3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **CRUZ, 03 de Outubro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2012 - AVISO DE ADENDO – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 27/09/2012, às 09:00h. **Nova data de abertura:** 19/10/2012 às 09:0h. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 04/10/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.**

*** **

DESTINADO(A)

--